



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de dezembro de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº237

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº326/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, ítem VIII, do Estatuto Social do METROFOR, tendo em vista o que consta das instruções do Processo nº53.304/2010, RESOLVE DESIGNAR os **EMPREGADOS IVAN PEREIRA DE MATOS JÚNIOR**, Técnico Pleno Administrativo, **ANA LÚCIA NEVES ALENCAR**, Assistente Operacional, **ANTÔNIO DA SILVA NASCIMENTO**, Auxiliar Operacional, **FRANCISCO ALVES MARTINS**, Auxiliar Operacional, **RAIMUNDA ARAÚJO DO NASCIMENTO**, Assistente Operacional, **CÍCERO SILVA FERREIRA**, Assistente Operacional, e **RICARDO GONÇALVES TEIXEIRA**, Assistente Técnico, para, sob a coordenação do primeiro, **integrarem a Comissão** que realizará Inventário Físico dos bens patrimoniais do METROFOR, referente ao exercício de 2010. A comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos serviços a ela designados. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO S/N

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS; CONTRATADA: **AMPLVS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**; OBJETO: **Contratação de serviços de tecnologia da informação para parametrização do LOGIX**, Sistema Integrado de Gestão em uso na CEGÁS, de forma a adequar procedimentos de acordo com o fluxo de informações específico para a implantação de operações administrativas e fiscais de um novo estabelecimento-filial destinado a Depósito fechado (almoarifado); VALOR: R\$14.012,04 (quatorze mil doze reais e quatro centavos); PRAZO: 90 (noventa) dias, após a assinatura do contrato; FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 03/09/2010; FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato; ASSINAM: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Paulo Fernando Jerônimo de Moraes (AMPLVS). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MÁRIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula 430586-14, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA IV, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Setembro de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Desirêe Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº296/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSA MARIA DE OLIVEIRA FILGUEIRAS**, ocupante do cargo de Farmacêutica, matrícula nº080379.1.4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO- SP, no período de 01 a 04 de julho de 2010, a fim de Participar da 20ª Semana Racine - Congresso da Farmácia, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e Cinquenta e Três Reais e Onze Centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor de R\$267,94 (Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos), no valor total de R\$803,82 (Oitocentos e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA - CE, no valor de R\$1.087,24 (Hum Mil, Oitenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$1.994,81 (Hum Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº314-B/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FABIOLA DOS ANJOS PERDIGÃO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1, matrícula nº472669.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Piquet Carneiro, Acopiara, Iguatu, Cedro, Várzea Alegre, Farias Brito, Ubajara, São Benedito, Ibiapina, Carnaubal, Guaraciaba do Norte e Ipú - CE, no período de 05 a 09 de julho de 2010 a fim de fiscalizar as ações voltadas para o desenvolvimento do cidadão nos referidos municípios, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta Reais e Noventa Centavos), totalizando R\$319,05 (Trezentos e Dezenove Reais e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº322/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA KÁTIA PINHO LIMA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1, matrícula nº472659.1.6, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no período de 27 a 31 de Julho de 2010, a fim de participar do Curso Prático e Específico para Elaboração de Relatórios e Pareceres Técnicos no Serviço Público, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e Setenta e Quatro Reais e Quatro Centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor de R\$391,59 (Trezentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos), no valor total de R\$1.174,77 (Hum Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho São Paulo-SP, no valor de R\$816,84 (Oitocentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$2.095,36 (Dois Mil, e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº332/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÍGIA LEAL TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3, matrícula nº472653.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza, Piquet Carneiro, Acopiara, Igatú, Cedro, Várzea Alegre, Farias Brito, Mulungú, Aratuba, Guaramiranga, Pacotí, Crato, Juazeiro, Barbalha, Missão Velha, Milagres, Barro, Brejo Santo e Fortaleza - CE, nos períodos de 01 a 02, 05 a 09 e 12 a 16 de julho de 2010 a fim de inspecionar as lotações e exercícios funcionais e instruir a elaboração das frequências dos respectivos **SERVIDORES**, concedendo-lhe 10,5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$626,01 (Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Hum Centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº337-J/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer inspeção nas Cadeias Públicas do Interior, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº337-J/10, DE 01 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Carlos Tadeo Fernandez	AGP, DAS-2	IV	01 a 11 de julho de 2010	Fortaleza, Paracuru, Paraipaba, Trairi, Itaipoca, Amontada, Itarema, Acaará e Fortaleza - CE	10,5	R\$59,62	R\$626,01
Fernando Antonio Lopes Albano	AGP, DAS-2	IV	01 a 11 de julho de 2010	Fortaleza, Paracuru, Paraipaba, Trairi, Itaipoca, Amontada, Itarema, Acaará e Fortaleza - CE	10,5	R\$59,62	R\$626,01
José Iran Batista do Nascimento	AGP, DAS-1	III	01 a 11 de julho de 2010	Fortaleza, Paracuru, Paraipaba, Trairi, Itaipoca, Amontada, Itarema, Acaará e Fortaleza - CE	10,5	R\$70,90	R\$744,45
Sara Farias Barbosa	Supervisor de Núcleo, DAS-1	III	01 a 11 de julho de 2010	Fortaleza, Paracuru, Paraipaba, Trairi, Itaipoca, Amontada, Itarema, Acaará e Fortaleza - CE	10,5	R\$70,90	R\$744,45

*** **

PORTARIA Nº337-N/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FABIOLA DOS ANJOS PERDIGÃO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1, matrícula nº472669.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza, Baturité, Palmácia, Pacoti, Aracoiaba, Juazeiro do Norte, Santana do Cariri, Crato, Varzea Alegre, Fortaleza-CE, no período de 02 a 06 e 09 a 13 de Agosto de 2010, a fim de fiscalizar o desenvolvimento da análise e acompanhamento das despesas com suprimento de fundo, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta Reais e Noventa Centavos), totalizando R\$319,05 (Trezentos e Dezenove Reais e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº341-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS VINICIUS DE MELO BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº125955.1.4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA - CE, nos dias 05,06,07,08,09,10,11,12,13 e 14 de julho de 2010 a fim de auxiliar os serviços administrativos na Penitenciária Industrial Regional do Cariri - PIRC, concedendo-lhe 9,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$535,80 (Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de

18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº341-D/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO FREIRE DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de administração, matrícula nº003278.1.6, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Umirim/Itaipoca/Amontada e Fortaleza - CE, nos dias 05, 06, 07 e 09 de julho de 2010 a fim de prestar serviços junto às Comarcas citadas, para fazer inspeção nas Cadeias Públicas locais, concedendo-lhe 03 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$169,20 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº346/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participarem do XII CONGRESSO BRASILEIRO DE SERVIÇO SOCIAL, em Brasília - DF, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo

com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº346/10 DE 06 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Iraneide Maria Soares Chagas	Assistente Técnico, DAS-2	IV	31 de julho á 06 de Agosto de 2010	FORTALEZA/ BRASÍLIA - DF/ FORTALEZA - CE	6,5	RS153,11	RS597,12	RS1.592,34	RS103,75	RS580,20	RS2.276,29
Maria Izabel Almeida Valente	Assistente Social	IV	31 de julho á 06 de Agosto de 2010	FORTALEZA/ BRASÍLIA - DF/ FORTALEZA - CE	6,5	RS153,11	RS597,12	RS1.592,34	RS103,75	RS580,20	RS2.276,29

*** **

PORTARIA Nº346-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar e instruir o correto preenchimento dos Formulários de Avaliação de Desempenho dos respectivos **SERVIDORES**, lotados nos diversos municípios do território cearense, concedendo-lhes 5,5 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº346-A/2010, DE 06 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Augusto Cesar Coutinho	Agente Penitenciário	V	De 19 a 24 de Julho do corrente ano	Fortaleza/Jaguaruana/Russas/Limoeiro do Norte/Quixeré/Tabuleiro do Norte/ Alto Santo/Fortaleza-Ce	5,5	RS56,40	RS310,20
Fernando Antônio Lopes Albano	Agente Penitenciário e Assistente Técnico, Símbolo DAS-2	IV	De 19 a 24 de Julho do corrente ano	Fortaleza/Jaguaruana/Russas/Limoeiro do Norte/Quixeré/Tabuleiro do Norte/ Alto Santo/Fortaleza-Ce	5,5	RS59,62	RS327,91

*** **

PORTARIA Nº348-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar e instruir o correto preenchimento dos Formulários de Avaliação de Desempenho dos respectivos **SERVIDORES** desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº348-A/2010, DE 06 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Augusto Cesar Coutinho	Agente Penitenciário	V	De 12 a 17 de julho de 2010	Fortaleza/Madalena/Boa Viagem/ Independência/Cratéus/Tauá/ Fortaleza-Ce	5,5	RS56,40	RS310,20
Fernando Antônio Lopes Albano	Agente Penitenciário e Assistente Técnico, Símbolo DAS-2	IV	De 12 a 17 de julho de 2010	Fortaleza/Madalena/Boa Viagem/ Independência/Cratéus/Tauá/ Fortaleza-Ce	5,5	RS59,62	RS327,91

*** **

PORTARIA Nº349/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS**, ocupante do cargo Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, matrícula nº430370.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de SÃO LUIZ DO MARANHÃO-MA, no período de 07 a 10 de Julho do corrente ano, a fim de participar do Projeto "COMEÇAR DE NOVO", que ocorrerá na cidade de São Luiz do Maranhão-MA, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e Setenta e Quatro Reais e Quatro Centavos), acrescidos de 40% (Quarenta Por Cento) no valor de R\$243,65 (Duzentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos, no valor total de R\$852,79 (Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Nove Reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), totalizando R\$956,54 (Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº350/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Pasta junto ao Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN/MJ, na cidade de Brasília - DF, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº350/10 DE 06 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE	TOTAL	CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR					
Luiz Xavier de Oliveira Filho	Secretário Executivo, DNS-2	III	08 e 09 de julho de 2010	Fortaleza/Brasília - DF/ Fortaleza - CE	1,5	R\$174,04	R\$156,63	R\$417,69	R\$103,75	R\$1.104,60	R\$1.626,04
Neuma Cipriano Braga	Supervisor Técnico, DAS-1	III	08 e 09 de julho de 2010	Fortaleza/Brasília - DF/ Fortaleza - CE	1,5	R\$174,04	R\$156,63	R\$417,69	R\$103,75	R\$1.104,60	R\$1.626,04

*** **

PORTARIA Nº369-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem escolta interestadual para a transferência do preso Cicero José Pereira de Santana, da Penitenciária Edvaldo Gomes da cidade de Petrolina - PE para esta unidade, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº369-A/10 DE 09 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE	TOTAL	CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR				
Fábio Wagner Bezerra de Lima	Agente Penitenciário, DAS-4	V	De 10 a 11 de julho de 2010	Juazeiro do Norte-CE/ Petrolina-PE/ Petrolina-PE	1,5	R\$130,54	R\$97,90	R\$293,71	R\$103,75	R\$397,46
José Mendes da Silva Júnior	Supervisor de Núcleo, DAS-1	III	De 10 a 11 de julho de 2010	Juazeiro do Norte-CE/ Petrolina-PE/ Petrolina-PE	1,5	R\$174,04	R\$130,53	R\$391,59	R\$103,75	R\$495,34
Josué Moura Silva Trajano	Agente Penitenciário, DAS-3	IV	De 10 a 11 de julho de 2010	Juazeiro do Norte-CE/ Petrolina-PE/ Petrolina-PE	1,5	R\$153,11	R\$114,83	R\$344,49	R\$103,75	R\$448,25
Marcos Cesar Pereira da Silva	Agente Penitenciário	V	De 10 a 11 de julho de 2010	Juazeiro do Norte-CE/ Petrolina-PE/ Juazeiro do Norte-CE	1,5	R\$130,54	R\$97,90	R\$293,71	R\$103,75	R\$397,46

*** **

PORTARIA Nº383-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de transferir o preso Danislau de Castro Sales à Cidade de Recife-PE, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº383-A/10 DE 14 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE	TOTAL	CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR					
Daniel Sabino da Silva	Agente Penitenciário	V	14 de Julho de 2010	Fortaleza-CE/ Recife-PE/Fortaleza-CE	0,50	R\$130,54	R\$32,63	R\$97,90	R\$103,75	R\$902,20	R\$1.103,85
Francisco Rômulo Alves de Castro	Agente Penitenciário	V	14 de Julho de 2010	Fortaleza-CE/Recife-PE/ Fortaleza-CE	0,50	R\$130,54	R\$32,63	R\$97,90	R\$103,75	R\$902,20	R\$1.103,85

*** **

PORTARIA Nº390-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do 8º Encontro Nacional de Escolas de Governo a ser realizado em Brasília - DF, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº390-A/10 DE 15 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Antônio Rodrigues de Sousa	Orientador de Célula, DNS-3	III	15 e 16 de julho de 2010	FORTALEZA/BRASÍLIA - DF/ FORTALEZA - CE	1,5	RS174,04	RS156,63	RS417,69	RS103,75	RS1.546,20	RS2.067,64
Luiza Karoline de Oliveira	Agente Penitenciário	V	15 e 16 de julho de 2010	FORTALEZA/BRASÍLIA - DF/ FORTALEZA - CE	1,5	RS130,54	RS117,48	RS313,29	RS103,75	RS1.546,20	RS1.963,24

*** **

PORTARIA Nº392-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de resolverem assuntos administrativos em Fortaleza-Ce das Unidades Prisionais de Juazeiro e Crato-Ce, concedendo-lhes 3,5 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº392-A/2010, DE 16 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Antônio Wilson Macedo	Advogado	IV	De 18 a 21 de Julho de 2010	FORTALEZA-CE	3,5	RS59,62	RS208,67	
Hermengarda Francisca de Amorim Macedo	Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3	IV	De 18 a 21 de Julho de 2010	FORTALEZA-CE	3,5	RS59,62	RS208,67	
Maria do Carmo Maia E. Sobreira	Advogada e Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3	IV	De 18 a 21 de Julho de 2010	FORTALEZA-CE	3,5	RS59,62	RS208,67	

*** **

PORTARIA Nº398/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALDEMIR MATIAS GADELHA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, DAS-2, matrícula nº472416.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Curitiba-PR, no período de 05 a 15 de Agosto de 2010, a fim de participar de Curso em Táticas Avançadas de Combate Urbano - Operações em Favelas, concedendo-lhe 10,5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e Cinquenta e Três Reais e Onze Centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor de R\$643,06 (Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Seis Centavos), no valor total de R\$2.250,71 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Setenta e Um Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho Curitiba-PR, no valor de R\$663,00 (Seiscentos e Sessenta e Três Reais), perfazendo um total de R\$3.017,47 (Três Mil, e Dezessete Reais e Quarenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº402-F/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO TAUMATURGO RIBEIRO GRANGEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, matrícula nº430351.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Paraipaba/Trairi/Acaraú/Viçosa do Ceará/Tianguá/Fortaleza-Ce, no período de 22 a 26 de Julho do corrente ano a fim de inspecionar as Cadeias Públicas das cidades acima citadas, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta Reais e Noventa Centavos), totalizando R\$319,05 (, Trezentos e Dezenove Reais e Cinco Centavos de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº405-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir a elaboração das frequências dos respectivos **SERVIDORES**, concedendo-lhes 3,5 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº405-A/2010, DE 23 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Ana Lígia Leal Teixeira	Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3	IV	De 27 a 30 de Julho de 2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza-Ce	3,5	RS59,62	RS208,67	
Maria Eva Rossela de Oliveira Sousa	Agente Administrativo	V	De 27 a 30 de Julho de 2010	Fortaleza/Crato/Fortaleza-Ce	3,5	RS56,40	RS197,40	

*** **

PORTARIA Nº406-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO WILSON MACÊDO**, ocupante do cargo de Advogado, matrícula nº003016.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Crato/Farias Brito/Crato-Ce, no período de 26 a 29 de Julho do corrente ano a fim de examinar Processos Criminais junto a Comarca de Farias Brito, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (Cinqüenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), totalizando R\$208,67 (Duzentos e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº414-D/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ARIANE ANDRADE SAMPAIO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, Símbolo DAS-1, matrícula nº430381.1.7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-DF, no período 03 a 06 de Agosto do corrente ano, a fim de monitorar os Projetos "Maria Marias", "Penas e Medidas Alternativas" e "Pintando a Liberdade", desenvolvidos em parceria com os Ministérios da Justiça e do esporte, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e Setenta e Quatro Reais e Quatro Centavos) acrescidos de 60% (Sessenta Por Cento) no valor de R\$365,48 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos), no valor total de R\$974,62 (Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$618,09 (Seiscentos e Dezoito Reais e Nove Centavos), perfazendo um total de R\$1.696,46 (Hum Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº438/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FABIOLA DOS ANJOS PERDIGÃO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1, matrícula nº472669.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA, QUIXADÁ, QUIXERAMOBIM, ACOPIARA, ITAPAJÉ, SOBRAL, VIÇOSA DO CEARÁ E FORTALEZA - CE, nos períodos de 16 a 21 e 23 a 28 de agosto de 2010 a fim de fiscalizar o desenvolvimento da análise e acompanhamento das despesas com suprimento de fundo, concedendo-lhe 11 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta e Noventa Centavos), totalizando R\$779,90 (Setecentos e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº439/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO LANDIM CONRADO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3, matrícula nº472671.1.0, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA, INDEPENDÊNCIA, TAUÁ, ARNEIROZ, CRATO, JUAZEIRO DO NORTE, BARBALHA, IGUATÚ, CEDRO, FARIAS BRITO e FORTALEZA - CE,

nos períodos de 09 a 14, 16 a 21 e 23 a 28 de agosto de 2010, a fim de Fiscalizar o desenvolvimento da análise e acompanhamento das despesas com suprimento de fundo, concedendo-lhe 16,5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (Cinqüenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$983,73 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº439-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS VINICIUS DE MELO BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº125955.1.4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA - CE, no período de 03 a 13 de agosto de 2010 a fim de auxiliar os serviços administrativos na Penitenciária Industrial Regional do Cariri - PIRC, concedendo-lhe 10,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinqüenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$592,20 (Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Vinte Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº440/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, DAS-2, matrícula nº118780.1.6, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA, PARAIPABA, TRAIRI, ITAPIPOCA, AMONTADA, MARCO, BELA CRUZ, CRUZ, ACARAÚ e FORTALEZA - CE, nos períodos de 02 a 07 e 09 a 14 de agosto de 2010, a fim de fiscalizar o desenvolvimento da análise e acompanhamento das despesas com suprimento de fundo, concedendo-lhe 11 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (Cinqüenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$655,82 (Seiscentos e Cinqüenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº450-B/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO FREIRE DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº003278.1.6, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 05 a 12 de Agosto de 2010, a fim de prestar serviços junto a Comarca da cidade acima citada, concedendo-lhe 7,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinqüenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$423,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº468/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade ao fluxograma desta Comissão de Sindicância no 2º semestre do ano de 2010 com objetivos de solucioná-los em decorrência do grande número de processos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº468/10, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Bosco de Abreu Filho	Auxiliar Técnico, DAS-3	IV	11 a 30 de agosto de 2010	Fortaleza/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte e Fortaleza - CE	19,5	R\$59,62	R\$1.162,59
Raimundo Nonato Viveiros	Motorista	V	11 a 30 de agosto de 2010	Fortaleza/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte e Fortaleza - CE	19,5	R\$56,40	R\$1.099,80

*** **

PORTARIA Nº470/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO TAUMATURGO RIBEIRO GRANGEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador Adjunto do Sistema Penal, matrícula nº430351.1.8 desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **vijar** à cidade de MANAUS - AM, no período de 17 a 21 de agosto de 2010, a fim de realizar visita institucional à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas, representando o SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Um Centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor de R\$870,23 (Oitocentos e Setenta Reais e Vinte e Três Centavos), no valor total de R\$2.320,63 (Dois Mil, Trezentos e Vinte Reais e Sessenta e Três Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/MANAUS-AM/FORTALEZA - CE, no valor de R\$799,99 (Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), perfazendo um total de R\$3.224,37 (Três Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº527-E/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EVILÁSIO DE FRANÇA SOUSA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº126232.1.6, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **vijar** às cidades de ITAITINGA/PARAIPABA/ITAITINGA - CE, nos dias 01 e 02 de setembro de 2010, a fim de prestar serviços em outra localidade, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$56,40 (Cinqüenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$84,60 (Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº644-C/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e escoltar os detentos: MARCELO GOMES DA PAZ, BENEDITO SOARES PINTO e SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº644-C/2010, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Josaphat de Moura Freire	Agente Penitenciário e Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3	IV	De 27 a 28 de Outubro do corrente ano	Itaitinga/Paraipaba/Sobral/Nova Russas/Itaitinga-Ce	1,5	R\$59,62	R\$89,43
José Augusto Soares Salomão	Motorista	V	De 27 a 28 de Outubro do corrente ano	Itaitinga/Paraipaba/Sobral/Nova Russas/Itaitinga-Ce	1,5	R\$56,40	R\$84,60

*** **

PORTARIA Nº655-E/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO WILSON MACEDO**, ocupante do cargo de ADVOGADO, matrícula nº003016.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **vijar** às cidades de CRATO/FARIAS BRITO/CRATO - CE, nos dias 09, 10, 11 e 12 de novembro de 2010 a fim de examinar processos criminais, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (Cinqüenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$208,67 (Duzentos e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº715-D/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WSTÊNIO ANGEL DE SOUSA BARROS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº125862.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Canindé/Fortaleza/Canindé-CE, no período de 25 a 27 de Novembro de 2010, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e Quarenta e Um Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº731-B/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula nº004518.1.9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Aratuba/Fortaleza/Aratuba-CE, no período de 01 a 06 de Dezembro de 2010, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$310,20 (Trezentos e Dez Reais e Vinte Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº731-C/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar reforço e segurança nas Cadeias Públicas e Penitenciárias do Estado, no mês de Dezembro de 2010, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº731-C/10 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ACELINO NOGUEIRA ALVES	AGP	V	24 a 31	CASCVEL/TURURÚ/CASCVEL	7,50	56,40	423,00
ANTÔNIO LUCIANO ROCHA CARNEIRO	AGP	V	26 a 31	ITAITINGA/GENERAL SAMPAIO/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
ANTÔNIO ROBERTO DE ABREU	AGP	V	17 a 31	JUAZEIRO DO NORTE/UBAJARA/JUAZEIRO DO NORTE	14,50	56,40	817,80
ANTONY NACÉLIO FURTADO NETO	AGP	V	21 a 31	JUAZEIRO DO NORTE/JAGUARETAMA/JUAZEIRO DO NORTE	10,50	56,40	592,20
CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILOGRAFO	V	24 a 31	CAPISTRANO/BOA VIAGEM/CAPISTRANO	7,50	56,40	423,00
DANILO BARBOSA DA SILVA	AGP	V	24 a 31	ITAITINGA/ACARAU/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
ERICK KATSON DE LIMA	AGP	V	13 a 16	SOBRAL/PARAIPABA/SOBRAL	3,50	56,40	197,40
EVERALDO CORNÉLIO DE MENEZES	AGP	V	17 a 31	JUAZEIRO DO NORTE/TIANGUÁ/JUAZEIRO DO NORTE	14,50	56,40	817,80
FLÁVIO SILVA SANTANA	AGP	V	28 a 31	SANTA QUITÉRIA/ARACOIABA/SANTA QUITÉRIA	3,50	56,40	197,40
FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS	AGP	V	1 a 8	ITAITINGA/ALTO SANTO/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA	AUX SERV GERAIS	V	9 a 23	MARACANAÚ/LAVRAS DA MANGABEIRA/MARACANAÚ	14,50	56,40	817,80
FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA TAVARES	AGP	V	21 a 31	SOBRAL/ICÓ/SOBRAL	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO HÉLIO DA COSTA TITO	AGP	V	26 a 31	SÃO GONÇALO DO AMARANTE/GRANJA/SÃO GONÇALO DO AMARANTE	5,50	56,40	310,20
FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUX SERV GERAIS	V	20 a 30	ITAPIPOCA/ORÓS/ITAPIPOCA	10,50	56,40	592,20
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO E SILVA	AGP	V	23 a 30	AQUIRAZ/CATARINA/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
FRANCISCO REBOUÇAS	AGP	V	1 a 13	CAUCAIA/PARAIPABA/CAUCAIA	12,50	56,40	705,00
GISELE TÉCIA BATISTA DA SILVA	AGP	V	9 a 10	URUBURETAMA/OCARA/URUBURETAMA	1,50	56,40	84,60
JAIR BARBOSA DE LIMA	AGP	V	6 a 13	JUAZEIRO DO NORTE/SOBRAL/JUAZEIRO DO NORTE	7,50	56,40	423,00
JARBAS SILVA GOMES	AGP	V	18 a 31	JUAZEIRO DO NORTE/URUBURETAMA/JUAZEIRO DO NORTE	13,50	56,40	761,40
JOSÉ DÁCIO PINTO	AUX ENF	V	12 a 17	ITAITINGA/SÃO LUIS DO CURÚ/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
JOSÉ HAMILTON CAVALCANTE COSTA	AGP	V	21 a 31	UBAJARA/QUIXERE/UBAJARA	10,50	56,40	592,20
JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	AGP	V	24 a 27	ITAITINGA/CRUZ/ITAITINGA	3,50	56,40	197,40
JOSÉ NILTON DE SOUZA	AGP	V	21 a 31	JUAZEIRO DO NORTE/QUITERIANÓPOLIS/JUAZEIRO DO NORTE	10,50	56,40	592,20
JOSÉ ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	AGP	V	24 a 31	ITAITINGA/JUAZEIRO DO NORTE/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
JOSÉ SANTANA DOS SANTOS	AGP	V	23 a 30	ITAITINGA/LIMOEIRO DO NORTE/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
JOSÉ WILSON CAETANO	AG ADM	V	16 a 21	ITAITINGA/PACOTI/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
KALINE LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	AGP	V	8 a 13	JUAZEIRO DO NORTE/SENADOR POMPEU/JUAZEIRO DO NORTE	5,50	56,40	310,20
KELTON EMANUEL SOUZA ARANHA	AGP	V	14 a 21	ITAITINGA/ICÓ/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	AGP	V	7 a 14	ITAITINGA/SOBRAL/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
MÁRCIO MACÉDO CHAVES DA COSTA	AGP	V	24 a 31	SOBRAL/MARTINÓPOLE/SOBRAL	7,50	56,40	423,00
MARCOS JARDEL MARQUES ARAÚJO	AGP	V	15 a 20	ITAITINGA/SOBRAL/ITAITINGA	5,50	56,40	310,20
MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	AGP	V	9 a 16	AQUIRAZ/QUIXERE/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
NÍVIA VASCONCELOS BITTENCOURT	AGP	V	1 a 8	AQUIRAZ/SÃO LUIS DO CURÚ/AQUIRAZ	7,50	56,40	423,00
PAULO ROBERTO VIEIRA CAMELO	AGP	V	24 a 31	ITAITINGA/MISSÃO VELHA/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ABREU	AGP	V	21 a 28	ITAITINGA/MERUOCA/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
RAIMUNDO WILSON RODRIGUES DE LIMA	AGP	V	9 a 16	ITAITINGA/MISSÃO VELHA/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
RANIERI SATURNO COSTA	AGP	V	27 a 31	SOBRAL/CANINDÉ/SOBRAL	4,50	56,40	253,80
ROGÉRIO ALMEIDA DE LIMA	AGP	V	21 a 31	REDEÇÃO/ITAPAJÉ/REDEÇÃO	10,50	56,40	592,20
RONALDO PINHEIRO PAIVA	AGP	V	17 a 24	ITAITINGA/MISSÃO VELHA/ITAITINGA	7,50	56,40	423,00
SANDRO ALVES DE SANTANA	AGP	V	25 a 31	JUAZEIRO DO NORTE/PEDRA BRANCA/JUAZEIRO DO NORTE	6,50	56,40	366,60
TIAGO MONTEIRO DA SILVA	AGP	V	17 a 22	SOBRAL/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL	5,50	56,40	310,20

*** **

PORTARIA Nº742/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO ITAMAR DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº005655.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Itapiúna/Fortaleza/Itapiúna-CE, no período de 06 a 08 de dezembro de 2010, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e Quarenta e Um Reais), de acordo com o artigo

1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº743/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAIR BEZERRA SALES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº163141.1.0, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Forquilha/Fortaleza/Forquilha-CE, no período de 20 a 22 de dezembro de 2010, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e Quarenta e Um Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001,

classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº745/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27. 471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O.E. de 19 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº745/2011 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ACELINO NOGUEIRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472428.1.9
ALICE HELENA DA SILVA PINTO	ASSESSOR TÉCNICO	472677.1.4
ALINE MARIA VIEIRA NUNES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430660.1.3
ANA KÁTIA PINHO LIMA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	472659.1.6
ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO	ASSESSOR TÉCNICO	430368.1.5
ANA MARIA NASCIMENTO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430671.1.7
ANA VIRGINIA FRANÇA COSTA	DATILOGAFO	095967.1.2
ANDRÉ LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472432.1.1
ANDREIA EMILIA VIEIRA DE ARAÚJO	ASSESSOR TECNICO	472679.1.9
ANDREZA TEIXEIRA MONTEIRO	ASSESSOR TECNICO	472647.1.5
ANTÔNIO AFONSO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004534.1.2
ANTÔNIO ALBERTO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000405.1.7
ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004418.1.3
ANTÔNIO ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004419 1 0
ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430394.1.5
ANTÔNIO FERNANDES PIMENTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430397.1.7
ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILOGAFO	118780.1.6
ANTÔNIO LANDIM CONRADO	AUXILIAR TÉCNICO	472671.1.0
ANTÔNIO MESSIAS JÚNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472443.1.5
ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011987.1.8
ANTÔNIO VALDO DIAS TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430408.1.2
ARIANE ANDRADE SAMPAIO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	430381.1.7
ARISTEU XAVIER DE SÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004345.1.5
BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002429.1.8
CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002419.1.1
CARLOS CÉSAR CHAGAS DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472449.1.9
CARLOS JAFET PENHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472450.1.X
CELONEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472453.1.1
CÍCERO ALEXANDRE DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004012.1.8
CÍCERO DE ÁVILA	AGENTE PENITENCIARIO	430422.1.1
CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILOGAFO	003059.1.X
CLAUDIO LOPES BARBOSA	AGENTE PENITENCIARIO	163124.1.X
CHRISTINE PESSOA COSTA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	430292.1.5
DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430429.1.2
DECIO AGUIAR OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430435.1.X
EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472422.1.5
EDUARDO FABIANO FEITOSA LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430444 1 9
EDUARDO NORBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004583.1.7
EDVALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004547.1.0
ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103178.1.9
EUGEVANIA VIEIRA CAETANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163127.1.1
EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005644.1.9
FABIANO COSTA RABELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472481.1.6
FABIANO DE CASTRO CAMPOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472482.1.3
FABIANO SAMPAIO ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	163128.1.9
FABIO DA SILVA MIRANDA	AGENTE PENITENCIARIO	163129.1.6
FABIOLA DOS ANJOS PERDIGÃO	ASSESSOR TÉCNICO	472669.1.2
FABRÍCIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472485.1.5
FERNANDO JOSÉ VALDIVINO DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430456.1.X
FLAVIO SILVA SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472634.1.7
FRANCISCA DENIR BANDEIRA	COZINHEIRA	091002.1.0
FRANCISCA SALVIANA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004638.1.7
FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430463.1.4

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
FRANCISCO CÉLIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472498.1.3
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430466.1.6
FRANCISCO DA SILVA SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472500.1.3
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004255.1.6
FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103038.1.8
FRANCISCO DE SALES FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103034.1.9
FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003027.1.6
FRANCISCO ELIZEU PEIXOTO MUNIZ	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	004211.1.1
FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO	DATILÓGRAFO	004518.1.9
FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004762.1.8
FRANCISCO JONATAS A DE CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430559.1.7
FRANCISCO JOSÉ ALVES FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004096.1.8
FRANCISCO LEITE VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004346.1.2
FRANCISCO LUCIO DA SILVA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472514.1.9
FRANCISCO MARCELO SALES COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430481.1.2
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430485.1.1
FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	075018.1.1
FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001771.1.3
FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004023.1.1
FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163137.1.8
FRED LUIZ AMARO DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472524.1.5
GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003250.1.5
GRACE BEZERRA JUCÁ	ASSISTENTE TÉCNICO	472652.1.5
GISELE TÉCIA BATISTA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472526-1-X
HELITON CARLOS DE BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472533.1.4
ISRAEL OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430515.1.2
IVANILDO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430518.1.4
JAIR BEZERRA SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	163141.1.0
JAIRO BARBOSA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472536.1.6
JANAINA ALVES FRANCO	AUXILIAR TÉCNICO	472675.1.X
JARBAS SILVA GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430520.1.2
JARDEL FARIAS MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	163144.1.2
JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163147.1.4
JOÃO ADAIUTO ROCHA LEITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430523.1.4
JOÃO EVODIO LEITE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005686.1.9
JOÃO MONTEIRO PEDROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103042.1.0
JOÃO PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004007.1.8
JOELTON BRASIL LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430526.1.6
JORGE ALMINO DE ASSIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472553.1.7
JOSÉ ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004182.1.8
JOSÉ CAVALCANTE BARROSO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472556.1.9
JOSÉ CELIO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430530.1.9
JOSÉ CLEITON NOGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004030.1.6
JOSÉ EDUARDO ANTUNES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430531.1.6
JOSÉ FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004247.1.4
JOSÉ GOMES BEZERRA FILHO	VIGIA	004593.1.3
JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004669.1.3
JOSÉ LEANDRO DE SOUZA SÁ	AGENTE PENITENCIÁRIO	430539.1.4
JOSE MARTINS CAMPELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163152.1.4
JOSÉ MENDES DA SILVA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	430541-1-2
JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004563.1.4
JOSÉ PINTO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004512.1.5
JOSÉ OLAVO MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	091462.1.0
JOSÉ RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	COZINHEIRO	092275.1.2
JOSÉ SILVA GURGEL NOGUEIRA	ARTICULADOR	472646.1.8
JOSÉ VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472565.1.8
JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007941.1.2
JOSÉ WILLAME TEIXEIRA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004509.1.X
JOSUELITON TORRES PRACIANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472568-1-X
JULIANNE CHRISTINA COSTA REBOUÇAS	ASSESSOR TÉCNICO	472666.1.0
JUSTINA MATIAS MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	082502.1.9
LUCIA MARIA DE ALBUQUERQUE PINTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103068.1.7
LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472574.1.7
LUDIMILLA SIQUEIRA CAMPOS DE AGUIAR	ASSISTENTE TÉCNICO	169442.1.1
LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	014126.1.2
LUIZA KAROLINE DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430647.1.1
MANUEL ELEUTERIO DE SOUSA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004092.1.9
MARCIO JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472424.1.X
MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430581.1.8
MARCOS ANTONIO TELES COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472582-1-9
MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR DE HOLANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004238.1.5
MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	003202.1.8
MARIA DIOCRECE FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004699.1.2
MARIA FRANÇUILA DIÓGENES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	091015.1.9
MARIA GLAUCIA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	093301.1.9
MARIA GORETE ALVES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000515.2.7

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
MARIA JUCILEIDE DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111773.1.X
MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	004600.1.X
MARIA MARTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003764.1.8
MARIA ORQUIDEA JACAUNA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004591.1.9
MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430587.1.1
MARTA DANIELE PEREIRA NOGUEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	472667.1.8
ORLANDO BATISTA VICTOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103050.1.2
PAULO DO CARMO GADELHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004097.1.5
PAULO FABRÍCIO RIOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004696.1.0
PAULO JOSÉ CAVALCANTE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430599.1.2
RAIMUNDO CASSIANO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004504.1.3
RAIMUNDO ITAMAR DE SOUZA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005655.1.2
RAIMUNDO NONATO LEORNE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004000.1.7
RAIMUNDO NONATO SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004538.1.1
RAIMUNDO SILVA TORRES	MOTORISTA	004708 1 3
REGIANE DANTAS COLAÇO	ASSESSOR TÉCNICO	472676.1.7
REGYRAM MELO BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472609.1.4
REUBEM MELLO ADAMIAN	AGENTE PENITENCIARIO	472635.1.4
ROBÉRIO ANDERSON DE SOUSA CAVALCANTE	AUXILIAR TÉCNICO	472674.1.2
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO	430617.1.2
ROGÉRIO ALMEIDA DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	472421.1.8
ROGÉRIO XIMENES ARAGÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103196.1.7
ROMERIO DA ROCHA MESQUITA	AGENTE PENITENCIARIO	163174.1.1
ROMULO DA ROCHA MESQUITA	AGENTE PENITENCIARIO	472426.1.4
SARA FARIA BARBOSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	430265.1.8
TEREZA MARIA COELHO LEITE	DATILÓGRAFO	004671.1.1
TEREZINHA ARAÚJO BARRETO DE OLIVEIRA	GERENTE DE UNIDADE PRISIONAL	430376.1.7
THIAGO PITA DE MEDEIROS	ASSISTENTE TÉCNICO	472673.1.5
VALDEMIRO ALVES DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004589.1.0
VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004144.1.7
VIVIANE ALVES GOIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430650.1.7
WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163179.1.8
WILKSON RODRIGUES XAVIER	AGENTE PENITENCIÁRIO	430642.1.5

*** **

PORTARIA Nº746/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **DANYELLE MOTA RICARDO GUERRA**, ocupante do cargo Direção e Assessoramento de provimento e comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula 472672.1.8, durante o mês de OUTUBRO./NOVEMBRO DE 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº749-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HERMENEGILDA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS-3, matrícula nº430259.1.0, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE/Recife-PE/ Fortaleza-CE, no período de 15 a 18 de Dezembro de 2010, a fim de participar do II Encontro entre Mulheres e Gestores: Fortalecendo as Ações de Enfrentamento à Feminização da Epidemia da AIDS no Nordeste, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e Setenta e Quatro Reais e Quatro Centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor de R\$304,57 (Trezentos e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos), no valor total de R\$913,71 (Novecentos e Treze Reais e Setenta e Um Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho Recife-PE, no valor de R\$607,24 (Seiscentos e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$1.624,70 (Hum Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº752/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO ALBERTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração matrícula nº000405-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6127. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº752-A/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO PADUA MARINHO BEZERRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472438-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6128. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

*** **

PORTARIA Nº752-B/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973,

RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ MARCILIO DE FARIAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº099593-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6129. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº752-C/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LUIZ ANTONIO FORTE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº009366-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6130. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº752-D/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ TAUMATURGO MORAES ANDRADE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº430548-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6131. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº752-E/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Agente de Administração, DAS-3 matrícula nº002430-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6132. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº752-F/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada

Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RENATO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111780-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6145. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº752-F/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO VALDO DIAS TARGINO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430408-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6133. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº752-G/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125862-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6180. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº752-H/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FLÁVIO SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472634-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6134. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº752-I/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor

JAIME CÉSAR SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº008164-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6135. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº753/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO MESSIAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472443-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6136. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº753-A/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ARIELTON SOUSA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111802-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6137. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº753-B/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº098741-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$600,00 (Seiscentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6139. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº753-C/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JARDEL FARIAS MARTINS**, ocupante do cargo de Agente

Penitenciário matrícula nº163144-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6141. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº753-D/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HAMILTON CAVALCANTE COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125791-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6143. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº753-E/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO CESAR SILVA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430597-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6144. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº753-G/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WELLINGTON CORREA PICANÇO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1 matrícula nº430638-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6146. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº753-H/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº472456-1-3, lotado nesta

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6147. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº753-I/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FÁTIMA ROCHA TORRES**, ocupante do cargo de ADVOGADA matrícula nº000473.2.5, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6148. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº754/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO ALBERTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração matrícula nº000405-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6149. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº754-A/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO PADUA MARINHO BEZERRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472438-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6150. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº754-B/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ MARCILIO DE FARIAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº099593-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos

Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6151. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº754-C/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LUIZ ANTONIO FORTE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº009366-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6152. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº754-D/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ TAUMATURGO MORAES ANDRADE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº430548-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6153. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº754-E/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Agente de Administração, DAS-3 matrícula nº002430-1-9, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6154. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº754-F/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO VALDO DIAS TARGINO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430408-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6155. A

aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº754-G/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125862-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6404. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº754-H/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FLÁVIO SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472634-1-7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6156. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº754-I/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JAIME CÉSAR SOUSA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº008164-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6157. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº755/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **DETULLY PEREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº007512-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6170. A aplicação dos recursos a que se refere esta

autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº755-A/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELDIMAR SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº430445-1-6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6171. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº755-B/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO LUIZ DONDI NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº111719-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6172. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº755-C/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **HERMENGARDA FRANCISCA DE AMORIM MACEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº004582-1-X, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6173. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº755-D/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JURANY UCHOA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº004672-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6174. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,

devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº755-E/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO CARMO MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, ocupante do cargo de Advogada, DAS-3 matrícula nº103200-1-1, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6175. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº755-F/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WANDERSON PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430637-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6179. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº755-G/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSUÉ MOURA SILVA TRAJANO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº430555-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6177. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº755-H/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RENATO SÁVIO NOGUEIRA DUARTE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº163171-1-X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6178. A aplicação dos recursos a que

se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº755-I/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EVERARDO GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº005644-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6390. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº755-J/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO**, que exerce a função de Datilógrafo matrícula nº004518.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6391. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº755-L/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ JALES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº092279-1-1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6393. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº756/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ MARTINS CAMPELO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163152-1-4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6395. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,

devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº756-A/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO ITAMAR DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº005655-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6389. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº756-B/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **AKEL PEREIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430678-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6402. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº756-C/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FABRICIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472485-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6401. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº756-D/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ CÉLIO DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472485-1-5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6399. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá

ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº756-E/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430587-1-1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6398. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº756-F/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCOS ANTONIO TELES COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472582-1-9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6167. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº756-G/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO SILVA TORRES**, ocupante do cargo de Motorista matrícula nº004708-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6168. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº756-H/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ROSA CRISTINA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente Social matrícula nº004647.1.6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6169. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa

ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº758/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO TAUMATURGO RIBEIRO GRANGEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, matrícula nº430351.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza, Redenção, Aracoiaba, Capistrano, Itapiúna, Quixadá, Quixerambom, Mombaça, Acopiara, Iguatu, Várzea Alegre, Farias Brito, Crato, Juazeiro do Norte, Barbalha, Santana do Cariri e Fortaleza-Ce, no período de 16 a 21 de dezembro do corrente ano a fim de inspecionar as cadeias públicas das cidades acima citadas, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta Reais e Noventa Centavos), totalizando R\$389,95 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº146/2010

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para o provimento do Cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe o que se deu através do Edital nº100/09, de 31 de julho de 2009, publicado no D.O.E de 04 de agosto de 2009, e o contido no Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08 de março de 2006, considerando-se que através dos Processos nºs 10571098-9 e 10520302-5, os candidato Carlos Antonio Moreira dos Santos, classificação nº139ª e Larissa Ferry de Oliveira Soares, classificação 143ª, solicitaram ser deslocados para a última posição da classificação final, considerando-se os respectivos pareceres da Assessoria Jurídica da Polícia Civil favoráveis ao pleito, considerando-se que no Diário Oficial de 16 de novembro de 2010 foram publicadas as exonerações dos Delegados de Polícia Civil de 1ª Classe, Maria Alice Diógenes Pinheiro e Aldemar Monteiro da Silva Neto, considerando-se que no D.O.E de 13 de outubro de 2010, e no D.O.E de 06 de dezembro de 2010, respectivamente, foram publicadas as Portarias nº2171/2010-GSPC, nº3164/2010-GSPC, nº3163/2010-GSPC e 3165/2010-GSPC autorizando os afastamentos dos Delegados de Polícia Civil Idalécio Peixoto de Assis, Francisco Elcimar Rabelo, João Jeovane Oliveira Teófilo e Elezabete Maciel Uchoa Gadelha face o pedido de aposentadoria, considerando-se a existência ainda de cargos vagos de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, conforme o quantitativo estabelecido no anexo II, a que se refere o art.7º da Lei nº14.122, de 12 de maio de 2008, RESOLVEM **CONVOCAR**, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante do Edital nº099/2009, de 30 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial de 04 de agosto de 2009 e homologado através do Edital nº100/2009, de 31 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial de 04 de agosto de 2009, os **CANDIDATOS** NARTAN DA COSTA ANDRADE, classificação 140ª, ALANA PINHEIRO PORTELA, classificação 141ª, ARLETE GONÇALVES SILVEIRA, classificação 142ª, JOÃO PEREIRA GOMES, classificação 144ª, ANTONIO GABRIEL HONORATO RESENDE, classificação 145ª, AMANDO ALBUQUERQUE SILVA, classificação 146ª, aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral

e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (se do sexo masculino); d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Direito; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: -Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDRL); - Sumário de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; -Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; - Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº018/2009, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs 70.391/72 e 70.463/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item f deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou em trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Será considerada desistente se não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital, SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº75/2008

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº75/2008; II - CONTRATANTE: A Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n ed. SEPLAG, 3º andar.; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SCHAHIN ENGENHARIA S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2009, Vila Mariana, CEP 04101-905, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Processo Administrativo nº10455430-4 No art.57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/93; Nas demais cláusulas e condições do Contrato nº75/2008; VII - FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato nº75/2008 por mais 52 (cinquenta e dois) dias; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato permanece em R\$57.423.014,70 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quatorze reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 30 de novembro de 2010 até 20 de janeiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 22 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e Milton Taufic Schahin - REPRESENTANTE LEGAL.
Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2010 PROCESSO Nº10179908-0 - SEPLAG

OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo pelos órgãos/entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir os itens da referida Ata. DA VIGÊNCIA: a Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº014/2010,

nos termos do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006; nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, D.O.E. de 12/01/2006; no inciso II, do artigo 15 da Lei nº8.666/93 e, subsidiariamente, nas demais normas da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: J.E. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, com o valor unitário de R\$0,90 para o item 01, R\$18,37 para o item 04 e R\$4,05 para o item 13; MARIA GENI MARQUES RODRIGUES - ME, com o valor unitário de R\$2,21 para o item 25, R\$4,83 para o item 32, R\$1,40 para o item 37 e R\$99,74 para o item 39; TECNOQUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com o valor unitário de R\$4,20 para o item 14; EUMAC COMERCIO DE BRINDES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$1,72 para o item 35 e R\$28,10 para o item 36; J BRILHANTE COMERCIAL LTDA, com o valor unitário de R\$1,36 para o item 17 e R\$1,69 para o item 22; POLIMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$1,91 para o item 34; R&M COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA, com o valor unitário de R\$0,62 para o item 03, R\$2,01 para o item 05, R\$0,35 para o item 07, R\$3,85 para o item 08, R\$1,01 para o item 09, R\$37,03 para o item 12, R\$5,34 para o item 26, R\$1,27 para o item 27, R\$1,11 para o item 28, R\$0,39 para o item 29, R\$0,98 para o item 30 e R\$4,38 para o item 31; RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA - ME, com o valor unitário de R\$0,61 para o item 21, R\$0,21 para o item 23 e R\$0,83 para o item 24; PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$20,03 para o item 19; RG MAIA COMERCIAL - ME, com o valor unitário de R\$2,09 para o item 18; PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, com o valor unitário de R\$7,24 para o item 38; MI DE OLIVEIRA PRODUTOS SANEANTES, com o valor unitário de R\$2,05 para o item 15; JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$0,94 para o item 06 e R\$5,72 para o item 10; SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA, com o valor unitário de R\$10,57 para o item 20; SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME, com o valor unitário de R\$0,65 para o item 02, R\$4,35 para o item 11 e R\$0,98 para o item 16; perfazendo o valor global de R\$9.154.511,53 (nove milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e três centavos). O item 33 foi cancelado. RATIFICAÇÃO: DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM, Secretária da Secretaria do Planejamento e Gestão e REPRESENTANTES DAS EMPRESAS: J.E. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA-EPP, REPRESENTADA LEGALMENTE POR ENGEL REGO MARTINS ROCHA; MARIA GENI MARQUES RODRIGUES ME, REPRESENTADA LEGALMENTE POR RAIMUNDO VALBRAN ARAGÃO; TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR JOSIVAN DOS SANTOS RODRIGUES; EUMAC COMÉRCIO DE BRINDES E SERVIÇOS LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR ALESSANDRA FEITOSA BEZERRA DE MACEDO; JBRILHANTE COMERCIAL LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR JAYRO ORTIZ GOMES DE OLIVEIRA FILHO; POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, REPRESENTADA LEGALMENTE POR FRANCISCO GUALTER CALADO BARROS; RM COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA. ME, REPRESENTADA LEGALMENTE POR OZEIAS FERREIRA MAIA; RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA, REPRESENTADA LEGALMENTE POR RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA; JOÃO LUCIVALDO DA MOTA ME, REPRESENTADA LEGALMENTE POR RILAMI FERREIRA DA SILVA; PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, REPRESENTADA LEGALMENTE POR CLÁUDIO FERREIRA GOMES; RG MAIA COMERCIAL ME, REPRESENTADA LEGALMENTE POR RENATO GONÇALVES MAIA; PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR MARCOS AURÉLIO VIEIRA MAIA; MI DE OLIVEIRA PRODUTOS SANEANTES (COMERCIAL MAIOLI), REPRESENTADA LEGALMENTE POR DANIEL MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS; JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR JORGE FRANCISCO VIEIRA BEZERRA; SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR ALAN FEITOSA DE SOUTO; SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA ME, REPRESENTADA LEGALMENTE POR FRANCISCO ROGÉRIO LIMA SAMICO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 27 de Novembro de 2010.

Silvia Helena Pereira de Carvalho
GESTORA DA ATA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº226, de 03 de dezembro de 2010, que publicou a portaria nº318/2010, datado de 29 de novembro de 2010, sobre viagem de José Airton Amâncio de Oliveria. **Onde se lê:** R\$56,40 (QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **Leia-se:** R\$56,40 (CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, Fortaleza 13 de dez de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 025/PROGERIRH II-ADICIONAL/SRH/CE/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH CONTRATADA: empresa NT CONSULT TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEFINIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - FINANCIAMENTO ADICIONAL - PROGERIRH II, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PREPARATÓRIA, APOIO METODOLÓGICO E OPERACIONAL À UTILIZAÇÃO DO SISTEMA, CUSTOMIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), o Acordo de Empréstimo Nº7630-BR, a proposta da CONTRATADA, o Termo de Referência, os processos administrativos nºs 10510302-0 e 10340958-0 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$287.560,00 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias após a aprovação dos produtos pela UGPE/SRH DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº29100004.18.126.091.60010.01.449035.58.2 e nº29100004.18.126.091.60010.01.449035.00.1. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e CLAUDIO COMUNELLO RODRIGUES.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98016546-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea c, §4º, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 156, §1º, inciso V, 157, Lei nº11.712, de 24.07.1990, Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992, Lei nº12.386, de 09.12.1994 e Lei nº12.473, de 21.07.1995, à servidora **MARIA DO SOCORO ALEXANDRINO MOURÃO**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 21, matrícula nº401429.1.6, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, a partir de 09.05.1998, com proventos mensais de:

Vencimento de 90%	R\$	238,82
Progressão horizontal de 20%	R\$	53,07
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	R\$	47,76
Total	R\$	339,65

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96003441-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º, da Constituição Estadual, combinado com a

Lei nº9.826 de 14.05.74, arts.43, §1º,152, Inciso III,§1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780 de 30.12.97) e 157, Lei nº11.712 de 24.07.90, Lei nº12.386 de 09.12.94, Lei nº12.473 de 21.07.95, à servidora **MARIA DA PENHA TELES TAVARES**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 14, matrícula nº084552-1-x, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO** a partir de 27.01.98, com os proventos mensais de:

Vencimento	R\$	188,58
Progressão Horizontal de 30%	R\$	56,57
Total	R\$	245,15

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03290387-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Inciso III, alínea "b", da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso III, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.1994, Decreto nº22.077/A, de 04.08.92, Lei nº13.333, de 22.07.2003, Art.7º, Inciso IV, Art.39 e §3º da Constituição Federal/88, à servidora **TEREZINHA RIBEIRO LIMA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 6, matrícula nº404904-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, por Idade, a partir de 18.11.2003, com proventos mensais de:

Vencimento-70%	R\$	170,54
Progressão Horizontal de 10%	R\$	24,36
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	R\$	34,10
Complementação Salário Mínimo Nacional	R\$	11,00
TOTAL	R\$	240,00

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07420802-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 (redação original) e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JOSE ALBECI CARNEIRO**, CPF 04274890325, ocupante do cargo de MEDICO nível/referência II/10, grupo ocupacional serviços especializados de saúde -SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº24110014026891X, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/12/2007, conforme laudo médico nº2007/028166 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a novembro/2007, cujo valor é de R\$1.873,94 (hum mil oitocentos e setenta e tres reais e noventa e quatro centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01081667-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, II, da Constituição Estadual, combinado com o art.152, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(a) servidor(a) **TEREZINHA AGUIAR NOGUEIRA**, CPF 013.877.233-91, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, grupo ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS carga horária de 30 horas semanais, matrícula funcional nº241100108048010, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/01/1997, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº12.473 de 21.07.95	277,22
Gratificação de Tempo de Serviço de 40% -	
Art.43,§1º,da Lei nº9.826 de 14.05.74	110,88
Gratificação de Risco de Vida de 20% -	
Decreto 22.077/A de 04.08.92	55,44
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da Lei nº11.965/92	20,11
Total	463,65

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02523166-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Inciso III, letra "b", §2º e §3º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), Lei nº9.826 de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.250, de 05.08.2002, à servidora **ANTONIA URIAS DE SOUSA SANTANA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 11, matrícula nº082892-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a partir de 18.03.2003, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	211,54
Progressão Horizontal de 25%	R\$	52,88
TOTAL	R\$	264,42

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98016546-6 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 15.10.1999, publicado no Diário Oficial de 27.10.1999, que concedeu à servidora **MARIA DO SOCORRO ALEXANDRINO MOURÃO**, matrícula nº401429.1.6, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$264,71 (duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº129/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA OSANEA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº400130-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 8ª CRES-Quixadá-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3772, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00/Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.534.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 (Suprimento de Fundo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº326/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ODENICE DA SILVA GONZAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº084392-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 1ª CRES-Fortaleza-CE, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº06791, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte 00 - Tesouro do Estado -

Atividade: 24.200.464.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº340/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO EDISIO SOARES CHAVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº084313-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto à 4ª CRES-Baturité-CE, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº09150, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00/Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.494.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº358/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº10650964-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **CARLOS PEREIRA VIANA**, que exerceu a função de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula nº080796-1-7, folha nº2500, ocorrido em 08 de outubro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho de Parangaba - Fortaleza/Ce, em 11 de outubro de 2010, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº359/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº10650859-8 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LUIZ GONZAGA DA SILVA**, que exerceu a função de CIRURGIÃO DENTISTA nesta Secretaria, matrícula nº050021-1-7, folha nº2501, ocorrido em 10 de novembro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Marques - 1º Ofício de Acopiara/Ce, em 11 de novembro de 2010, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº360/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº10475891-0 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ADLENE FAUSTINO ADVINCULA**

MOURA, matrícula nº495129-1-0, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ADLENE FAUSTINO ADVINCULA, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Alencar Araripe de Antonio Bezerra - Fortaleza/Ce, em 20 de agosto de 2008. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº723/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA OSANEA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº400130-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 8ª CRES-Quixadá-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº14887, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00/Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.534.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 (Suprimento de Fundo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1072/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ODENICE DA SILVA GONZAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº084392-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 1ª CRES-Fortaleza-CE, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº19896, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.464.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1126/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA OSANEA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº400130-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 8ª CRES-Quixadá-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº20941, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00/Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.534.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1476/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO EDISIO SOARES CHAVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº084313-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto à 4ª CRES-Baturité-CE, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº29904, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00/Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.494.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1771/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ODENICE DA SILVA GONZAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº084392-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 1ª CRES-Fortaleza-CE, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº34132, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.464.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2022 - A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10573717-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCISCA LEONETE BORGES DE ALMEIDA**, Enfermeira, matrícula nº007346-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 08 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de prestar suporte técnico às CRES do Cariri, no processo de condução de Organização da Rede de Atenção em Oftalmologia e do Serviço de Reabilitação Visual, bem como do Projeto Olhar Brasil, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$489,84 (quatrocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20768 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº2204/2010. - O O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA VERA PEREIRA**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula nº000860-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 16ª CRES-Camocim-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº45048, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte 00 - Atividade: 24.200.614.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a

que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2284-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10647667-0/SPU, RESOLVE LIBERAR, para os **CONSELHEIROS ESTADUAIS** de Saúde, JOSÉ TELES DOS SANTOS e NARA CRISTINA MARQUES BATISTA, passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor total de R\$773,20 (setecentos e setenta e três reais e vinte centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.546,40 (um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), a fim de que os mesmos possam **viajar** à cidade do Crato, no período de 18 a 20 de novembro do corrente ano, com o objetivo de participarem do Seminário de Gestão Participativa da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com os arts.1º, §4º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 83 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2311-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10575538-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA IMACULADA FERREIRA DA FONSECA**, DAS-1, matrícula nº085083-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 27 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da mostra competitiva da 10ª Expoepi, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$803,80 (oitocentos e três reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 21035 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº2312-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10649550-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO MARCELO SOBREIRA**, Secretário Adjunto, matrícula nº169483-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 25 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte e Brasília, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.629,10 (um mil, seiscentos e vinte e nove reais e dez centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2313-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10647448-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR

o afastamento das **SERVIDORAS**, LAURA GILVANIR PINHEIRO SANTIAGO, Tecnóloga Saneamento Ambiental, matrícula nº11324-1-5 e MARY EMISENEY MOURA DA SILVEIRA, TECNÓLOGA SANEAMENTO AMBIENTAL, matrícula nº083814-1-0, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 27 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participarem da mostra competitiva da 10ª EXPOEPI, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$577,24 (quinhentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.154,48 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 21035 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2314-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10650932-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, ANTONIO DE SOUSA BEZERRA, Fisioterapeuta, matrícula nº101522-1-6, MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS, DNS-2, matrícula nº007466-1-4, DIONE BEZERRA DE BARROS, Assistente Social, matrícula nº104225-1-5, MARIA SOCORRO PEQUENO LEITE ALVES, Fisioterapeuta, matrícula nº406695-1-5, MARIA CELINA SARAIVA MARTINS, Enfermeira, matrícula nº102314-1-8, MARIA DE FATIMA VIEIRA CAVALCANTE, Assistente Social, matrícula nº133124-1-9, GLORIA MARIA PINTO COELHO DE SOUSA, Nutricionista, matrícula nº900499-1-7 e SIMONE FRANÇA BEVILÁQUA VIEIRA, Agente de Administração, 405021-1-4, lotados no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 25 de novembro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participarem de Evento de certificação na faixa de bronze do Prêmio Nacional de Gestão Pública, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$795,80 (setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$6.366,40 (seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.214.10.571.554 - Ação: 20140 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2315/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO FURTADO PESSOA**, ocupante do cargo de Agente de Administração referência matrícula nº402000-1-0, lotado nesta SECRETARIA DA SAUDE, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039 - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2315-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10653251-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, NOELIA RIBEIRO PINHEIRO, DAS-1, matrícula nº101732-1-3 e RIMENA ALVES PRACIANO, DAS-2, matrícula nº169486-1-6, no período de 23 a 27 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participarem do III Congresso Brasileiro de Controle Público, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$647,24 (seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.294,48 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2316-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10648650-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA MARIA BARRETO DE ARAUJO COUTO**, Enfermeira, matrícula nº085031-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 27 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da 10ª EXPOEPI, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Juazeiro do Norte/Brasília/Juazeiro do Norte, no valor de R\$657,04 (seiscentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 21035 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2317-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10650831-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR**, matrícula nº084941-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 25 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$616,80 (seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2340-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10647382-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MANOEL DIAS DA FONSECA NETO**, DNS-2, matrícula nº096808-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 30 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da III Conferência Internacional sobre Humanização do Parto e Nascimento, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.137,25 (um mil, cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos:

Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2341-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10650367-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **DEUSA MARIA CAVALCANTE FEITOSA**, Agente de Administração, matrícula nº085918-1-4, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 29 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Salvador-BA, com a finalidade de participar do I Fórum das Américas de Ouvidorias, Defensores Del Pueblo e OMBUDSMAN, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$747,99 (setecentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.424.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2342-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10021607-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **KARLA CECILIA AGUIAR BARBOSA**, Pedagoga, matrícula nº903460-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 29 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Salvador-BA, com o objetivo de participar do I Fórum das Américas de Ouvidorias, Defensores Del Pueblo e OMBUSMAN, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$535,89 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$267,94 (duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$912,60 (novecentos e doze reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 83 (Convênio: 3441/2007) - Atividade: 24.200.014.10.422.553. - Ação: 10633 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2343-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10471173-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARILIA SOUZA TEIXEIRA**, Atendente Dental, matrícula nº363149-1-5, lotada no Hospital Geral Dr. César Cals, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 29 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Salvador-BA, com o objetivo de participar do I Fórum das Américas de Ouvidorias, Defensores Del Pueblo e OMBUSMAN, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$456,89 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$228,45 (duzentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$794,11 (setecentos e noventa e quatro reais e onze centavos), de acordo com os

arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte:91 - Atividade: 24.200.194.10.302.535. - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2344-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10176730-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **REGINA LUCIA VALE BARROSO**, Administradora, matrícula nº003471-1-6, lotada no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 29 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Salvador-BA, com a finalidade de participar do I Fórum das Américas de Ouvidorias, Defensores Del Pueblo Ombudsman, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$535,89 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$267,94 (duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$912,60 (novecentos e doze reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 83 (Convênio: 3441/2007) - Atividade: 24.200.014.10.422.553. - Ação: 10633 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2349-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10648964-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SOLANGE REGINA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº903435-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 29 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Salvador-BA, com o objetivo de participar do I Fórum das Américas de Ouvidorias, Defensores Del Pueblo e OMBUSMAN, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$456,89 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$228,45 (duzentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$794,11 (setecentos e noventa e quatro reais e onze centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.014.10.422.553. - Ação: 10633 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2368/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10346745-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, ISABEL LETICIA CAVALCANTE

RAMALHO, Farmacêutica, matrícula nº404947-1-5 e LAURO SANTOS NETO, Agente de Administração, matrícula nº00815-1-8, lotados no Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 09 de dezembro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participarem do VIII Encontro DOS Laboratórios Regionais de Saúde Pública, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$443,04 (quatrocentos e quarenta e três reais e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$886,08 (oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.314.10.304.559 – Ação: 20883 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2369/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10346746-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, RICARDO CARVALHO DE AZEVEDO e SÁ, Farmacêutico, matrícula nº105149-1-6, ELZA GADELHA LIMA, Farmacêutica, matrícula nº404469-1-5, HELENI SANTOS BARREIRA DE SOUSA PINTO, Psicóloga, matrícula nº007498-1-8 e EUGENIA CELIA CIALDINE ARRUDA, Visitadora Sanitária, matrícula nº084868-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 08 de dezembro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participarem do VIII Encontro dos Laboratórios Regionais de Saúde Pública, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$407,24 (quatrocentos e sete reais e vinte e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.628,96 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.314.10.304.559 – Ação: 20883 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2374/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10651846-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR**, matrícula nº084941-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 12 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$483,04 (quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.034.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2375/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10346751-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA MEUBA SALDANHA MUNIZ**, Economista, matrícula nº102990-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 07 e 08 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar do VII Encontro dos Laboratórios Regionais de Saúde Pública,

concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$371,24 (trezentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.314.10.304.559 – Ação: 20883 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2376/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10651893-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES, DAS-1, matrícula nº491084-1-9, ANTONIO AUGUSTO MATA DE ALBUQUERQUE LANDEIRA, Engenheiro, matrícula nº901181-1-0, DAS-1, matrícula nº491085-1-6, MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR, Agente de Administração, matrícula nº084941-1-8 e VALÉRIO MAIA FERREIRA DE CARVALHO, Engenheiro, matrícula nº900141-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 07 e 08 de dezembro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$727,02 (setecentos e vinte e sete reais e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.908,80 (dois mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.034.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2377/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10142046-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da **SERVIDORAS**, HELOISA ESTEVES GURGEL DO AMARAL, Enfermeira, matrícula nº103030-1-X, LIANA PARENTE AZEVEDO FERRER, Fisioterapeuta, matrícula nº353088-1-4 e MARIA IRISMAR DA SILVA SILVEIRA, Farmacêutica, matrícula nº133141-1-X, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participarem do V Simpósio Brasileiro de Hansenologia, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$535,89 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$267,94 (duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$912,60 (novecentos e doze reais e sessenta centavos), para cada, totalizando um valor de R\$2.737,80 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 83 – Atividade: 24.200.374.10.302.535. – Ação: 20146 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2389/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10465287-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCY MARY ARRAES DE CASTRO**, Enfermeira, matrícula nº403545-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 12 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Vitória-ES, com o objetivo de participar do II Congresso Capixaba de Doação e Transplantes de Órgãos, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$1.545,34 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.571.554 - Ação: 20140 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2390/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10649470-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HEITOR DE SÁ GONÇALVES**, Médico, matrícula nº491183-1-7, lotado no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 11 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar de reunião do Comitê Técnico dos Assessores do Programa Nacional do Controle da Hanseníase, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$816,84 (oitocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 83 - Atividade: 24.200.374.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2391/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10142022-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HEITOR DE SÁ GONÇALVES**, Médico, matrícula nº491183-1-7, lotado no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 11 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar de reunião do Comitê Técnico dos Assessores do Programa Nacional do Controle da Hanseníase, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$382,78 (trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$191,39 (cento e noventa e um reais e trinta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$682,93 (seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 83 - Atividade: 24.200.374.10.302.535. - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2393/2010.

ALTERA O ART.1º DA PORTARIA Nº6670/2009, PUBLICADA EM 07 DE JANEIRO DE 2010, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DA PORTARIA Nº2561/2009, INSTITUINDO NORMAS ÉTICAS A SEREM OBSERVADAS PELOS AGENTES PÚBLICOS COM EXERCÍCIO FUNCIONAL JUNTO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO CEARÁ-SUS/CE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 93, inciso III da Constituição Estadual e o Artigo 17, inciso XI, da Lei Federal Nº8.080, de 19 de setembro de 1990 e considerando a agregação de outros servidores públicos que possuem atribuições junto à Vigilância Sanitária Estadual, para o fim de observar os preceitos estabelecidos na Portaria nº2561/2009, publicada em 05 de junho de 2009, que instituiu normas éticas a serem observadas pelos agentes públicos com exercício funcional junto à Vigilância Sanitária Estadual, RESOLVE:

Art.1º - Alterar o anexo II a que se refere o Art.1º da Portaria nº6670/2009, publicada em 07 de janeiro de 2010, que dá nova redação ao Anexo II a que se refere o Art.2º da Portaria nº2561/2009, instituindo normas éticas a serem observadas pelos agentes públicos com exercício funcional junto à Vigilância Sanitária Estadual.

Parágrafo Único - O Art.1º da Portaria nº6670/2009 passa a ter a seguinte redação:

ITEM	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
01	Alexandra Castelo Branco Bezerra de Menezes	133.126-1-3
02	Ana Maria Felipe Ferrer	125.082-1-2
03	Ângela Fátima de Lemos Duarte Mourão	401.417-1-5
04	Angela Maria Leite Gomes	084.764-1-1
05	Antônia Valdete Saraiva	086.569-1-6
06	Antônio José Vaz Ferreira	903.560-1-1
07	Antônio Rogério Teles Pinto	126.560-1-7
08	Arlete Cavalcante Girão	402.921-1-X
09	Cláudia Maria Alves Araújo	109.089-1-4
10	Dijesus Maria José da Silva	003.423-1-9
11	Eliana Maria de Abreu Callado	001.701-1-9
12	Fernando Rodrigues de Souza	081.411-1-8
13	Flávio de Oliveira Torres	900.920-1-4
14	Francinete Maria Pereira	036.011-1-0
15	Francisca Aragão de Aguiar	083.605-1-0
16	Francisca Rinaura Dias Catonho Ribeiro	035.951-1-0
17	Francisca Vilma Lima Bezerra	084.693-1-8
18	Francisco das Chagas Pereira da Silva	086.234-1-4
19	Francisco Fernandes de Souza	401.591-1-8
20	Francisco Maciel Brasileiro	901.396-1-5
21	Francisco Muniz Leitão	186.844-1-1
22	Gerarda Cunha da Silva	086.959-1-1
23	Glória Jeovane Rodrigues Ponte	085.498-1-8
24	Irene Uchoa Cavalcante	030.173-1-1
25	Joaquim César Dantas Alves	102.129-1-X
26	Joaquim George Montenegro Gonçalves	081.085-1-X
27	José Silvério do Nascimento Júnior	902.080-1-2
28	José Stênio Ribeiro	137.298-1-6
29	Leonardo Guilbert Cavalcante Araújo	903.476-1-6
30	Lúcia de Fátima Sales Costa	086.609-1-3
31	Luciene Alice da Silva	402.296-1-2
32	Luzia Neres Leite da Rocha	011.729-1-3
33	Manoel Dias da Fonseca Neto	096.808-1-0
34	Manoel Ramos Nascimento	903.110-1-8
35	Margarida Anísia de Sousa Oliveira	903.430-1-7
36	Maria Aparecida Araújo Aguiar	133.609-1-X
37	Maria das Graças Alencar Pinheiro	035.252-1-X
38	Maria das Graças Monteiro de Sales Andrade	132.141-1-5
39	Maria das Graças Pinto Arruda	084.095-1-X
40	Maria das Graças Valério Sousa	791.140-1-4
41	Maria de Fátima Oliveira Marques	086.287-1-8
42	Maria Noélia Costa Bezerra	062166-1-7
43	Maria de Lourdes Alves Vieira	401.197-1-X
44	Maria Gorette Lima	402.722-1-6
45	Maria Lúcia Moita de Carvalho	007.361-1-2
46	Maria Ruth da Costa de Souza	084.196-1-2

ITEM	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
47	Maria Virma Machado Pinheiro	085.370-1-1
48	Marta Maria Melo Albuquerque	082.596-1-5
49	Martia Cavalcanti Leite Saraiva	084.168-1-8
50	Raimundo Queiroz Filho	903.766-1-6
51	Régia Pires Romcy	086.258-1-6
52	Regina Célia Vasconcelos	030.213-1-9
53	Regina Maria Vale de Carvalho	125.030-1-6
54	Silvana Leite Napoleão de Araújo	404.459-1-9
55	Silvana Margareth Teixeira Lima	701.195-2-8
56	Selma Simões Guerino	086.496-1-8
57	Tereza Betânia Lopes Bezerra	404946-1-8
58	Tereza Rosane de Araújo Felipe Torres Lima	082.652-1-6
59	Teresinha Rocha da Silva	082.683-1-2
60	Veralúcia Américo Farias	009.233-1-1
61	Vicente de Paula Pereira de Matos	902.956-1-0

Art.2º – Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº6670/2009.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2394/2010.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM NO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER (IPC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o Art.17, inciso XI da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990 e, CONSIDERANDO a Resolução COFEN 172/1994 que normatiza a criação da Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde; CONSIDERANDO a necessidade de, entre outras finalidades, descentralizar os procedimentos relativos à apuração de possíveis infrações éticas; CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do COREN-CE em sua Reunião Ordinária de número 290ª, ocorrida no dia 29 de fevereiro de 2000; RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão de Ética de Enfermagem do Instituto de Prevenção do Câncer-IPC que tem como objetivo orientar, conscientizar, assessorar, emitir pareceres e averiguar fatos relacionados ao exercício ético-profissional da categoria de enfermagem para a melhoria da assistência à saúde ofertada por esta Instituição.

Art.2º- Estabelecer que a Comissão de que trata o art.1º terá como competências:

- I- divulgar o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e as demais normas disciplinares e éticas do exercício profissional;
- II- promover atividades que visem à interpretação do Código de Ética e a sensibilização dos profissionais de Enfermagem em relação ao comportamento ético-profissional;
- III- promover atividades multiprofissionais ligadas à ética;
- IV- assessorar e orientar a Chefia de Enfermagem, membros da equipe, clientes, familiares e demais interessados, sobre questões éticas e as implicações decorrentes de atitudes não-éticas;
- V- averiguar denúncias ou fatos não-éticos, fazendo os devidos encaminhamentos;
- VI- apreciar e emitir parecer referentes às questões ético-profissionais em projetos de ensino e pesquisa em Enfermagem da Instituição.

Art.3º A Comissão de Ética será composta pelos seguintes membros efetivos e suplentes:

Membros efetivos:

- I- Mitz Maria Feitosa Germano Costa – Enfermeira – COREN 31656 - Presidente
- II- Antônia Fenelon de Menezes – Enfermeira – COREN 25381 – Vice- presidente
- III- Maria de Fátima Ferreira de Sousa – Técnica de Enfermagem – COREN 19319 - Secretária

IV- Lúcia de Fátima Chaves Nunes – Enfermeira – COREN 35184 - Vogal

V- Maria Aparecida Viana da Silva – Aux. de Enfermagem – COREN 203990 - Vogal

Membros suplentes:

I- Maria Medice Silva Moreno – Enfermeira – COREN 852

II- Luzia Simone Vasconcelos Mazza – Enfermeira – COREN 16282

III- Maria de Fátima Maia Nogueira - Enfermeira – COREN 193110

IV- Lúcia de Fátima Damasceno – Técnica de Enfermagem – COREN 102500

V- Maria Aldenia Barbosa – Técnica de Enfermagem – COREN 57802

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2416/2010.

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES NOMEADOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS INTEGRANTES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE (SES) E ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE (ATS) APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS NO ANO DE 2008 PARA O EXERCÍCIO FUNCIONAL NO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO CEARÁ-SUS/CE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 93, inciso III da Constituição Estadual e o Artigo 17, inciso XI, da Lei Federal Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e RESOLVE:

Art.1º Fica criada a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores nomeados para o provimento de cargos efetivos integrantes dos Grupos Ocupacionais – Serviços Especializados de Saúde (SES) e Atividades Auxiliares de Saúde (ATS) aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos no ano de 2008 para o exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana.

Art.2º A Comissão de de Avaliação de Desempenho será composta pelo seguintes membros:

- a) Marcelo Theophilo Lima – Diretor Geral – Matrícula 491253.1.3
- b) Ana Jeceline Pedrosa Tavares – Médica – Matrícula 403925.1.3
- c) Gilson Holanda Almeida – Médico – Matrícula 132174.1.6
- d) Magaly Ferreira Mendes – Médica – Matrícula 109129.1.1
- e) Paulo de Tarso Bezerra – Agente de Administração – Matrícula 400955.1.4
- f) Maria Teresa Soares Matos – Terapeuta Ocupacional – Matrícula 402464.1.X
- g) Stela Norma Benevides Castelo – Médica – Matrícula 101494.1.X
- h) Vânia Maria dos Reis Melo – Agente de Administração – Matrícula 401370.1.7
- i) Valéria Coimbra de Barros Martins – Enfermeira – Matrícula 032629.1.X
- j) Tânia Maria Saunders de Castro Monteiro – Enfermeira – Matrícula 401331.1.9

Art.3º A Comissão constituída supra reunir-se-á, sempre que necessário, devendo-se proceder, em sua primeira reunião, à eleição de um dos seus integrantes para Presidente e de outro para Secretário.

Art.4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições de Membros da Comissão concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art.5º Os trabalhos a serem desenvolvidos por esta Comissão serão realizados até março de 2011 e deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas.

Art.6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº /2010-GABSEC. - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, ocupante do cargo de Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará, matrícula nº169412.1.2, da ESP, a **viajar** à cidade do Crato/CE, no período de 14 a 16 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do Seminário de Gestão dos Serviços e Sistemas de Saúde na Macro Região do Cariri, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$201,45 (duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$543,04 (quinhentos e quarenta e três reais e quatro centavos), mais taxa de transação de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$593,04 (quinhentos e noventa e três reais e quatro centavos), totalizando R\$794,49 (setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

APOSTILAMENTO 235/2010, AO CONVÊNIO Nº101/2010

Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10256789-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao CONVÊNIO Nº101/2010**, alterado entre esta SECRETARIA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**, para que o mesmo passe a ter a seguinte fonte de recursos: 24200024.10.302.535.10421.22.444042.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº014/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº581/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº014/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº581/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IRAUCUBA**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de Adesão nº581/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Raimundo Nonato Souza Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº021/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº694/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº021/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº694/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MADALENA**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de**

Adesão nº694/2010, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Sede I e Sede II, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município de MADALENA. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 03/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Antonio Wilson de Pinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº025/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº674/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº025/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº674/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GUAÍUBA**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de Adesão nº674/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade Helder Bezerra, Distrito Sede, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município de GUAÍUBA. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 03/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Marcelo de Castro Fradique Accioly.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº031/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº662/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº031/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº662/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de Adesão nº662/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Solón Lima Verde, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município de Aracoiaba. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Marilene Campelo Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº039/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº653/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº039/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº653/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARARENDÁ**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de Adesão nº653/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município de ARARENDÁ. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 09/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Adriano Paiva de Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº064/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº619/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº064/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº619/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ACARAPE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 180

(cento e oitenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de Adesão nº619/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de São Benedito, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Acélio Paulino de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº090/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº730/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº090/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº730/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de Adesão nº730/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de PSF René Lucena, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Guilherme Sampaio Landim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº132/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº672/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº132/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº672/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de Adesão nº672/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Sede do Município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Antonio Cláudio Mota Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº133/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº634/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº133/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº634/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IRACEMA**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de Adesão nº634/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Rua Militão Pessoa de Queiroz, S/N, Bairro Caixa D'Água, Iracema, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Otacílio Beserra Meneses.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº136/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº610/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº136/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº610/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE**; II – OBJETO: O presente termo

aditivo tem por objeto **prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de Adesão nº610/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Campos Belos, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 16/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Júnior Lopes Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº141/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº598/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº141/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº598/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de Adesão nº598/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Mutirão II, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Sérgio Pinheiro Diógenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº063/2010, AO TERMO DE AJUSTE Nº110/2009

I – ESPÉCIE: Doc. nº063/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº110/2009, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 03/11/2010, o **Termo de ajuste Nº110/2009**, que visa a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso pelo Sistema Único de Saúde de Farias Brito III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 29/10/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Vandevelder Freitas Francelino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº064/2010, AO TERMO DE AJUSTE Nº016/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº064/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº016/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 28/12/2010, o **Termo de ajuste Nº016/2010**, que visa a reforma da Unidade Mista de Saúde de FARIAS BRITO; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 08/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. JOSÉ VANDELDER FREITAS FRANCELINO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº065/2010, AO TERMO DE AJUSTE Nº154/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº065/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº154/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de ajuste Nº154/2010**, que visa a reforma do Centro de Especialidades

Odontológicas - CEO localizada na sede do município de Farias Brito; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 08/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº066/2010, AO TERMO DE AJUSTE Nº050/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº064/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº050/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de ajuste Nº050/2010**, que visa a Construção de uma Unidade de Saúde, na rua João Pereira de Araújo, no Município de Farias Brito - CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 08/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1896/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1578/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1896/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CLÍNICA SANTA LUZIA S/C LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Matias Sampaio, 370 - Centro - Brejo Santos; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência por mais 03 (três) meses, a partir do dia 18 de dezembro de 2010, o Contrato nº1896/2008, o qual visa a locação do imóvel localizado na Rua Manoel Antônio Cabral, nº613, Centro, Brejo Santo -CE, para funcionamento da sede da 19ª CRES de Brejo Santo, órgão integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente contrato, para o período supra, na quantia de R\$4.942,08 (Quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$4.942,08 (Quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 18/12/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Leite de Lucena.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1699/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1295/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1699/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ART.MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soares, 770- Edson Queiroz Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 05 de dezembro de 2010, o Contrato Nº1699/2009, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 05 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/11/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA SEABRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2375/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1498/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2375/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 2727, lj 06- Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 10 de novembro de 2010, o **Contrato Nº2375/09**, cujo objeto é aquisição de produtos de laboratórios, para o Hospital São José - HSI/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 10 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/11/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. RODRIGO ROSSINI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2377/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1496/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2377/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205 - Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº2377/2009**, cujo objeto é aquisição de produtos laboratoriais, para suprir as necessidades do Hospital São José - HSI/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$5.264,25 (Cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$21.057,00 (Vinte e um mil, cinquenta e sete reais) para R\$26.326,25 (Vinte e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e cinco centavos). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$26.326,25 (Vinte e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/11/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. RAIMUNDO BATISTA DA COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2785/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1521/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2785/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Garcia 85, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 24 de fevereiro de 2011, o **Contrato Nº2785/09**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, considerando a existência do saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 24 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/12/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2871/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1506/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2871/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VF ANDRADE**; V - ENDEREÇO: Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, 353, Édson Queiroz - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO:

Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 31 de dezembro de 2010, o **Contrato Nº2871/09**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, para o Hospital São José -HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 31 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/11/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. VALDECI FIDEL DE ANDRADE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1708/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COOPANEST-CE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICOS ANESTESISTA**, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº092/2010, planilha e proposta da CONTRATADA. Plantão Diurno 12h: 2ª a 6ª feira - 48; Plantão Noturno 12 - 2ª a 5ª feira: 32; Plantão 12h - 6ª feira noturno, sábados, domingos e feriados: 52; Porte 01: 50; Porte 02: 90; Porte 03: 300; Porte 04: 20; Porte 05: 30; Porte 06: 15; Porte 07: 10;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 17/09/2010. VALOR GLOBAL: R\$2.560.554,60 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09268.24200204.10.122.400.20838.22.31903400.00.0.00 -TE.00.. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Dra. VLÁDIA FREITAS DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1711/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COOPANEST-CE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICOS ANESTESISTA**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº095/2010, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição a seguir: Plantão Diurno 12h - 2ª a 6ª feira: 19; Plantão Noturno 12 - 2ª a 5ª feira: 25; Plantão 12h - 6ª feira noturno, sábados, domingos e feriados: 38; Porte 01: 158; Porte 02: 30; Porte 03: 73; Porte 04: 41; Porte 05: 79; Porte 06: 96; Porte 07: 92; Porte 08: 04; Serviço de Transplante (Sobreaviso de 12h): 60; Captação de Órgãos (Sobreaviso de 12h): 30; Procedimentos Estratégicos: 84;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 29/09/2010. VALOR GLOBAL: R\$3.638.075,28 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.122.400.20838.22.31903400.00.0.00 -TE.00.. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Dra. VLÁDIA FREITAS DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1713/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COOPANEST-CE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICOS ANESTESISTA**, para o Hospital Geral Dr. César Cals/HGCC/SESA, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº093/2010, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição a seguir: Plantão Diurno

12h - 2ª a 6ª feira: 80; Plantão Noturno 12 - 2ª a 5ª feira: 36; Plantão 12h - 6ª feira noturno, sábados, domingos e feriados: 26; Porte 01: 50; Porte 02: 90; Porte 03: 150; Porte 04: 50; Porte 05: 30; Porte 06: 20; Porte 07: 10; Porte 08: 10;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 17/09/2010. VALOR GLOBAL: R\$2.555.079,60 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09194.24200204.10.122.400.20838.22.31903400.00.0.11-TE.00.. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Dra. VLÁDIA FREITAS DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1825/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA O CONSUMO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA FORNECERÁ O Lote 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$3.580,00 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta Reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09190.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1858/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **aquisição de material médico-hospitalar**, para o Hospital São José-HSJ/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº281/2010, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada fornecerá o Item 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$3.800,00 (três e oitocentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09393 24200224.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.20 e/ou 24200224.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. MARCOS ANTÔNIO LIMA DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1859/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **aquisição de material médico-hospitalar**, para o Hospital São José-HSJ/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº281/2010, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada fornecerá o Item 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$767,50 (setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09393 24200224.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.20 e/ou 24200224.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. LUIS CARLOS DE CARVALHO PONTES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1860/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **aquisição de material médico-hospitalar**, para o Hospital São José-HSJ/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº281/2010, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada fornecerá os Itens: 31 e 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$15.259,60 (quinze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09393 24200224.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.20 e/ou 24200224.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOÃO DEUZIMAR FREITAS RABELO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1862/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **ENFOQUE HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **aquisição de material médico-hospitalar**, para o Hospital São José-HSJ/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº281/2010, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada fornecerá o Grupo 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$760,00 (setecentos e sessenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09393 24200224.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.20 e/ou 24200224.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. MARIA APARECIDA DE LIMA TAGLIALATELA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1863/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA -ME**. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **aquisição de material médico-hospitalar**, para o Hospital São José-HSJ/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº281/2010, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada fornecerá o Grupo 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09393 24200224.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.20 e/ou 24200224.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1867/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo de laboratório, com 01 (um) aparelho automático de coagulação**, em regime de comodato, com entrega integral, para o Hospital São José/SESA, conforme especificações contidas no Anexo II do citado Edital, parte integrante deste. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o grupo

01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$31.680,00 (Trinta e um, seiscentos e oitenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09366.24200224.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.21. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Galdinário Silva Dantas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1902/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material para auxiliar aos atendimentos dos pacientes nas ambulância do SAMU LESTE**. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 33: TENSÍOMETRO infantil para pulso - QUANT 20.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02/12/2010. VALOR GLOBAL: R\$1.459,40 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.784.10.422.535.10421.22.449052; 24200784.10.122.535.20146.22.339030 FONTE 00 e 91. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. ANA CLÁUDIA RODRIGUES LAVOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1903/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material para auxiliar aos atendimentos dos pacientes nas ambulâncias do SAMU LESTE**. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 01, 05, 10, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, para efeito da garantia. VALOR GLOBAL: R\$8.753,00 (OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 4 2 0 0 . 7 8 4 . 1 0 . 4 2 2 . 5 3 5 . 1 0 4 2 1 . 2 2 . 4 4 9 0 5 2 ; 24200784.10.122.535.20146.22.339030 FONTE 00 e 91. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ALAIRTON JOSÉ PELOZZO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1909/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **ENFERMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material para auxiliar aos atendimentos dos pacientes nas ambulância do SAMU LESTE**. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, para efeito da garantia. VALOR GLOBAL: R\$830,00 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.784.10.422.535.10421.22.449052; 24200784.10.122.535.20146.22.339030 FONTE 00 e 91. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. TIBÉRIO CAVALCANTE CARVALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1911/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ - COOPEGO**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA**, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº105/2010, planilha e proposta da CONTRATADA,

que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição a seguir: Plantão Diurno – 12h, 2ª a 6ª feira: 37; Plantão Noturno – 12h, 2ª a 5ª feira: 27; Fim de Semana – 12h, 6ª noite, sáb, dom e feriados: 55;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2010. VALOR GLOBAL: R\$1.193.040,00 (HUM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E QUARENTA REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09066.24200184.10.122.400.20838.22.319034.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Dr. JOAQUIM LUIZ DE CASTRO MOREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1912/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COOPANEST-CE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICOS ANESTESISTA**, para o Hospital Geral de Fortaleza–HGF/SESA, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº098/2010, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição a seguir: Plantão Diurno 12h - 2ª a 6ª feira: 42; Plantão Noturno 12 - 2ª a 5ª feira: 50; Plantão 12h - 6ª feira noturno, sábados, domingos e feriados: 50; Porte 01: 50; Porte 02: 90; Porte 03: 150; Porte 04: 50; Porte 05: 30; Porte 06: 20; Porte 07: 10; Porte 08: 10; 1º ANESTESISTA: 5; ANESTESISTA AUXILIAR: 5; COORDENAÇÃO: 4; SOBREVISO: 62; PRODUTIVIDADE: 8; CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS: 31; PRODUTIVIDADE: 4;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 30/09/2010. VALOR GLOBAL: R\$3.450.670,80 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.122.400.20838.22.319034 - Tesouro do Estado: 00;. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Dra. VLÁDIA FREITAS DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1921/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **aquisição de material para laboratório**, para o Hospital São José-HSJ/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº203/2010, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada fornecerá os Grupos 04 e itens 21, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$82.360,00 (oitenta e dois mil, trezentos e sessenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09393.24200224.10.302.535.20146.01.339030.21.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. ANDRÉA OLIVEIRA BITU DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1922/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **aquisição de material para laboratório**, para o Hospital São José-HSJ/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº203/2010, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada fornecerá os Grupos 06 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09393.24200224.10.302.535.20146.01.339030.21.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. VALMIQUE DE OLIVEIRA GOMES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1923/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **aquisição de material para laboratório**, para o Hospital São José-HSJ/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº203/2010, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada fornecerá o Grupo 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$16.759,99 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09393.24200224.10.302.535.20146.01.339030.21.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FRANCISCO REGINALDO ALENCAR COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1927/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FRASCOS DE MATERIAL PLÁSTICOS PARA HEMOCULTURA DE MATERIAL BIOLÓGICO, PROVENIENTE DE BOLSAS DE SANGUE (AERÓBICOS E ANAERÓBICOS), QUE VISAA REPOSIÇÃO DE MATERIAL UTILIZADO NA ROTINA DE PROCEDIMENTOS DA REDE DE HEMOCENTROS DA SESA** conforme as especificações constantes neste Edital do Pregão Eletrônico nº2010442, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens do LOTE ÚNICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08799 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 08864 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 08806 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e VALMIQUE DE OLIVEIRA GOMES FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1947/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de material medico hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº437/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 05, 06 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$29.310,00 (VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2010 – 09259 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 -TE. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. MARÍLIA OLIVEIRA COLOMBO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1955/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: BIOSYSTEMS – COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA CITOLOGIA E BANCO DE LEITE**, destinada ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO/ SESA, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico de nº0315/2010 e proposta comercial, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 02 do edital supracitado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses contado da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$3.045,25 (três mil, quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) pagos em 12 (DOZE) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9190.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. VOLNEI QUARESMA DE MENEZES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 750/2010

I - Doc. nº750/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando a manutenção da Atenção Primária com prioridade nas ações dos agentes comunitários de saúde inseridos no Programa de Saúde da Família do Município de Fortaleza, tendo como campo de atuação a atenção básica à saúde, com efetiva implementação dos princípios do SUS neste nível de atenção à saúde da população; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$R\$13.200.000,00 (TREZE MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS); VI - VIGÊNCIA: 16/12/2010 até 31/12/2011; VII - DATA DE ASSINATURA: 16/12/10; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Luizianne de Oliveira Lins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº384/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CRATO - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA: 03 (três) medidores de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº323/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº396/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº219/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Otacilio Beserra de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº405/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CRUZ - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº252/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOÃO MUNIZ SOBRINHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº426/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PALHANO - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº210/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FRANCISCO NILSON FREITAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº439/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARIÚS - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº297/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº441/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARIDADE - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº185/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 16/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FRANCISCO JUNIOR LOPES TAVARES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº456/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA: **01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº183/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Antônio Wilson de Pinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº464/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA: **01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº309/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Guilherme Sampaio Landim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº467/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACOIABA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA: **01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº180/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. Marilene Campelo Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº481/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BAIXIO - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA: **01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº284/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ARMANDO QUARESMA TRIMGUEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº509/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARARENDÁ - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA: **01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº268/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. José Adriano Paiva Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº536/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA: **01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº168/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ANTÔNIO CLÁUDIO MOTA MARTINS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº546/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CRATO - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA: **01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº144/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº547/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA: **01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº143/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 15/12/2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Guilherme Sampaio Landim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO N°031/2010, DO CONVÊNIO N°206/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n°07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, carteira de identidade n°558012-SSPDC-CE e CPF n°104.630.033-49, resolve em vista dos elementos contidos no Processo n°10406351-3, **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Convênio n°206/2009, firmado com a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA – CASA DE APOIO SOL NASCENTE**, inscrita no CNPJ sob o n°48.555.775/0031-75, estabelecida a Av. Alberto Craveiro, 2222 – Castelão - Fortaleza - Ceará, por 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 30 de dezembro de 2010, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, conforme determina a Cláusula Terceira do Convênio n°206/2009, a qual dispõe que “Poderá, também, a SECRETARIA prorrogar, de ofício, a vigência do mesmo, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado”, com fulcro no art.116, da Lei Federal N°8.666/93 e suas alterações posteriores.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

APOSTILAMENTO N°0217/2010, AO CONTRATO N°0534/2010

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ N°07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG N°558012-SSPDC-CE e CPF N°104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo n°10696222-1, resolve com fundamento no §8° do art.65 da Lei N°8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato N°0534/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **SETERCOL SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIO LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Magalhães, 200 – Fortaleza/CE - Brasil, inscrita no CNPJ sob o n°06.182.439/0001-69, para que, na CLÁUSULA SETIMA - DOS RECURSOS, passe a ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: – 08830.24200424.10.302.535.20146.05.33903000.00.00/08837.24200424.10.302.535.20146.05.33903000.91.2.00”. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial n°232, de 13/12/2010, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°11/2010 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BATURITÉ - CPSMB. **Onde se lê:** Microrregião de Saúde de Camocim. **Leia-se:** Microrregião de Saúde de Baturité. Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA N°07/2010 - A GERENTE DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **VERA MARIA DE MENEZES**, que exerce a função de Agente Administrativo Grupo Ocupacional referência matrícula n°401209-1-2, lotada nesta unidade de saúde, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°43228. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 17 de novembro de 2010.

Tânia Maria Cruz Werton Veras
GERENTE DO IPC

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°57 2010 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo N°10677640-1 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **RAIMUNDO APOLIANO ALBUQUERQUE**, servidor desta Unidade, matrícula N°085565-1-2, folha 058, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho N°43737 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA N°58 2010 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo N°10677605-3 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **JOSÉ RONALDO DIAS CARNEIRO**, servidor desta Unidade, matrícula N°493262-1-1, folha 1101, a importância R\$1.000,00 (hum mil reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho N°43739 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA N°59 2010 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo N°10677603-7 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item II, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **MARIA AURINEIDE DE OLIVEIRA**, servidora desta Unidade, matrícula N°106346.1.9, folha 1101, a importância R\$200,00 (duzentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho N°43742 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA N°60 2010 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo N°10677662-2 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item II, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **SIMÔNIA VIEIRA BANDEIRA**, servidora desta Unidade, matrícula N°07611-1-7, folha 0058, a importância R\$500,00 (quinhentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho N°43736 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a

despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº61 2010 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10677663-0 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **MARIA ELISIANA RATS ALMEIDA FEITOSA**, servidora desta Unidade, matrícula Nº030134-1-3, folha 2002 a importância R\$2.000,00 (Dois mil reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº43804 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Luciana Maria Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº20100001

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, por intermédio do Superintendente, comunica o resultado da Tomada de Preços Nº20100001, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL**, tendo como **vencedor** a empresa **INSTITUTO CIDADES/ CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, ESTATÍSTICA E SOCIAL**, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil), adjudicado/homologado em 17 de dezembro de 2010. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 23/2010

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.828.753/0001-06, com endereço, Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, Cep 60.125-150, Fortaleza/CE. OBJETO: **Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Presencial Nº2009074 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.1. Na Ata de Registro de Preços Nº016/2009, conforme o resultado do Pregão Presencial Nº2009074, realizado de acordo com as normas da Lei Nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93. 1.1.2. Nos termos propostos pela CONTRATADA. 1.1.3. Nos preceitos de direito público. 1.1.4. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos.. VALOR GLOBAL: R\$73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais) pagos em: Os pagamentos serão efetuados quinzenalmente, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente preferencialmente no Banco Bradesco a ser indicada pela CONTRATADA, de acordo com a quantidade e o valor dos bilhetes e serviços efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas

fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por prepostos dos beneficiários do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200003.10.573.067.11701.22.339033.70.0 – R\$10.000,00 – Item de Despesa 1. 24200003.10.128.071.11713.22.339033.81.2 – R\$3.000,00 – Item de Despesa 1. 24200003.10.128.090.20950.22.449033.59.0 – R\$11.000,00 – Item de Despesa 1. 24200003.10.128.090.20950.22.449033.59.2 – R\$19.000,00 – Item de Despesa 1. 24200003.10.122.400.25187.22.339033.00.0 – R\$20.000,00 – Item de Despesa 1. 24200003.10.128.777.11855.22.339033.70.0 – R\$10.200,00 – Item de Despesa 1.. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010 SIGNATÁRIOS: HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES- CONTRATANTE e CLÁUDIO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA- CONTRATADA.

Glauco Dênis de Oliveira Bastos
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 24/2010

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: **INSTITUTO CIDADES – CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, ESTATÍSTICA E SOCIAL**, estabelecida na Rua Dr. Ernesto Monteiro, 1375, Sapiranga, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº05.095.628/0001-31. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL**.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de Junho de 2007, Lei Complementar Nº123, de 14.12.2006, Decreto Estadual Nº28.089, de 10.01.2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal Nº8.666, de 21.06.1993, e suas alterações, e Decreto Federal Nº5.450, de 31.05.2005, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços serão de acordo com calendário de atividades 2010/2011, conforme anexo I. VALOR GLOBAL: R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais). pagos em: Os pagamentos serão efetuados através de crédito bancário, preferencialmente, no Banco Bradesco, até o 10º (décimo) dia útil após a realização dos serviços, mediante apresentação de Notas Fiscais de serviços, Faturas, discriminativa em duas vias correspondente, com o devido atesto do responsável pelo recebimento dos serviços realizados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200003.10.128.071.20894.22.33903900.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2010 SIGNATÁRIOS: HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES - CONTRATANTE e LÍVIO CARLOS CHAVES - CONTRATADO.

Glauco Dênis de Oliveira Bastos
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080242006/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152 caput, 153, 156, 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **ANA PAULA LIMA DA ROCHA GOMES**, CPF Nº24552666304, ocupante do cargo de **ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 4ª CLASSE**, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ., carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº201100109760814, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 72,64%, a partir de 21/janeiro/2008, conforme laudo médico nº002848/2008 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a dezembro/2007, cujo valor é de R\$1.467,68 (Hum Mil Quatrocentos Sessenta e Sete e Sessenta e Oito Centavos). GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº2718/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, e no Art.7º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2718/2010-GS, 09 DE DEZEMBRO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Cristiano Araújo Duarte	Sargento PM	103.827-1-8	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	41,20
Francisco da Costa Bezerra	Cabo PM	000.846-1-1			41,20
Luís Torres dos Santos	Soldado PM	135.998-1-5			41,20
Francisco Regilânio Alves Barros	Soldado PM	135.945-1-1			41,20
Kléber Alexandre da Silva Mendonça	Soldado PM	127.367-1-1			41,20
José Gomes Mendonça Filho	Sargento PM	101.105-1-3	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Márcio José dos Santos	Cabo PM	104.513-1-0			66,66
Jucier Oliveira de Menezes	Soldado PM	108.949-1-3			66,66
José Gomes Mendonça Filho	Sargento PM	101.105-1-3	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Jucier Oliveira de Menezes	Soldado PM	108.949-1-3			103,00
José Gomes Mendonça Filho	Sargento PM	101.105-1-3	01 rifle cal. 22	200,00	66,66
Márcio José dos Santos	Cabo PM	104.513-1-0			66,66
Jucier Oliveira de Menezes	Soldado PM	108.949-1-3			66,66
Jaime Luiz Pereira Filho	Cabo PM	107.161-1-X	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 40; 06 munições cal. 38; 10 munições cal. 40	652,00	163,00
Raimundo Andrade de Araújo Júnior	Soldado PM	110.211-1-5			163,00
Paulo Sérgio dos Santos Marques	Soldado PM	110.115-1-9			163,00
Amilton Sousa Martins	Soldado PM	127.284-1-7			163,00
Fernando Luiz Ferreira de Sousa	Cabo PM	105.003-1-1	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Antônio Amaldo Juvêncio Rafael	Soldado PM	127.322-1-X			105,00
Fernando Luiz Ferreira de Sousa	Cabo PM	105.003-1-1	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	204,00
Fernando Luiz Ferreira de Sousa	Cabo PM	105.003-1-1	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	67,33
Antônio Amaldo Juvêncio Rafael	Soldado PM	127.322-1-X			67,33
João Rodrigues Magalhães	Soldado PM	029.995-1-X			67,33
Raimundo Nonato Ribeiro	Cabo PM	096.393-1-4	01 pistola cal. 7,65 mm	200,00	100,00
Antônio José Moreira Xavier	Cabo PM	028.130-1-7			100,00
João Lourenço Filho	Cabo PM	030.601-1-X	01 pistola cal. 6,35 mm; 05 munições cal. 6,35 mm	210,00	105,00
Antônio Eudes Ferreira Lima	Soldado PM	109.915-1-X			105,00
Francisco Evandro de Souza	Cabo PM	002.971-1-9	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
André Luiz Amarante de Carvalho	Soldado PM	134.742-1-4			104,00
Hermácio Quirino dos Santos	Cabo PM	127.029-1-7	01 espingarda cal. 32; 01 espingarda cal. 20; 02 espingardas cal. 28; 04 munições cal. 32; 01 munição cal. 28; 01 munição cal. 20	812,00	406,00
Maurício Antônio da Conceição	Soldado PM	127.523-1-8			406,00
Francisco Barros Cavalcante	Cabo PM	086.075-1-6	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Francisco Carlos de Sousa Alcântara	Soldado PM	302.122-1-5			106,00
Paulo Renato Pereira de Freitas	Soldado PM	300.497-1-3	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	212,00	70,66
Francisco Magno Brito Pereira	Soldado PM	302.827-1-X			70,66
Diego Paulino de Matos	Soldado PM	303.254-1-9			70,66
Aldéa Ferreira de Andrade	Soldado PM	302.453-1-8	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	41,60
Bruno Moreira Sales	Soldado PM	303.638-1-7			41,60
Antônio Marcos de Sousa	Soldado PM	109.835-1-7			41,60
Luciano Rego Evangelista	Soldado PM	118.973-1-2			41,60
Leandro Teixeira Pereira	Soldado PM	300.958-1-2			41,60
Antônio Hilton do Nascimento Lima	Soldado PM	300.948-1-6	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	51,50
Airles Nogueira Cruz	Soldado PM	302.278-1-6			51,50
Raul Akley Saraiva Sampaio	Soldado PM	301.940-1-2			51,50
Daniel Vasconcelos Maciel	Soldado PM	300.745-1-3			51,50
Antônio Hilton do Nascimento Lima	Soldado PM	300.948-1-6	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Airles Nogueira Cruz	Soldado PM	302.278-1-6			52,00
Raul Akley Saraiva Sampaio	Soldado PM	301.940-1-2			52,00
Daniel Vasconcelos Maciel	Soldado PM	300.745-1-3			52,00
Paulo Roberto Silva dos Anjos	Soldado PM	301.138-1-0	01 pistola cal. 40; 02 munições cal. 40	408,00	136,00
Paulo Sérgio Gomes de Paiva	Soldado PM	301.476-1-8			136,00
Antônio Alexandre Pereira Magalhães	Soldado PM	125.599-1-7			136,00
TOTAL					R\$4.964,00

PM's = 52
Valor Geral = R\$4.964,00
Armamento Apreendido:
Revólveres = 13
Pistolas = 04
Espingardas = 04
Rifles = 01

*** **

PORTARIA Nº2719/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2719/2010-GS, 09 DE DEZEMBRO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Bezerra da Silva	Sargento PM	029.488-1-8	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Francisco Sandro Silva Holanda	Cabo PM	094.458-1-1			66,66
Antônio Carlos Costa Rodrigues	Soldado PM	113.111-1-3			66,66
Francisco Expedito Mota Lima	Sargento PM	029.031-1-3	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Narcélio Silva de Araújo	Cabo PM	036.412-1-X			68,00
Marcos Nazareno Nunes	Cabo PM	003.032-1-6			68,00
Antônio Carlos Matos Marçal	Cabo PM	092.383-1-X	01 pistola cal. 9 mm; 05 munições cal. 9 mm	420,00	140,00
Francisco José da Silva	Cabo PM	102.661-1-4			140,00
Gerardo Magela Bezerra Marrocos Filho	Cabo PM	105.360-1-4			140,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Rogério Laurentino Dias	Cabo PM	105.435-1-7	01 revólver cal. 22	200,00	50,00
Francisco Raimundo Dantas de Abreu	Soldado PM	104.859-1-6			50,00
Francisco Oseas Freitas de Lima	Soldado PM	134.841-1-2			50,00
José Mário Cameiro dos Santos	Soldado PM	134.756-1-X			50,00
Antônio Barbosa Filho	Cabo PM	037.385-1-5	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	51,00
Francisco Moredson Marques Barbosa	Cabo PM	101.049-1-2			51,00
Marcelo Cristiano de Melo	Soldado PM	108.690-1-3			51,00
Francisco Givanildo Barbosa	Cabo PM	127.152-1-8			51,00
Antônio Carlos Alencar Farias	Cabo PM	034.630-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Jucier Vieira Lopes	Cabo PM	107.147-1-0			70,00
Sabino da Conceição Barroso	Soldado PM	105.969-1-2			70,00
Zaías da Silva Rodrigues	Cabo PM	098.399-1-7	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	50,50
Narcéio José Barros Gama	Soldado PM	109.326-1-0			50,50
José Isaías Castro Rocha	Soldado PM	135.853-1-8			50,50
Francisco Itamildo Rodrigues Mendonça	Soldado PM	113.135-1-5			50,50
Alexsandro Pereira Cruz	Soldado PM	127.465-1-2	01 pistola cal. 7,65 mm; 05 munições cal. 7,65 mm	210,00	52,50
Francisco Robério Pinto Braga	Soldado PM	125.489-1-5			52,50
Israel Alves de Sousa	Soldado PM	125.378-1-6			52,50
Francisco Ronaldo Araújo de Lima	Soldado PM	112.696-1-3			52,50
Jean Claude Rosa dos Santos	Soldado PM	304.194-1-3	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Wellington Alves de Oliveira	Soldado PM	302.842-1-6			104,00
Márcio Sidney Caminha Raulino	Soldado PM	134.552-1-X	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Luiz Fagner Ferreira do Nascimento	Soldado PM	135.259-1-9			69,33
Ramilson Pereira de Oliveira	Soldado PM	151.696-1-3			69,33
Francisco Nemésio Santos Gomes	Soldado PM	303.340-1-9	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Antônio Felipe Viana Matos	Soldado PM	303.387-1-5			69,33
Jorge Armando de Araújo Rocha	Soldado PM	304.113-1-5			69,33
Marcos Antônio da Costa Freitas	Soldado PM	301.654-1-1	01 pistola cal. 7,65 mm; 04 munições cal. 7,65 mm	208,00	69,33
Aurino Maciel Alves	Soldado PM	127.277-1-2			69,33
Lucas Pessoa Pimentel	Soldado PM	303.510-1-0			69,33
Adriano Pessoa Chagas	Soldado PM	303.662-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
João Victor Ferreira	Soldado PM	301.903-1-9			70,66
Edson Medeiros Oliveira	Soldado PM	303.439-1-3			70,66
Wildeoclécio Marques Euzébio	Soldado PM	303.129-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Rafael da Silva Pontes	Soldado PM	304.100-1-7			70,66
Erison Marcelino de Souza	Soldado PM	301.028-1-9			70,66
João Paulo Pessoa de Oliveira	Soldado PM	303.370-1-0	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Fabiano dos Santos Oliveira	Soldado PM	301.567-1-4			105,00
Cícero Edigênio de Oliveira Lima	Soldado PM	301.412-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Fernando Pessoa	Soldado PM	302.022-1-X			104,00
Francisco Everardo Alves de Sousa	Soldado PM	109.382-1-X	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
João Valdery Ferreira Júnior	Soldado PM	303.453-1-2			103,00
Marcos Madeira Araújo	Soldado PM	304.179-1-7	01 revólver cal. 22	200,00	100,00
Igor Paiva Campelo	Soldado PM	303.283-1-0			100,00
Davyd da Silva Rodrigues	Soldado PM	303.151-1-1	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Igor Reinaldo da Silva	Soldado PM	301.884-1-1			68,66
José Hudson Silva de Oliveira	Soldado PM	302.031-1-9			68,66
TOTAL					RS\$4.136,00

PM's = 56

Valor Geral = RS\$4.136,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 16

Pistolas = 03

*** **

PORTARIA Nº2720/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2720/2010-GS, 09 DE DEZEMBRO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Hervano Macedo Júnior	Coronel PM	021.363-1-7	01 revólver cal. 38	200,00	200,00
Luiz Washington André de Oliveira	Sargento PM	107.346-1-4	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Luiz Carlos Farias Ferreira	Cabo PM	105.334-1-4			50,00
Emerson Moura de Brito	Soldado PM	125.375-1-4			50,00
Francisco Ferreira Lima Filho	Soldado PM	135.097-1-9			50,00
Francié Rodrigues Lopes	Sargento PM	127.132-1-5	01 revólver cal. 38; 15 munições cal. 38	230,00	57,50
André Luiz da Silva	Soldado PM	300.534-1-9			57,50
Erico Jefferson de Azevedo	Soldado PM	302.643-1-2			57,50
Flávio Ribeiro de Brito Santos	Soldado PM	302.541-1-2			57,50
Francisco de Assis Silva da Conceição	Sargento PM	029.730-1-4	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Ivan Valdíberton Pereira	Soldado PM	034.200-1-9			70,66
Antônio França de Almeida	Soldado PM	135.758-1-9			70,66
Horácio Soares de Oliveira	Sargento PM	107.969-1-1	01 revólver cal. 38; 11 munições cal. 38	222,00	55,50
Luciano Ferreira Araújo	Soldado PM	127.091-1-0			55,50
Pedro de Araújo Brito	Soldado PM	151.723-1-2			55,50
Francisco Bezerra de Sousa	Soldado PM	134.619-1-0			55,50
Ronassis da Silva Rocha	Cabo PM	101.268-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
José Alexandre Almeida de Moraes	Soldado PM	110.808-1-2			53,00
Francisco Carlos de Freitas Souza	Soldado PM	107.026-1-5			53,00
Durval Glécio Albuquerque Silva	Soldado PM	125.565-1-9			53,00
Francisco Rogaciano Ribeiro	Cabo PM	103.738-1-6	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Washington de Oliveira Sampaio	Soldado PM	125.682-1-5			52,50
Enoque Cândido Pessoa Júnior	Soldado PM	109.809-1-7			52,50
Nelson Ribeiro de Castro	Soldado PM	136.361-1-7			52,50
João Dionásio da Silva	Cabo PM	037.500-1-9	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Francisco José da Costa Filho	Soldado PM	109.790-1-3			100,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Nogueira de Carvalho Filho	Cabo PM	094.459-1-9	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Antônio Abreu Martins	Cabo PM	030.690-1-X			69,33
José Carlos de Menezes	Soldado PM	031.316-1-0			69,33
Cícero Walter Câmara Cândido	Soldado PM	135.744-1-3	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Diego Wesley Oliveira Teles	Soldado PM	302.539-1-4			106,00
Gilvan do Nascimento Aquino	Soldado PM	301.393-1-3	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	101,00
Edivan Dias de Santana	Soldado PM	302.642-1-5			101,00
Wellton Wesley Vieira Lima	Soldado PM	134.586-1-8	01 revólver cal. 38; 12 munições cal. 38	224,00	56,00
Chesle Ramon Gonçalves Arrais	Soldado PM	134.587-1-5			56,00
Luciano Ferreira Araújo	Soldado PM	151.257-1-3			56,00
Paulo Sérgio Sobreira Alves	Soldado PM	112.937-1-9			56,00
Lucivaldo Ferreira de Castro	Soldado PM	127.681-1-7	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	51,00
Sílvio César dos Santos Oliveira	Soldado PM	136.432-1-9			51,00
Adriano da Silva Sousa	Soldado PM	135.719-1-0			51,00
Aunibek Lopes de Alencar	Soldado PM	136.377-1-7			51,00
Samara Alves Cruz	Soldado PM	302.533-1-0	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Cícero Valdeir Pereira	Soldado PM	302.897-1-4			100,00
Luís Roberto Aguiar	Soldado PM	300.779-1-1	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Fabiano Herbet Lopes Soares	Soldado PM	300.972-1-1			69,33
Marcos Gomes Crispim	Soldado PM	302.560-1-8			69,33
Flávio Imperiano Pacheco	Soldado PM	300.427-1-9	01 pistola cal. 40; 10 munições cal. 40	440,00	146,66
João Paulo de Macedo Marcolino	Soldado PM	300.417-1-2			146,66
André Luiz Rodrigues Araújo	Soldado PM	300.528-1-1			146,66
Sandro Silva dos Santos	Soldado PM	303.291-1-2	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Carlos Eduardo Lopes	Soldado PM	302.259-1-0			68,66
Alan Kilson Pimentel de Sousa	Soldado PM	303.687-1-1			68,66
José Arimatéia Evaristo Ararape	Soldado PM	104.480-1-8	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	51,50
Augusto Ararape Neto	Soldado PM	136.267-1-5			51,50
Hermes Barcelos Monteiro	Soldado PM	127.450-1-X			51,50
Francisco Eudes da Costa	Soldado PM	118.825-1-X			51,50
José Arimatéia Evaristo Ararape	Soldado PM	104.480-1-8	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	51,50
Francisco Eudes da Costa	Soldado PM	118.825-1-X			51,50
Hermes Barcelos Monteiro	Soldado PM	127.450-1-X			51,50
Augusto Ararape Neto	Soldado PM	136.267-1-5			51,50
TOTAL					RS4.202,00

PM's = 60

Valor Geral = R\$4.202,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 18

Pistolas = 01

*** **

PORTARIA Nº2721/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, e no Art.7º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2721/2010-GS, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco José Nogueira	Subtenente PM	027.275-1-X	01 revólver cal. 38; 11 munições cal. 38	222,00	74,00
Francisco Edys Alves	Cabo PM	198.739-1-9			74,00
Francisco Estênio Bezerra Júnior	Cabo PM	103.884-1-4			74,00
Augusto César Nascimento do Vale	Sargento PM	109.300-1-4	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Jucelino Mendes da Silva	Soldado PM	127.232-1-0			68,00
Eliano Torres Landim	Soldado PM	110.110-1-2			68,00
Francisco José Alves de Almeida	Cabo PM	002.060-1-6	01 espingarda cal. 40; 52 munições cal. 40	304,00	76,00
Francisco Hélio Soares Aguiar	Soldado PM	151.219-1-2			76,00
Aldérico Sales Felipe	Soldado PM	127.501-1-0			76,00
Airton Bezerra Nunes	Soldado PM	127.499-1-0			76,00
Francisco Paulo Lins	Cabo PM	055.842-1-3	01 rifle cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Antônio Deusdet Angelo Sousa	Soldado PM	127.504-1-2			53,00
Itamar Ferreira de Sousa	Soldado PM	127.512-1-4			53,00
Linaro de Melo Lima	Soldado PM	107.679-1-9			53,00
Francisco Ricardo Oliveira de Souza	Cabo PM	094.445-1-3	01 pistola cal. 40; 04 munições cal. 40	416,00	138,66
Geraldo Pereira de Sousa Filho	Soldado PM	109.274-1-2			138,66
Jardel Gonçalves de Sousa	Soldado PM	135.957-1-2			138,66
Francisco Hairton Aguiar	Cabo PM	003.697-1-3	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	103,00
Valdemar Alves de Moraes Filho	Soldado PM	151.251-1-X			103,00
Francisco Capistrano Gonçalves Ibiapina	Soldado PM	037.391-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
José Roberto de Sousa Silva	Soldado PM	135.797-1-7			105,00
Francisco Paulo Soares Lima	Cabo PM	110.802-1-9	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Yves Santos Barbosa	Soldado PM	151.202-1-5			66,66
Iranedo José de Almeida	Soldado PM	108.498-1-0			66,66
Luciano da Silveira Ferreira	Sargento PM	076.134-1-5	01 espingarda cal. 28	200,00	100,00
José Elmar Borges Pereira	Soldado PM	109.176-1-1			100,00
Tasso Moura da Silva	Soldado PM	302.251-1-2	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Clenilson Barbosa de Lima	Soldado PM	152.184-1-X			68,00
José Iranildo Lopes Ferreira	Soldado PM	109.374-1-8			68,00
Sammyr dos Santos Freire	Soldado PM	301.502-1-X	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Esther Lisboa Fernandes	Soldado PM	303.258-1-8			70,00
Antônio Adairton Oliveira Sales Júnior	Soldado PM	303.072-1-6			70,00
Ricardo de Pinho Severo	Soldado PM	302.838-1-3	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Hermes Sousa Oliveira	Soldado PM	304.597-1-7			66,66
Caio César Rodrigues da Silva	Soldado PM	304.143-1-4			66,66
Antônio Felipe Viana Matos	Soldado PM	303.387-1-5	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Renato Rodrigues Torres	Soldado PM	303.888-1-X			66,66
Paulo César da Silva Filho	Soldado PM	301.833-1-2			66,66
Dilton Gomes Cavalcante	Soldado PM	302.233-1-4	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Francisco Geucirone Teixeira Pires	Soldado PM	300.479-1-5			66,66
Francisco Adriano Freitas Queiroz	Soldado PM	300.410-1-1			66,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
José Luiz Lima Barros	Soldado PM	300.411-1-9	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	51,50
Francisco Emerson Soares	Soldado PM	300.505-1-7			51,50
João Paulo de Macedo	Soldado PM	300.417-1-2			51,50
Flávio Imperiano Pacheco	Soldado PM	300.427-1-9			51,50
Daniel Fabrício da Silva Galdêncio	Soldado PM	301.591-1-X	01 revólver cal 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
André Anderson Gouveia de Moura	Soldado PM	301.795-1-X			70,66
Tânia Maria Barros Braga dos Santos	Soldado PM	303.475-1-X			70,66
Antônio Nepomuceno do Nascimento	Soldado PM	037.804-1-4	02 revólveres cal. 38; 09 munições cal. 38	418,00	139,33
Gilvan Aguiar Machado	Soldado PM	134.301-1-X			139,33
Francisco Janildo dos Santos	Soldado PM	109.827-1-5			139,33
Antônio Alves de Sousa	Soldado PM	127.502-1-8	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Renato Chaves Rodrigues	Soldado PM	135.801-1-1			70,00
João Iranilce Ferreira de Souza	Soldado PM	134.297-1-5			70,00
Marcos José do Nascimento	Inspetor PC	168.015-1-8	01 revólver cal 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Francisco Ribeiro Silva	Inspetor PC	167.818-1-9			105,00
Luís José Tenório Brito	Delegado PC	126.893-1-4	01 pistola cal. 9 mm; 17 munições cal. 9 mm	508,00	254,00
Marcelo Pereira Alves	Inspetor PC	167.802-1-9			254,00
Márcio Rodrigues da Silva	Inspetor PC	198.109-1-7	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Luiz Vitor Simplicio Dantas	Inspetor PC	167.848-1-8			103,00
Teodorico Antônio Filho	Inspetor PC	024.551-1-0	01 revólver cal 38; 01 pistola cal. 380; 03 munições cal. 38; 09 munições cal. 380	424,00	84,80
Adalberto da Silva Barros	Inspetor PC	020.954-1-6			84,80
João Omar Fonseca Maia	Inspetor PC	155.305-1-0			84,80
Luiz de Carvalho Sombra Filho	Inspetor PC	167.894-1-0			84,80
Francisco Ricardo Anaripe Rios	Inspetor PC	106.261-1-0			84,80
Juliana de Carvalho Rozendo Costa	Delegado PC	198.344-1-7	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Jamilson José Silva Coutinho	Inspetor PC	167.947-1-6			66,66
Israel de Souza Veras	Escrivão	198.188-1-0			66,66
Cristiano Marques Sousa	Inspetor PC	168.006-1-9	01 pistola cal. 380; 08 munições cal. 380; 01 carregador cal. 380	266,00	266,00
TOTAL					RS6.048,00

TOTAL

RS6.048,00

PM's = 54

PC's = 15

Valor Geral = RS6.048,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 19

Pistolas = 04

Espingardas = 02

Rifles = 01

*** **

PORTARIA Nº2772/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, **RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 07/12/2010 até 08/12/2010, ao servidor **JOSE AMILCAR BATISTA FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador, para no âmbito desta Secretaria, ordenar todas as despesas orçamentárias, assinar cheques, reconhecer dívidas, bem como representar esta Pasta nos Convênios, Ajustes, Acordes, Contratos e demais instrumentos necessários à consecução, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Secretaria, prevista na Legislação vigente. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº143/2010

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL, DE CANDIDATO DA SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA PMCE/2008

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão da douta Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE, constante no Processo SPU nº10628937-3, que regularizaram administrativamente a situação “sub-judice” do candidato **ANTONIO DOMINGOS ALVES NETO**, CPF 65454200387; considerando o Edital Nº114/2010, publicado no DOE de 06/09/2010, que trata da 1ª Reclassificação da Segunda Turma do Concurso Público para o provimento do cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09 de junho de 2008 e do Edital Nº79/2009-PMCE, publicado no DOE de 18 de junho de 2009, tornam público o que segue: 1. Em virtude da decisão da douta PGE exarada no processo anteriormente mencionado, o referido candidato esta sendo **convocado** para se apresentar para Perícia Médica Admissional, munido dos exames relacionados no Anexo I deste Edital, a qual será realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará, situada na Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará, no dia 22 de dezembro de 2010, no horário das 8 às 12 horas. 2. O candidato em apreço, quando de sua apresentação perante à Perícia

Médica do Estado, deverá trazer consigo calção de banho. 3. No dia 22/12/2010, no horário das 13 às 17 horas, deverá comparecer à sede da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, para entregar a documentação relacionada no Anexo II deste Edital, acondicionada em envelope amarelo, constando o nome do candidato em letra de forma e o seu número de inscrição no Concurso. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº143/2010, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

RELAÇÃO DE EXAMES EXIGIDOS PELA PERICIA MÉDICA DO ESTADO

1. Hemograma completo com plaquetas;
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
3. Dosagem de glicose, uréia, Creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
4. Sumário de urina;
5. Raio – X de tórax em PA com laudo;
6. Eletrocardiograma com laudo;
7. Eletroencefalograma com laudo;
8. Audiometria;
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
10. Exame toxicológico de urina;
11. Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

ANEXO II DO EDITAL Nº143/2010, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À ANÁLISE DO ATO CONCESSIVO DE ADMISSÃO DE PESSOAL:

1. Reservista Original;
2. Certidão de nascimento;
3. Folha Corrida;
4. Histórico Escolar;
5. Certidão de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau);

6. Cópia do CPF, RG, Título de eleitor com comprovante da última votação e/ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
 7. Certidão de Antecedentes Criminais (Fórum Clóvis Beviláqua);
 8. Certidão nada consta da Justiça Militar Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua);
 9. Certidão nada consta da Justiça Federal (próximo ao BNB - Centro);
 10. Certidão nada consta da Polícia Federal (Av. Borges de Melo);
 11. Certidão de antecedentes criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o mesmo reside, caso seja do Interior ou de fora do Estado.

Obs. Toda a documentação deverá ser autenticada, inclusive a exigida pelo TCE, exceção é claro, da RESERVISTA, que será entregue a original na Diretoria de Pessoal da PMCE.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO DOCUMENTO 415/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **BRAVIO – BRASIL AVIONICS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ Nº05.609.504/0001-27. OBJETO: **Fornecimento de 03 (três) Eletronic Map System – MD102 configurados** para equipar as aeronaves pertencentes ao acervo da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER, integrante da estrutura operacional da SSPDS, modelos Esquilo HB 350 B e AS 350 B2, prefixos PT HLM, PP EFM e PP ENM, incluindo todos os serviços de instalação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº036/2010-SSPDS, regido pela Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições da referida inexigibilidade, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº673483/10 será de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$170.075,19 cento e setenta mil, setenta e cinco reais e dezenove centavos pagos em parcela única pela Célula de Execução Financeira da CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil a contar do recebimento definitivo e devidamente atestado pelo setor responsável DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos

Recursos Ordinários da CONTRATANTE com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.126.888.50025.01.449052.00.0 - 10100001.06.126.888.50025.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Otacílio Soares de Lima – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**SELEÇÃO PÚBLICA
 EDITAL Nº88/2010**

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
 Nº88/2010**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009 e respectivas alterações estabelecidas na Lei Estadual nº14.708/2010 de 14/05/2010, e na Lei Municipal nº247/2010 de 13 de abril de 2010, mediante ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Iraporanga, estabelece e torna pública a seguinte retificação ao Edital de Seleção Pública nº88/2010:

Art.1º. – O item 1.1 do Edital de Seleção Pública nº88/2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

1.1. A Seleção Pública será regulada pelas normas do presente Edital e consistirá de provas escritas e de esforço físico, de acordo com a discriminação contida nos itens “3” e “4”, destinadas a selecionar candidatos por ordem de classificação e será realizada sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através de uma Comissão de Organização da Seleção Pública, constituída por Ato do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, para a contratação, em caráter temporário, de 10 (dez) “Agentes de Cidadania”, de acordo com a seguinte discriminação:

Função	Região de Atuação:	Carga Horária semanal	Vagas (*) (Grupamento Masculino)	Vagas (*) (Grupamento Feminino)	Remuneração	Valor da Inscrição
Agente de Cidadania	Município de Iraporanga	40 h	08 (oito)	02 (duas)	R\$550,00	R\$30,00

* As vagas ofertadas nesta Seleção Pública foram subdivididas por sexo (grupamento masculino e feminino), na forma discriminada no “Quadro acima”. Não haverá vagas reservadas para portadores de deficiência uma vez que a atividade a ser desempenhada não admite quaisquer limitações de ordem física e/ou mental.

Art.2º. – O item 2.1 do Edital de Seleção Pública nº88/2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

2.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de 20/12/2010 a 24/12/2010, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Iraporanga, situada na Rua João Luciano, nº555, Centro, Iraporanga-CE, CEP 62.215-000, telefone (88) 3684-1250, no município de Iraporanga.

Art.3º. – O Anexo I do Edital de Seleção Pública nº88/2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**ANEXO I
 (EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº88/2010)**

Função	Região de Atuação:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Masculino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Município de Iraporanga	AC	08 (oito)	Conclusão do Ensino Fundamental

Função	Região de Atuação:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Feminino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Município de Iraporanga	AC2	02 (duas)	Conclusão do Ensino Fundamental

Art.4º. – As demais normas contidas no Edital de Seleção Pública nº88/2010 e seus anexos permanecem inalteradas. Fortaleza-CE, 15 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2976/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10104891-2, chegou autorizado para pagamento em 16/06/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir pessoas, realizar diligências e ultimar inquéritos policiais, de acordo com o artigo 1º, alíneas "a" e "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2976/2010-GSPC, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	03/06/10;05/06/10; 08/06/10;17/06/19; 19/06/10;28/05/10	De Russas para Jaguaruana	6 meias diárias	56,87	170,58
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	14 e 15/06/10	De Russas para Jaguaruana	1 diária e meia	56,87	85,30
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	21 e 22/06/10	De Russas para Jaguaruana	1 diária e meia	56,87	85,30
Antônio Cleudson Guedes Normando	Escrivão	V	03/06/10;05/06/10; 08/06/10;17/06/19; 19/06/10;28/05/10	De Russas para Jaguaruana	6 meias diárias	53,80	161,40
Antônio Cleudson Guedes Normando	Escrivão	V	14 e 15/06/10	De Russas para Jaguaruana	6 meias diárias	53,80	80,70
Antônio Cleudson Guedes Normando	Escrivão	V	21 e 22/06/10	De Russas para Jaguaruana	6 meias diárias	53,80	80,70
Edgleuson Lima Inga	Inspetor	V	03/06/10;05/06/10; 08/06/10;17/06/19; 19/06/10;28/05/10	De Russas para Jaguaruana	6 meias diárias	53,80	161,40
Edgleuson Lima Inga	Inspetor	V	14 e 15/06/10	De Russas para Jaguaruana	6 meias diárias	53,80	80,70
Edgleuson Lima Inga	Inspetor	V	21 e 22/06/10	De Russas para Jaguaruana	6 meias diárias	53,80	80,70
Firmicley Araújo Firmino	Inspetor	V	03/06/10;05/06/10; 08/06/10;17/06/19; 19/06/10;28/05/10	De Russas para Jaguaruana	6 meias diárias	53,80	161,40
Firmicley Araújo Firmino	Inspetor	V	14 e 15/06/10	De Russas para Jaguaruana	6 meias diárias	53,80	80,70
Firmicley Araújo Firmino	Inspetor	V	21 e 22/06/10	De Russas para Jaguaruana	6 meias diárias	53,80	80,70
Klayw Herbeth Sousa Silva	Inspetor	V	03/06/10;05/06/10; 08/06/10;17/06/19; 19/06/10;28/05/10	De Russas para Jaguaruana	6 meias diárias	53,80	161,40
Klayw Herbeth Sousa Silva	Inspetor	V	14 e 15/06/10	De Russas para Jaguaruana	6 meias diárias	53,80	80,70
Klayw Herbeth Sousa Silva	Inspetor	V	21 e 22/06/10	De Russas para Jaguaruana	6 meias diárias	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.632,38

*** **

PORTARIA Nº2984/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs10509530-3; 10509532-0 e 10509531-1, chegaram autorizados para pagamento em 17/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 198/09, para apurar crime previsto no art.129 do CPB; efetuar a entrega de documentos no DPI, DRH e PEFOCE; ouvir testemunhas em inquérito policial 71/10, para apurar crime previsto no art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 16 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2984/2010-GSPC, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Camila Martins Galvão	Delegado	IV	18/07/10;22/07/10; 02/08/10	De Quixadá para Banabuiú, Fortaleza	3 meias diárias	56,87	85,29
Francisco de Assis Cavalcante de Souza	Escrivão	V	18/07/10;22/07/10; 02/08/10	De Quixadá para Banabuiú, Fortaleza	3 meias diárias	53,80	80,70
Erismar Beserra Granja	Inspetor	V	18/07/10;22/07/10	De Quixadá para Banabuiú	2 meias diárias	53,80	53,80
Marcelo Lima de Sousa	Inspetor	V	18/07/10;22/07/10; 02/08/10	De Quixadá para Banabuiú, Fortaleza	3 meias diárias	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	300,49

*** **

PORTARIA Nº2998/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10454268-3, chegou autorizado para pagamento em 16/08/2010, RESOLVE CONCEDER

diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas de testemunhas, objetivando instrução em procedimentos policiais, referente a Inquérito Policial, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 17 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2998/2010-GSPC, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	02/08/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	56,87	28,43
Antônio Cleudson Guedes Normando	Escrivão	V	02/08/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	V	02/08/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Klayw Herbeth Sousa Silva	Inspetor	V	02/08/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Firmicley Araújo Firmino	Inspetor	V	02/08/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	136,03

*** **

PORTARIA Nº2999/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10509339-4, chegou autorizado para pagamento em 21/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas de testemunhas, objetivando instrução em procedimentos policiais, referente a Inquérito Policial, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 17 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2999/2010-GSPC, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	01/09/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	56,87	28,43
Antônio Cleudson Guedes Normando	Escrivão	V	01/09/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	V	01/09/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Klayw Herbeth Sousa Silva	Inspetor	V	01/09/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Firmicley Araújo Firmino	Inspetor	V	01/09/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	136,03

*** **

PORTARIA Nº3000/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10415109-9, chegou autorizado para pagamento em 03/08/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçarem o policiamento, em virtude da realização do show de Zezé de Camargo e Luciano, devido o grande fluxo de pessoas, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 17 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3000/2010-GSPC, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	09/06/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	56,87	28,43
Antônio Cleudson Guedes Normando	Escrivão	V	09/06/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	V	09/06/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	09/06/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Firmicley Araújo Firmino	Inspetor	V	09/06/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Domingos Sávio Martins Oliveira	Inspetor	V	09/06/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	162,93

*** **

PORTARIA Nº3001/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10454271-3, chegou autorizado para pagamento em 16/08/2010, RESOLVE CONCEDER

diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas de testemunhas, objetivando instrução em procedimentos policiais, referente a Inquérito Policial, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 17 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3001/2010-GSPC, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	09/08/10	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	56,87	28,43
Antônio Cledson Guedes Normando	Escrivão	V	09/08/10	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	53,80	26,90
Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	V	09/08/10	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	53,80	26,90
Klayw Herbeth Sousa Silva	Inspetor	V	09/08/10	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	53,80	26,90
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	09/08/10	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	136,03

*** **

PORTARIA Nº3002/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10415110-2, chegou autorizado para pagamento em 03/08/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Francisco Vanelson da Silva, por infração ao Artigo 147 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 17 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3002/2010-GSPC, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	24/06/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	56,87	28,43
Antônio Cledson Guedes Normando	Escrivão	V	24/06/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	V	24/06/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Klayw Herbeth Sousa Silva	Inspetor	V	24/06/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	109,13

*** **

PORTARIA Nº3003/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10415106-4, chegou autorizado para pagamento em 03/08/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Paulo Ângelo da Silva, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 17 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3003/2010-GSPC, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	01/06/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	56,87	28,43
Antônio Cledson Guedes Normando	Escrivão	V	01/06/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	V	01/06/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	01/06/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Jorge Luiz Cavalcante Dias	Técnico de Telecomunicações	V	01/06/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	136,03

*** **

PORTARIA Nº3004/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10415107-2, chegou autorizado para pagamento em 03/08/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar

Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Cícero Costa de Abreu, referente ao Inquérito Policial nº042/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 17 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3004/2010-GSPC, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	07/06/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	56,87	28,43
Antônio Cledson Guedes Normando	Escrivão	V	07/06/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	V	07/06/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	07/06/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Jorge Luiz Cavalcante Dias	Técnico em Telecomunicações	V	07/06/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	136,03

*** **

PORTARIA Nº3021/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09606158-8, chegou autorizado para pagamento em 09/07/2010, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), ao servidor **GUSTAVO AUGUSTO MALTA SANTA CRUZ PERNAMBUCO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.439-1-2, lotado na Delegacia Regional de Nova Russas-CE., que viajou à cidade de Crateús., no dia 29/01/10, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Francisco Wellington Fernandes da Silva, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3053/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Especialização em Gestão Estratégica para Políticas Públicas de Segurança Pública, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3053/2010-GSPC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Demóstenes Carvalho Rolim Cartaxo	Delegado	IV	29/11 a 02/12/10	Fortaleza/Foz do Iguaçu	3 diárias e meia	153,11	30%	696,64	108,77	759,00	2.042,54
Demóstenes Carvalho Rolim Cartaxo	Delegado	IV	03 a 08/12/10	Foz do Iguaçu/ Rio de Janeiro/ Fortaleza	5 diárias e meia	153,11	50%	1.263,15	108,77	868,00	2.239,92
Jeovánia Maria Cavalcante Holanda	Delegado	IV	03 a 08/12/10	Fortaleza/ Rio de Janeiro/ Fortaleza	5 diárias e meia	153,11	50%	1.263,15	108,77	985,00	2.356,92
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.639,38

*** **

PORTARIA Nº3088/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10476272-1, chegou autorizado para pagamento em 06/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrar Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Francisco de Assis da Silva, por infração ao Artigo 147 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3088/2010-GSPC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	12/07/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	56,87	28,43
Antônio Cledson Guedes Normando	Escrivão	V	12/07/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	V	12/07/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Klayw Herbeth Sousa Silva	Inspetor	V	12/07/10	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	109,13

*** **

PORTARIA Nº3185/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigiuidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10545409-5, chegou autorizado para pagamento em 06/10/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem oitivas em Termos de Declarações, para instrução de Inquéritos Policiais, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3185/2010-GSPC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Herbert Ponte e Silva	Delegado	IV	16/08/10	De Brejo Santo para Cariré	Meia diária	56,87	28,43
Adriano Zeferino de Vasconcelos	Escrivão	V	16/08/10	De Brejo Santo para Cariré	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Sérgio dos Santos	Inspetor	V	16/08/10	De Brejo Santo para Cariré	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº3231/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem levantamentos visando coleta de dados em Guarimiranga-Ce., e cumprimento de Mandado de Prisão da Comarca de Pacoti-Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3231/2010-GSPC DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
José Diógenes dos Santos	Inspetor	V	29/11 a 01/12/10	de Fortaleza para Guarimiranga, Pacoti	3 diárias e meia	56,40	197,40	197,40
Josafá Moura Cardoso	Inspetor	V	29/11 a 01/12/10	de Fortaleza para Guarimiranga, Pacoti	3 diárias e meia	56,40	197,40	197,40
Renne Gondim Ruivo	Inspetor	V	29/11 a 01/12/10	de Fortaleza para Guarimiranga, Pacoti	3 diárias e meia	56,40	197,40	197,40
Francisco Dennis Vieira Franco	Inspetor	V	29/11 a 01/12/10	de Fortaleza para Guarimiranga, Pacoti	3 diárias e meia	56,40	197,40	197,40
Cleodon Pereira Nobre Junior	Escrivão	V	29/11 a 01/12/10	de Fortaleza para Guarimiranga, Pacoti	3 diárias e meia	56,40	197,40	197,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	987,00

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA (DF) Nº325/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EDNARDO VASCONCELOS SOUSA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº127.369-1-6, lotado nesta 1ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8412. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Luís Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM

DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº326/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES**, ocupante do cargo de Soldado

PM, matrícula nº109.171-1-5, lotado neste PELOTÃO POLICIAL MILITAR DE ACARAU, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8415. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Luís Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº327/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO MARCELO NÂNTUA BESERRA**, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula nº113.335-1-6, lotado nesta 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA – PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DE SOBRAL, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8417. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Luís Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº328/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **PLAUTO EDSON DE OLIVEIRA PENHA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº004.754-1-6, lotado nesta COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8418. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Luís Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº329/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **SILVIO SILAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº112.930-1-0, lotado neste 2º PELOTÃO DA COMPANHIA DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8419. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Luís Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº330/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **DANIEL BRANDÃO MENEZES**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº151.853-1-7, lotado nesta 1ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8420. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,

devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Luís Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº331/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **LEONALDO XAVIER DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº095.920-1-6, lotado nesta 4ª COMPANHIA DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8422. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Luís Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº332/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **LUIS COELHO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº099.722-1-8, lotado neste CENTRO BIOPSSICOSSOCIAL DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8616. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Luís Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº333/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCÍLIO MENDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº134.442-1-8, lotado nesta 3ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8618. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Luís Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº334/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO NOBERTO ALEXANDRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº106.871-1-X, lotado neste PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR EM BOA VIAGEM, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8619. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Luís Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº335/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº099.253-1-7, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8620. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Luís Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº336/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EDÉSIO DE FREITAS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº136.477-1-2, lotado neste PELOTÃO POLICIAL MILITAR DE VÁRZEA ALEGRE, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8621. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Luís Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº337/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº103.890-1-1, lotado neste PROGRAMA HABITACIONAL DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8622. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2010.

Luís Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº338/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **RAIMUNDO OSÉAS MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº085.140-1-1, lotado nesta UNIDADE DE SEGURANÇA INTEGRADA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8801. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Luís Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº339/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO DE ASSIS VIDAL DA SILVA FILHO**, ocupante do

cargo de Soldado PM, matrícula nº105.961-1-4, lotado neste 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8802. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Luís Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº340/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO JOSÉ FREITAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº029.172-1-1, lotado nesta COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO TURÍSTICO, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8813. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Luís Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº341/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **HIGINO GONÇALVES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº088.622-1-4, lotado nesta 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8814. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Luís Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº342/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ANA CÉLIA CARNEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº108.556-1-6, lotada neste INSTITUTO HISTÓRICO E CULTURAL DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8815. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Luís Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº343/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº112.939-1-3, lotado nesta 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DO CARIRI, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8713. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45

(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Luí Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº344/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOÃO ANDRÉ DA ROCHA SOUSA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº112.779-1-8, lotado nesta 6ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8623. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Luí Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº345/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOSEMIR COSTA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº196.600-1-X, lotado nesta DIRETORIA DE FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9073. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Luí Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº346/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à militar **ANA LÚCIA DE MELO DUARTE**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº110.843-1-1, lotada neste CENTRO DE ODONTOLOGIA DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9088. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Luí Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº347/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FREDSON MACIEL LOPES**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.380-1-8, lotado neste 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9090. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Luí Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº348/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO DE ASSIS FÉLIX DE SOUSA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº007.524-1-X, lotado nesta 7ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$620,00 (Seiscentos e vinte reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9091. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Luí Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº349/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ANTÔNIO CARLOS FERNANDES SOUZA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº103.348-1-0, lotado nesta 1ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9094. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Luí Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº350/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **VICENTE DE PAULA ANDRADE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº132.396-1-4, lotado neste 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9099. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Luí Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº351/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **RUBENS CESÍDIO COUTO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº002.941-1-X, lotado neste 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.874,55 (Hum mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9106. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Luí Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº352/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ANTÔNIO GILBERTO CASTRO SILVA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº036.892-1-2, lotado nesta ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, a

importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9108. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº353/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **GERSON PAULO DE FREITAS REGES**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº104.871-1-0, lotado nesta 4ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9110. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº354/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EDILSON DE CARVALHO TELES**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº107.934-1-6, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE POLÍCIAMENTO COM CÃES, a importância de R\$900,00 (Novecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9116. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº355/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO FELIPE VIEIRA**, ocupante do cargo de Major PM, matrícula nº104.690-1-5, lotado nesta COMISSÃO DE CONTROLE DOS ARQUIVOS DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9424. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº356/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **NASCIMENTO RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº105.639-1-7, lotado neste 3ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9426. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº357/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **CLÉBER ARAÚJO FONTINELI**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº110.149-1-7, lotado nesta COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9427. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº358/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ROGER SHERMAN FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº151.334-1-4, lotado neste PELOTÃO DE MOTOS DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9428. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº359/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ADALTON BARBOSA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.118-1-0, lotado neste 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9429. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº360/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **RITA MARIA SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº108.562-1-3, lotada nesta POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9431. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº361/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO SÉRGIO SOUZA POMPEU**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº006.876-1-8, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9499. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco)

dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº362/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JONH KENNEDY COELHO COSTA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº099.175-1-9, lotado nesta 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9500. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº363/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **WALTTEMBERG MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº125.579-1-4, lotado nesta COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9501. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº364/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **WILLIAM JOSÉ LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº084.910-1-1, lotado nesta 2ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9765. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº365/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **DAMIÃO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº127.546-1-2, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9767. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº366/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE**

FUNDOS, ao militar **SÉRGIO RONALDO DOMINGOS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº127.060-1-4, lotado nesta 5ª COMPANHIA DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9768. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº367/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **DYEGO GALDINO BARCELOS**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº151.851-1-2, lotado nesta 3ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9769. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº368/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ROBERTO CARLOS DE CASTRO**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº030.032-1-3, lotado neste GRUPO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9771. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº369/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JEAN CARLOS FACUNDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.958-1-X, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$700,00 (Setecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9774. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº370/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **IVALDO GRACIANO LIMA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº109.956-1-8, lotado neste 3º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9775. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº371/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ROBERTO RIVELINO DE SOUSA MOURA**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº104.703-1-5, lotado nesta 1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9779. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº372/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **LEONALDO XAVIER DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº095.920-1-6, lotado nesta 4ª COMPANHIA DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10110. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº373/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº054.347-1-8, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10112. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº374/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ISRAEL DOS SANTOS FONTELES**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº102.640-1-4, lotado nesta COMPANHIA DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10113. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº375/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCOS AURÉLIO BEVILÁQUA DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº000.791-1-1, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DO EUSÉBIO, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10114. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa

ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº376/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ANTÔNIO JOELSON DE LIMA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº010.216-1-3, lotado nesta UNIDADE DE SEGURANÇA INTEGRADA DE MORADA NOVA, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8294. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº377/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JÂNIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA**, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula nº111.066-1-7, lotado nesta 4ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10310. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº378/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **HIGINO GONÇALVES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº088.622-1-4, lotado nesta 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10311. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº379/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **HERMES PRACIANO DE CASTRO FILHO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº098.147-1-X, lotado nesta 3ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10312. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº380/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da

citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO ISAC FREIRE PRADO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº127.510-1-X, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 3º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10315. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) N°381/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **CARLOS JACKSON RIBEIRO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº029.697-1-8, lotado nesta 3ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10318. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) N°382/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **DANIEL BRANDÃO MENEZES**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº151.853-1-7, lotado nesta 1ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10322. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) N°383/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO MARCELO NANTUA BESERRA**, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula nº113.335-1-6, lotado nesta 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA – PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DE SOBRAL, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10323. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) N°384/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **PATRICIA REGINA BARROS DE LIMA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº109.347-1-0, lotado nesta 4ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10324. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) N°385/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº132.403-1-0, lotado neste GABINETE DO COMANDO GERAL, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10540. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) N°386/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ÂNGELA MARIA HONÓRIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº110.847-1-0, lotada neste COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10736. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) N°387/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **IVALDO GRACIANO LIMA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº109.956-1-8, lotado neste 3º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10737. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) N°388/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **GILDÊNIO DE OLIVEIRA SOARES**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº103.332-1-0, lotado nesta 4ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR, a importância de R\$1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10738. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) N°389/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ADAILTON BARBOSA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.118-1-0, lotado neste 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10740. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,

devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº390/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCILIO MENDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº134.442-1-8, lotado nesta 3ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR, a importância de R\$300,00 (Trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10741. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº391/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCOS SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.838-1-1, lotado neste HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10742. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº392/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOÃO ANDRÉ DA ROCHA SOUSA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº112.779-1-8, lotado nesta 6ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10743. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº393/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO DE ASSIS VIDAL DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº105.961-1-4, lotado neste 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10782. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº394/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de

dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº099.253-1-7, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10783. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº395/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **NASCIMENTO RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº105.639-1-7, lotado nesta 3ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10787. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº396/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EMILY PEREIRA SOARES**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº302.931-1-8, lotada nesta 6ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10812. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel QOPM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº599/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **RENATO DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE, lotado no Núcleo de Canindé, matrícula nº108.721-1-1, desta PEFOCE, que viaja, em objeto de serviço à cidade de Crateús-CE, nos dias 01 a 03 de dezembro de 2010, a fim de realizar exames periciais diversos, concedendo-lhe **duas diárias e meia**, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de dezembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº600/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO ARAUJO PINTO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE, matrícula nº168.083-1-8, desta

PEFOCE, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria-CE, no dia 08 de dezembro de 2010 a fim de realizar exames periciais na identificação de 02 (dois) presos, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº601/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JANILSON DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE SOBRAL, matrícula nº168.991-1-1, desta PEFUCE, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, nos períodos de 06 a 08; e 20 a 22 de dezembro de 2010 a fim de conduzir amostras de exames a serem analisados na Coordenadoria de Análises Laboratoriais-CALF, concedendo-lhe 5 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$354,50 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº602/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALBERTO SULLIVAN DE ARAÚJO ESTRELA**, ocupante do cargo de COORDENADOR DA CTI, matrícula nº000.053-1-2, desta PEFUCE, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-CE e Canindé-CE, nos períodos de 16 e 17 de dezembro de 2010 em Quixeramobim-CE; 21 e 22 de dezembro de 2010 em Canindé a fim de desenvolver treinamentos em sistema de laudos, Informática Básica, Noção de Linux, Ocomon, BrOffice e E-mail institucional, concedendo-lhe 3 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$212,70 (duzentos e doze reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº605/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10488018-0 foi autorizado para pagamento em 07/12/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao SERVIDOR **IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº108.712-1-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR DE 4ª CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de São Luis do Curu-CE, no dia 06 de dezembro de 2010, com a finalidade de realizar exames periciais na cadeia pública de São Luis do Curu/CE, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de

2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 07 de dezembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº606/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10487999-8 foi autorizado para pagamento em 01/12/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) ao SERVIDOR **ANTÔNIO CORDEIRO DE LIMA**, matrícula nº012.414-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ESPECIAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Umirim-CE, no dia 27 de novembro de 2010, com a finalidade de realizar exames pericial de constatação de danos na Cadeia Pública, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 01 de dezembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº607/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10487995-5 foi autorizado para pagamento em 01/12/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte e oito centavos) a SERVIDORA **SONIA MARIA DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº012.978-1-3, ocupante do cargo de PERITA CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Uruburetama-CE, no dia 28 de novembro de 2010, com a finalidade de realizar exame pericial em local de crime (queda fatal), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 01 de dezembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº608/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MOACIR RODRIGUES BRASIL**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº106.168-1-6, desta PEFUCE, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte-CE, Iguatu-CE e Sobral-CE, nos períodos de 12 a 17 de dezembro de 2010 (Juazeiro e Iguatu); 21 e 22 de dezembro de 2010 (Sobral), a fim de desenvolver treinamentos em sistema de Laudos, Informática Básica, Noção de Linux, Ocomon, BrOffice e E-mail institucional, concedendo-lhe 7 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$496,30 (quatrocentos e noventa e seis reais e trinta centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/CE-Juazeiro do Norte/CE, no valor de R\$288,62 (duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$784,92 (setecentos

e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2006 IG Nº585897

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230; IV - CONTRATADA: Empresa **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.807.885/0001-23; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº1305 – Bairro Meireles – Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, de acordo com as disposições constantes na Constituição Federal e Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, assim como do Processo nº10596674-6; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência e alteração do valor do Contrato original nº09/2006**, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem na CEART, com fornecimento dos materiais necessários e serviços de condução de moto; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$89.689,56 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis reais), com valor mensal orçado em R\$14.948,26 (quatorze mil, novecentos e quarenta e oito reais, e vinte e seis centavos), à conta da seguinte funcional programática: 47100003.11.124.066.20650.01.339037.00.0; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada por 6 (seis) meses, com início no dia 01 de janeiro de 2011, e término em 30 de junho de 2011, podendo ser rescindido quando da conclusão do processo licitatório; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 13 de dezembro 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício/STDS e Diane Cruz Rolim Esmeraldo - Fortal Empreendimentos Ltda.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 118/2010 IG Nº514743

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora CONTRATADA: Empresa **SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA ME**, inscrita no CNPJ nº73.283.236/0001-36, com sede na Rua Monsenhor Salazar, 1008 - Bairro Pio XII – Cidade Fortaleza/Estado-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento o **FORNECIMENTO 4440 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA) DE CESTAS BÁSICAS**, destinadas às famílias de crianças e adolescentes abordadas e retiradas das ruas de Fortaleza e atendidas pelo CREAS Regional Fortaleza, de acordo com o Edital e os anexos I e II do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100005, partes integrantes dest. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Contrato, de acordo com o Pregão Eletrônico Nº20100005, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, no Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e demais legislações pertinentes a matéria no Processo nº09517934-8 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência por 10 (dez) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, antes do prazo estabelecido, por conveniência e interesse público da Administração.. VALOR GLOBAL: R\$186.480,00 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20462.01.339030.10.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS e Francisco Rogério Lima Samico - Rep.da empresa Sonia Maria Mattos Façanha ME.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 121/2010 IG Nº574297

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: Empresa **SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME**, inscrita no CNPJ nº73.283.236/0001-56, com sede na Rua Monsenhor Salazar, Bairro Pio XII, Fortaleza, CE. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento o **FORNECIMENTO DE LANCHES, DESTINADOS AS CRIANÇAS ADOLESCENTES ENGAJADOS NO PROJETO "CAVALEIROS DO FUTURO"**, de acordo com o Edital e os anexos I e II do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100025, partes integrantes deste documento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Contrato, de acordo com o Pregão Eletrônico Nº20100025, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria no Processo nº10402031-8 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência por 05 (cinco) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, do Estado, podendo ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, antes do prazo estabelecido, por conveniência e interesse público da Administração. VALOR GLOBAL: R\$15.301,00 (quinze mil, trezentos e um reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20462.01.339030.10.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS e Sonia Maria Mattos Façanha - Rep. da empresa Sonia Maria Mattos Façanha – ME.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéa, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº11.828.753/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP:60125-150, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo em epígrafe, que passa a fazer parte integrante deste Termo independentemente de transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 90 (noventa) dias, o **prazo** de execução do Contrato em alusão.; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução do contrato em alusão.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 13 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo); CLÁUDIO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA (Casablanca Turismo e Viagens Ltda) e HENRIQUE SÉRGIO RIBEIRO DE ABREU (Casablanca Turismo e Viagens Ltda).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéa, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA**, inscrita no CNPJ sob o nº44.315.919/0001-40; V - ENDEREÇO: Rua José Alves Cunha Lima, nº172 – São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo em epígrafe, que passa a fazer parte integrante deste Termo independentemente de transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 6 (seis) meses, o **prazo** de execução do Contrato em alusão.; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar por mais 6 (seis) meses, o prazo de execução do contrato em alusão.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 10 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA Secretário de Estado do Turismo); CLAUDIO FELISONI DE ANGÉLO (Diretor Presidente - FIA) e ALMIR FERREIRA DE SOUSA (Diretor Financeiro - FIA)..

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº894/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **DEFENSORES** relacionados abaixo, a **viajarem** em objetivo de serviço, com finalidade de Participarem do evento "Caravana da Cidadania" na Comarca de Camocim-CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria.

NOME	CLASSE	DIA	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO	III	26/11/10	0,5	148,68	74,34
DAVID GOMES PONTES	III	26/11/10	0,5	122,88	61,44
REGINALDO COELHO CAVALCANTE	III	26/11/10	0,5	135,17	67,58
BERNARDO MATOS DE F. LIMA	III	26/11/10	0,5	135,17	67,58
BRUNO FIORI PALHANO MELO	III	26/11/10	0,5	122,88	61,44
SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES	III	26/11/10	0,5	135,17	67,58
MARCUS FÁBIO NEGREIROS	III	26/11/10	0,5	122,88	61,44
COLARES					
MARCUS CAVALCANTE SAMPAIO	III	26/11/10	0,5	122,88	61,44
KELVIANE DE ASSUNÇÃO F. BARROS	III	26/11/10	0,5	122,88	61,44

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº895/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.261-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Madalena – CE, nos dias 07, 14, 21, 28 de outubro do corrente ano, a fim de atuar na Comarca de Boa Viagem - CE, concedendo-lhe 2,0 diárias, no valor unitário de R\$122,88 (Cento e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$245,76 (Duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº449/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº199/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir, de 1º de dezembro de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Redimensionamento dos Espaços Internos, criado pelo Ato da Presidência nº199/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Lidijane Façanha Rocha ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dia do mês de dezembro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº450/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o

disposto no Ato da Presidência nº099/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir, de 1º de dezembro de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Conectividade com os Legislativos Municipais da Região Norte do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº099/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Antonio Sérgio de Carvalho ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dia do mês de dezembro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº451/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº093/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir, de 1º de dezembro de 2010 **do Subgrupo de Trabalho** para Encaminhamento de Infrações de Ordem Administrativa aos Órgãos Públicos Competentes, criado pelo Ato da Presidência nº093/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Elizandra Rosa de Oliveira ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dia do mês de dezembro do ano de 2010.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº800/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar TEREZINHA MARIA CAMPOS**, matrícula nº003.265, como gestora do Contrato nº52/2010 firmado com a empresa AA COMERCIAL DE SALGADOS LTDA, referente à contratação dos serviços de BUFFET para a confraternização natalina dos parlamentares e jornalistas. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº57/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **SATMAIS TELECOM SERVIÇOS TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com CNPJ Nº09.180.999/0001-72; ENDEREÇO: Rua Conselheiro Paulino, 95 fundos no Bairro Centro, em Santo Antônio de Pádua no Estado do Rio de Janeiro; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do art.57 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e no processo administrativo nº13807/2010 de 06/10/2010. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses **do prazo** contratual para a continuidade dos serviços aqui referidos. VALOR: 200.784,60 (duzentos mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) Verba anual prevista este serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:código – 00015 – 01100001.01.031.560.20207.22.000.3390390000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 11 de novembro de 2010 a 10 de novembro de 2011; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 05/11/2010; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Francisco Javier Cartea Reyes Garcia, pela empresa SATMAIS TELECOM SERVIÇOS TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS
PE 27/2010**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº27/2010, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de expediente, objetivando atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, teve como **vencedoras** as **EMPRESAS**: AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, LOTES I, com o valor de R\$11.079,90 (onze mil e setenta e nove reais e noventa centavos) e III, com o valor de R\$36.150,00 (trinta e seis mil cento e cinquenta reais); LOTE IV, IMARGEM COMÉRCIO & SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, com o valor de R\$7.668,90 (sete mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) e CALHEIROS, FONTENELLE & PONTE COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA., com o valor de R\$600,50 (seiscentos reais e cinquenta centavos). No que diz respeito aos LOTES II e VII já foram anteriormente publicados. Quanto ao LOTE V, ainda não foi declarado o vencedor, nem adjudicado. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e LSA – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº97.324.545/0001-95. OBJETO: **Rescisão do contrato de locação de veículos em regime de diárias**, de nº10/2010, datado de 02 de janeiro de 2010, celebrado nos autos do Pregão Presencial nº18/2009, por sua vez protocolado no TCM sob nº2009.TCM.LIC.27611/09. VIGÊNCIA: A partir de 25 de novembro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, II, da Lei nº8.666/93. Fortaleza, 25 de novembro de 2010.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - LEI Nº 859/2010, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010. AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E PERMUTA DO IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal a seguinte proposição: **Art. 1º.** Fica desafetado o bem público denominado Rua Luiz Eduardo Studart situada na Localidade de Iguape, Distrito de Jacaúna, neste Município, com extensão de 280,45m de comprimento e 7m de largura, perfazendo uma área total de 1.963,15m². **Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a permuta do imóvel que trata o artigo anterior por um imóvel situado na Localidade de Iguape, Distrito de Jacaúna, neste Município, com área total de 3.784,15m², pertencente à empresa **Ceará Empreendimentos Imobiliários Ltda**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00390729/0001-11. **Parágrafo Único** – A permuta do imóvel que trata esta Lei, devidamente avaliado, é de interesse público especificamente voltado para proporcionar a construção de um empreendimento imobiliário hoteleiro denominado “Residência Paraíso Jacaúna” na Localidade supra mencionada, incrementando o turismo e gerando emprego e renda ao Município de Aquiraz. **Art. 3º.** A permuta de que trata esta Lei será realizada nos termos do artigo 17 da Lei nº 8.666/93 e da Lei Orgânica do Município de Aquiraz. **Parágrafo Único.** A permutante/donatária fica obrigada a proceder a abertura de duas ruas devidamente pavimentadas e urbanizadas, cuja área total seja idêntica à área permutada, arcando com todos os ônus decorrentes da lavratura do instrumento público de permuta com encargos e respectivos de registro. **Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, em 30 de Novembro de 2010. EDSON SÁ - Prefeito Municipal.**

*** **

BEATRIZ TÊXTIL S/A - CNPJ n.º 23.464.852/0001-35 - NIRE 23.300.018.095 - **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2009, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO. I. Data, Local e Hora:** Aos 10 de julho de 2009, na sede social da empresa BEATRIZ TÊXTIL S/A, na Via de Penetração IV nº 430, III Distrito Industrial - Maracanaú/CE, às dez (10) horas. **II. Presença:** Acionistas representando a maioria absoluta do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro de “presença de acionistas”. **III. Convocação:** Edital de Convocação publicado nas edições de 10, 12 e 15 de junho de 2009, no Diário Oficial do Estado (páginas 68, 161 e 138 das edições 105, 106 e 107, respectivamente), e nas edições de 09, 11 e 12 de junho de 2009, do Jornal “O Estado” (páginas 5, 13 e 12, das edições, 20989, 20991 e 20992, respectivamente). **IV. Mesa:** Presidente: **Antônio Soares de Araújo**; Secretário: **Leandro Pereira de Araújo**. **V. Ordem do Dia:**

a) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, do exercício encerrado no dia 31 de dezembro de 2008; b) dar destinação ao resultado; c) fixar os honorários dos administradores; e d) debater outros assuntos de interesse social. **VI. Documentos Submetidos à Assembleia:** Relatório da diretoria, balanço geral, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31/12/2008, publicado no dia 05 de junho de 2008 no jornal “O Estado” (página 11 da edição 20987), e no dia 10 de Junho de 2008 no Diário Oficial do Estado (página 64, Edição 105), sendo dispensada a publicação dos avisos, conforme disposto no §5º do Art. 133 da Lei 6.404/76. **VII. Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações abstendo-se de votar os legalmente impedidos: 1) aprovação das contas dos administradores, relatórios da diretoria, Balanço Geral, Demonstrações Financeira e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31/12/2008; 2) Nos termos da lei nº 9.249/95, não houve correção monetária no exercício de 2008; 3) O capital subscrito da companhia é de R\$ 42.832.327,00 (quarenta e dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais); 4) O capital autorizado permanece no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), permanecendo o art. 5º do Estatuto Social com a seguinte redação: “Art. 5º - O capital autorizado da sociedade é de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), dividido em 100.000.000 de ações nominativas sem valor nominal, sendo 30.000.000 de ações ordinárias; 10.000.000 de ações preferenciais Classe A e 60.000.000 de ações preferenciais Classe B”; 5) A empresa apresentou no exercício de 2008 lucro líquido no valor de R\$ 56.538,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais), do qual, 5% foi destinado para constituição da reserva legal, 25% foi destinado ao pagamento de dividendos obrigatórios, e o saldo remanescente, foi destinado à contanto de Lucros/Prejuízos acumulados; 6) Foi mantida para o exercício de 2009, a remuneração mensal e global para o Conselho de Administração e Diretoria definida na AGO de 2008, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cabendo ao Conselho de Administração atribuir os montantes individuais de cada administrador. **VIII. Composição do Capital Social:**

Tipos de Ações	Capital Autorizado	Capital Integralizado e Subscrito	Quantidade de Ações
ON	R\$ 30.000.000,00	R\$ 14.365.775,00	719.421
PNA	R\$ 10.000.000,00	R\$ 1.096.008,57	67.641
PNB	R\$ 60.000.000,00	R\$ 27.370.543,48	1.189.802
TOTAL	R\$ 100.000.000,00	R\$ 42.832.327,05	1.976.864

IX. Parecer do Conselho Fiscal: Nos termos do art. 161 da lei 6.404/76, por inexistir pedido por parte dos acionistas desta companhia, não foi instalado o Conselho Fiscal no último exercício social. **X. Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. **XI. Lavratura e Leitura da Ata:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Declaramos que a presente ata é cópia fiel e autenticada da que se encontra lavrada no livro próprio de atas de Assembleias Gerais da Sociedade. Maracanaú/CE, 10 de julho de 2009. Antônio Soares de Araújo - Acionista, Alderice Nogueira da Silva - Acionista, Rogério Soares - Acionista, Leandro Pereira de Araújo - Acionista, Mardônio César da Costa - Acionista, Leandro Pereira de Araújo - Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob o nº 20090696450 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 30.07.2009.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.12.17.1. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MÃO DE OBRA DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** Menor Preço (LOTE). O Pregoeiro da PREFEITURA DE TRAIRI, torna público que as 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 30 de Dezembro de 2010, na sala das sessões da PREFEITURA DE TRAIRI, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 148 - CENTRO, receberá propostas para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MÃO DE OBRA DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. **TRAIRI - CE, 17 de Dezembro de 2010. MANOEL CARLOS OLIVEIRA - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – DECRETO Nº 016/2010. Altaneira (CE), 15 de dezembro de 2010. Dispõe sobre a exclusão e reclassificação de candidatos aprovados no Concurso Público realizado pelo Município de Altaneira e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.106, inciso I, alínea j, da Lei Orgânica do Município - LOM; Considerando o não atendimento por parte de alguns candidatos aos termos do Edital de Convocação de Nº 002/2010 de 26/01/2010; Considerando o pedido de reclassificação por parte de candidatos aprovados no Concurso Público regulamentado pelo Edital Nº 001/2009; DECRETA: Art. 1º - Ficam excluídos da relação de candidatos aprovados Concurso Público regulamentado pelo Edital Nº 001/2009 os candidatos convocados nos termos do Edital de Convocação de Nº 002/2010 de 26/01/2010, conforme anexo I deste, parte integrante deste Decreto. **Parágrafo Único** - A exclusão deve-se ao fato de que tais candidatos não compareceram a fim de apresentar a documentação necessária para posse e nomeação no cargo para o qual foram aprovados. Art. 2º - Fica retificada a relação de candidatos aprovados, classificados e classificáveis, conforme anexo II deste Decreto. Art. 3º - Fica retificada a relação Final do Concurso Público do Município de Altaneira, nos termos deste decreto. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2010 (dois mil e dez). Antonio Dorival de Oliveira - Prefeito Municipal de Altaneira. ANEXO I - Candidatos Excluídos: **Cargo de Motorista A/B:** CIRO ALCANTARA DE ARAÚJO: EXCLUÍDO, ALEXANDRE GOMES DA PENHA: EXCLUÍDO - (Excluídos por não comparecimento para posse) **Cargo de Agente de Combate a Endemias.** EDILANIA DE SOUSA NASCIMENTO: EXCLUÍDO (Excluídos por desistência/renúncia). **Cargo de Zelador:** MARIA CELISMAR GOMES LIMA: EXCLUÍDA (Excluídos por não comparecimento para posse). **ANEXO II.** Relação Final dos Candidatos Aprovados no Concurso Público do Município de Altaneira – CE após Reclassificação. **Cargo de Professor de Língua Portuguesa Código: PLP-AO1. QUADRO DE CLASSIFICÁVEIS: Classificados por: Nº de Ordem, Nº de Inscr., Nome, Nota:** 1, 144, DIUDETE IZAELE DE ANDRADE, 48.6. 1, 757, ELAINE SAMY FERREIRA, 48.6.2, 981, ANTONIA PEREIRA DAMASCENO OLIVEIRA, 48.0.3.599, ANA MARIA SILVA SOUZA, 45.2. **Cargo de Professor de Educação Infantil Código: PEI-AO1 QUADRO DE CONTRATAÇÃO IMEDIATA. Classificado por: Nº de Ordem, Nº de Inscr., Nome, Nota:** 1, 37, LIGIA DE SOUSA VENANCIO, 57.4. **Cargo de Professor de Educação Física: Código: PEF-AO1: QUADRO DE RESERVA: Classificado por: Nº de Ordem, Nº de Inscr., Nome, Nota:** 1, 614, PAULINO PINHEIRO GALA, 55.6; 2, 793, FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA, 48.0; 3, 962, RAVNA REGI BERNARDES DE LIMA, 46.4. **QUADRO DE CLASSIFICÁVEIS: Classificados por: Nº de Ordem, Nº de Inscr., Nome, Nota:** 1, 718, FRANCISCO FRANCISVALDO FERREIRA, 45.4; 2, 687, CARLA GISLAINY AUGUSTO DE MELO, 45.0. **Cargo de Professor de Matemática Código: PRM-AO1 ENCERRADO Cargo de Professor de Ciências: Código: PRC-AO1: QUADRO DE RESERVA, Nº de Ordem, Nº de Inscr., Nome, Nota:** 1, 151, MARIA ROSELICE FERNANDES BITÚ DE OLIVEIRA, 48.4. **Cargo de Professor de História Código: PRH-AO1 QUADRO DE RESERVA Classificado por: Nº de Ordem, Nº de Inscr., Nome, Nota:** 1, 863, ANTONIO NONATO SILVA, 67.6; 2, 809, CICERA VIEIRA DA FONSECA, 67.0; 3, 224, CICERA ELAIDE VIEIRA DE LIMA, 63.2; 4, 408, LUCIVANIA MOREIRA DE ALMEIDA, 57.2. **QUADRO DE CLASSIFICÁVEIS: Classificados por: Nº de Ordem, Nº de Inscr., Nome, Nota:** 1, 354, VANDERLEIA DE OLIVEIRA LIMA, 54.6; 2, 559, CICERA PEREIRA DA SILVA, 46.8. **Cargo de Professor de Geografia Código: PRG-AO1 QUADRO DE RESERVA Classificados por: Nº de Ordem, Nº de Inscr., Nome, Nota:** 1, 625, SARA TEMOTE DA COSTA 51.0. **Cargo de Professor de 1º ao 5º ano Código: PRP-AO1 ENCERRADO, Cargo de Professor de Inglês Código: PRI-AO ENCERRADO, Cargo de Auxiliar de Enfermagem - Código: AXE-AO1 ENCERRADO, Cargo de Técnico em Higiene Dentária: Código: THD-AO1, ENCERRADO Cargo de Atendente de Consultório Dentário, Código: ACD-AO1, ENCERRADO, Cargo de Digitador Operador de P/C: Código: DPC-AO1 QUADRO DE RESERVA: Classificados por: Nº de Ordem, Nº de Inscr., Nome, Nota:** 1, 737, EDYCLER JEFFERSON TELES DE SOUSA, 54.0; **Cargo de Agente Administrativo, Código: AGA-AO1 QUADRO DE RESERVA: Classificados por: Nº de Ordem, Nº de Inscr., Nome, Nota:** 1, 289, JOSIMÁRIA MARTINS DE LIMA, 54.0; 2, 772, LUIZ EDUARDO FREIRE, 54.0; 3, 594, JOSÉ WILSON GONÇALVES DE ALENCAR, 54.0; 4, 605, GICELIA MARCELINO VIEIRA, 54.0; 5, 11, JULIETE LEITE DE OLIVEIRA, 54.0; 6, 730, BRENDA SONMORA NOGUEIRA RUFINO, 51.0; 7, 673, ANTONIO ADESON DA SILVA, 51.0; 8, 524, IRANGIL GOMES DE SOUZA, 51.0; 9, 36, JONATAS LEANDRO DE SOUSA, 51.0; 10, 700, MARIA LUIZA RUFINO, 48.0; 11, 30, ENNILENY ALVES PEREIRA, 48.0; 12, 616 ZELIA ALVES DOS SANTOS, 48.0; 13, 45, FABIANNE OLIVEIRA BRANDÃO, 48.0; 14, 736, MARIA REGIANE GONÇALVES SILVA, 48.0; 15, 34, MIKAELY FERNANDES DE OLIVEIRA, 45.0; 16, 321, ANTONIA FAGNA PEREIRA DA SILVA, 45.0. **QUADRO DE CLASSIFICÁVEIS Classificados por: Nº de Ordem, Nº de Inscr., Nome, Nota:** 1, 646, CICERA JUCIEDNA MATOS BRASIL, 45.0; 2, 153, PATRICIA BEZERRA DA SILVA, 45.0; 3, 85, CICERA MACAELLE PEREIRA DE OLIVEIRA, 45.0; 4,943, MARIA COELHO DA SILVA, 57.0. **Cargo de Agente de Combate a Endemias: Código: ACE-AO1 QUADRO DE RESERVA: Classificado por: Nº de Ordem, Nº de Inscr., Nome, Nota:** 1, 761, LUCIANO HENRIQUE DE SOUSA, 45.0; 2, 841, EDUARDO PEREIRA DE SOUSA, 45.0; 3, 510, ANTONIO DANTAS DE SOUSA, 45.0; 4,512, MARCELO PEREIRA DE ALENCAR, 45.0; **QUADRO DE CLASSIFICÁVEIS: Nº de Ordem, Nº de Inscr., Nome, Nota:** 1, 381, BRUNO ROBERTO DUARTE PINHEIRO,45.0; 2,576, DONIZETE LOURENLO ROQUE, 45.0; **Cargo de Recepcionista: Código: RCP-AO1 QUADRO DE RESERVA: Nº de Ordem, Nº de Inscr., Nome, Nota:** 1,575, MARIA LUIZA FELIX HENRIQUE, 45.0; **Cargo de Auxiliar Administrativo: Código: AXA-AO1 QUADRO DE RESERVA: Nº de Ordem, Nº de Inscr., Nome, Nota:** 1, 596, FLAVIA CICERA DE OLIVEIRA, 54.0; 2, 833, ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO, 54.0; 3, 612, JOSÉ ADEVALNITON DA SILVA, 54.0; 4, 189, MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO, 51.0; 5, 570, ANTONIA GOMES DE BRITO, 51.0; 6, 484, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, 51.0; 7, 345, GENIVAL PONCIANO DA SILVA JUNIOR, 51.0; 8, 844, FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 51.0; 9, 385, ELIONEIDE RODRIGUES VIEIRA, 51.0; 10, 205, MARIA EVANIA ALVES DO NASCIMENTO, 51.0; 11, 492, ROSIANA GONÇALVES DOS SANTOS, 51.0; 12, 720, ANTONIA LUZIA RUFINO DOS SANTOS, 51.0; 13, 582, CLAUDIENE FERREIRA LIMA, 51.0; 14, 216, GENIARA LUIS DE SALES, 51.0. **QUADRO DE CLASSIFICÁVEIS: Classificados por: Nº de Ordem, Nº de Inscr., Nome, Nota:** 1, 843, MARIA FLAVIANA DA SILVA, 51.0; 2, 122, JULIANA FERREIRA LIMA DA SILVA, 51.0; 3, 120, JOSÉ NILTON DO NASCIMENTO, 48.0; 4, 18, MARIA VALDENIA SOARES DA SILVA, 48.0; 5, 853, MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, 48.0; 6, 285, MARIA FERREIRA PONTES DE BARROS, 48.0; 7, 256, MARIA LUZINETE MANEDE DA SILVA, 48.0; 8, 426, SIMONE PEREIRA DE SOUSA, 48.0; 9, 493, JOANA GONÇALVES DOS SANTOS, 48.0; 10, 776, PATRICIA ALMEIDA MENDES, 48.0; 11, 693, SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS, 48.0; 12, 214, JOSÉ NICOLAU DA SILVA NETO, 48.0; 13, 450, EDINALDA GOMES PINHEIRO, 48.0; 14, 954, ERMESON DAVID DE OLIVEIRA, 48.0; 15, 650, WILSON ROBERTO DA SILVA, 48.0; 16, 423, ROBERTA GONÇALVES BRANDÃO, 48.0; 17, 668, AMANDA CIRINO MARTINS PEREIRA, 48.0; 18, 959, RENATA OLIVEIRA DE SOUZA, 48.0; 19, 298, SIMONE RIBEIRO DE ALENCAR, 48.0; 20, 291, MARIA ALINE SOUSA SANTOS, 48.0; 21, 475, TERESA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 48.0; 22, 638, MIRIAN FRANCELINO SOARES, 48.0; 23, 967, ANA PAULA DOMINGOS DE ARAÚJO, 48.0; 24, 723, ANTONIA MARINALVA RODRIGUES FEITOSA, 48.0; 25, 171, FELIPE SILVA LIMA, 48.0; 26, 519, ELVIS HENRIQUE SILVA SOUZA, 48.0; 27, 653, MICIRLENE BATISTA DE LIMA, 48.0; 28, 722, MARIA ERISLANDE RIBEIRO, 45.0; 29, 113, MARIA GONÇALVES DOS SANTOS LIMA, 45.0; 30, 137, APARECIDA DUARTE DA SILVA, 45.0; 31, 254, MARIA DOURISLEIDE DA SILVA, 45.0; 32, 121, ILIANA UNIAS DIAS DA SILVA, 45.0; 33, 98, MARIA DAS DORES OLIVEIRA DE SOUZA, 45.0; 34, 223, ROBERNILSON VENANCIO PEQUENO, 45.0; 35, 845, TEREZA CRISTINA TENORIO DE ALENCAR, 45.0; 36, 482, ELIZANGELA FERREIRA DO MONTE, 45.0; 37, 460, FRANCISCA VALDENICE RIBEIRO MOREIRA, 45.0; 38, 225, PAULO HENRIQUE DE JESUS, 45.0; 39, 182, MARIA GEANE FELIX DO CARMO, 45.0; 40, 692, ANTONIA DAIANNE PEREIRA, 45.0; 41, 866, CELIA ALVES DOS SANTOS, 45.0; 42, 748, MARIA DAYANE LEITE DE LIMA, 45.0; 43, 410, LENISE ALVES SALES COELHO, 45.0; 44, 764, ANTONIO CLÉCIO DE SOUSA, 45.0; 45, 530, SUANA LEÃO DA SILVA, 45.0; 46, 752, EDILANIA BARBOSA DA SILVA, 45.0; 47, 243, ADRIANA BARBOZA DE SOUZA SIMÃO, 45.0; 48, 779, JESSICA VIEIRA DE OLIVEIRA, 45.0; 49, 123, ANTONIO JANIÉLIO PEREIRA DA SILVA, 45.0. **Cargo de Motorista "D" Código: MOTD-AO1 QUADRO DE RESERVA Classificado por Nº de Ordem, Nº de Inscr., Nome, Nota:** 1, 236, MARCIO FERNANDES TEIXEIRA, 72.0; 2, 667, GERISVAN FERREIRA LIMA, 69.0; 3, 717, ANTONALDO GONÇALVES DE ALENCAR, 69.0; 4, 603, SABINIANO RODRIGUES DA SILVA, 69.0; 5, 782, ROCLEUDO RODRIGUES SOARES, 69.0; 6, 502, VICENTE JACKSON FEITOSA DE SOUZA, 66.0; 7, 647, ANTONILSON GONÇALVES DE ALENCAR, 66.0; 8, 190, ANTONIO DE SOUSA VENANCIO, 63.0; 9, 53, FRANCISCO DA SILVA, 63.0. **QUADRO DE CLASSIFICÁVEIS: Classificados por: Nº de Ordem, Nº de Inscr., Nome, Nota:** 1, 244, SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA, 63.0; 2, 670, WEBERTON RODRIGUES DA SILVA SOUSA, 63.0; 3, 741, CICERO DUARTE VIEIRA, 60.0; 4, 765, CLAUDEMIR MANUEL DA SILVA, 60.0; 5, 654, JOÃO PAULO NOGUEIRA RUFINO, 60.0; 6, 732, ANTONIO ALDO LOPES SILVA, 57.0; 7, 437, VANDICLER FERNANDES DE OLIVEIRA, 54.0; 8, 304, JOSÉ LUCIANO ALMEIDA DE SOUSA, 51.0; 9, 198, OSSEAN MARTINS LIMA, 48.0; 10, 620, ANTONIO ALVES SOBRAL, 45.0; 11, 609, FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, 72.0; 12, 344, GENIVAL PONCIANO DA SILVA, 81.0; **Cargo de Motorista A/B Código: MOTD-AO1 QUADRO DE CLASSIFICÁVEIS: Classificados por: Nº de Ordem, Nº de Inscr., Nome, Nota:** 1, 55, FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, 72.0; 2, 664, JOÃO ESTENIO MOURA, 69.0; 3, 710, DENNYS SOUZA MENEZES, 69.0; 4, 630, CICERO DA SILVA ALMEIDA, 66.0; 5, 503, CICERO MACARIO GONÇALVES PEREIRA, 60.0; 6, 681, CICERO ROBERTO FERREIRA DE LIMA, 60.0; 7, 965, TIAGO EUFRASIO DA SILVA, 54.0; 8, 949, VALCI SARAIVA DE SOUSA, 48.0; 9, 212, JOSÉ AUGUSTO DE

LIMAFILHO, 45.0; 10,23, RAIMUNDO CRUZ AMURIM,45.0; **Cargo de Copeira: Código: COP-AOI QUADRO DE CLASSIFICÁVEL: Classificado por: N° de Ordem, N° de Inscr., Nome, Nota, 1, 111, CICERA GONÇALVES SANTIAGO, 45.0; Cargo de Zelador: Código: ZEL-AOI QUADRO DE CLASSIFICÁVEIS: Classificado por: N° de Ordem, N° de Inscr., Nome, Nota: 1, 340, MARIA NEUMA DE OLIVEIRA, 51.0; 2, 93, MARIA LUIZA DA COSTA SILVA, 48.0 3; 128, ANTONIA RODRIGUES COSMO, 48.0; 4, 585, LUCIMAR FELIX DA SILVA ROSAL, 48.0; 5, 618, MARIA FERNANDE DA SILVA, 45.0; 6, 548, VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA, 45.0; 7, 10, APARECIDA EUFRAZIO PEREIRA, 45.0; **Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais: Código: ASG-AOI QUADRO DE CLASSIFICÁVEIS: Classificados por: N° de Ordem, N° de Inscr., Nome, Nota: 1, 162, VIVIA DE LIMA SOUSA GONÇALVES, 66.0; 2, 527, SIMONE MARIA DA SILVA, 66.0; 3, 549, MARIA RISENEIDE ARCANGELA DA SILVA, 66.0; 4, 417, DAMIANA ROMEIRO DA SILVA, 63.0; 5, 666, MARIA SOARES DA SILVA LIMA, 63.0; 6,135, VANILDA DE SOUSA BRASIL, 63.0; 7, 142, CICERO MANOEL DA SILVA, 63.0; 8, 286, GENEUSA ROMEIRO DA SILVA, 63.0; 9, 48 FRANCISCA DA CRUZ SILVA, 63.0; 10, 628, ANTONIA EDILANIA DOS SANTOS, 63.0; 11, 867, MARIA NATALIA LEITE DE LIMA, 63.0; 12, 338, ANTONIO DE FREITAS RODRIGUES, 63.0; 13, 445, CICERA BARBOSA DIAS, 63.0; 14, 333, JARDENIA GONÇALVES DE ALENCAR, 63.0; 15, 183, ALBANIZA CARLOS VENANCIO, 63.0; 16, 127, MARIA SOCORRO DE ANDRADE, 60.0; 17, 955, CICERA GOMES DE BRITO, 60.0; 18, 374, LINDANILCE GONÇALVES DE SOUSA, 60.0; 19, 359, FRANCISCA PEREIRA SANTOS, 60.0; 20, 827, CICERA MOREIRA BARBOSA, 60.0; 21, 164, IDAMASIA DOS SANTOS, 60.0; 22, 824, ROZIANE PEQUENO DA SILVA, 60.0; 23, 817, ANTONIA JAQUELINE DA SILVA, 60.0; 24, 353, MACIELDA EVANGELISTA ALVES, 60.0; 25, 373, ANTONIA LUCENIA DE ARAUJO SILVA, 57.0; 26, 306, FRANCISCA COSTA MULATO, 57.0; 27, 82, EDINALDO ALVES MOREIRA, 57.0; 28, 81, MARIA DELVANI DA SILVA MOREIRA, 57.0; 29, 721, GELVANIR GOMES DE SOUZA, 57.0; 30, 348, ROZELICE GOMES DE SOUZA, 57.0; 31, 414, ROBERCVANIA CHAVIER EUFRASIO, 57.0; 32, 419, MARIA FRUTUOSO DA SILVA, 57.0; 33, 382, IRANI BATISTA DA SILVA, 57.0; 34, 308, SILENE PAULINO DA COSTA, 57.0; 35, 140, MARIA NOEMIA FELIX, 57.0; 36, 157, RICARDO DA SILVA, 57.0; 37, 491, CICERA JEANE DA SILVA, 57.0; 38, 671, ANTONIA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, 57.0; 39, 607, MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, 57.0; 40, 739, MARINALVA SILVA LIMA, 54.0; 41, 159, ANTONIA LOURENÇO DA SILVA, 54.0; 42, 358, ANTONIA ERLSLAINE ARAUJO ARAIS, 54.0; 43, 1 CICERA LUCIA DOS SANTOS, 54.0; 44, 210, FRANCISCA AURÉA DO NASCIMENTO, 57.0; 45, 869, FRANCINETE GONÇALVES DA SILVA, 54.0; 46, 300, IVANETE BEZERRA DA SILVA, 54.0; 47, 129, MARIA DA SILVA, 54.0; 48, 816, FRANCILDA PAULO DA SILVA, 54.0; 49, 788, LUCÉLIA ALEXANDRE DA SILVA, 54.0; 50, 477, WAGNER DA SILVA, 54.0; 51, 62, ANTONIA MARIA DA SILVA, 51.0; 52, 124, DAMIANA PEREIRA DA SILVA, 51.0; 53, 416 DORILENE ALEXANDRE DA SILVA DE OLIVEIRA, 51.0; 54, 753, ERINALDA BARBOSA DA SILVA, 51.0; 55, 694, FRANCISCA ALVES FERREIRA, 51.0; 56, 207 ROSIMAR FERREIRA DE LIMA, 51.0; 57, 458, ANTONIO EGIRLANDIO DE SOUZA LEITE, 51.0; 58, 402, ANTONIO EVANTUIL LIRA PEREIRA, 51.0; 59, 538, LEUDILENE DA SILVA MELO, 51.0; 60, 457, MARIA FERNANDES PINHEIRO, 51.0; 61, 499, FRANCISCA SARAIVA DE ALBUQUERQUE, 48.0; 62, 523, ELIANA FELIX DA SILVA SOUSA, 48.0; 63, 148 NATALICE RODRIGUES DA COSTA, 48.0; 64, 479, APARECIDA ALVES DA SILVA, 48.0; 65, 330, JOSÉ ALECSANDRO FILHO, 48.0; 66, 642, JULIANA EUFRASIO PEREIRA, 48.0; 67, 253, JOSÉ ALAN FILGUEIRA CARNEIRO, 78.0; **Cargo de Vigia Código: VIG-AOI QUADRO DE RESERVA: Classificados por: N° de Ordem, N° de Inscr., Nome, Nota: 1, 505, FRANCISCO SILVA LIMA, 78.0; 2, 838, FRANCISCO MARIO GOMES DE ALMEIDA, 78.0; 370, FRANCISCO ORLANDO VIEIRA DE LIMA, 78.0; 4, 975 MICHAELANGELO DA SILVA LIMA, 78.0; 5, 6, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, 78.0; 6, 688, FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA, 78.0; **QUADRO DE CLASSIFICÁVEIS: Classificados por: N° de Ordem, N° de Inscr., Nome, Nota: 1, 815, JEFFERSON DA CONCEIÇÃO, 78.0; 2, 415, FRANCISCO FERREIRA LIMA, 75.0; 3, 860, JOSÉ TARGINO LEITE, 75.0; 4, 771, IVAN ALVES DA COSTA, 75.0; 5, 265, SEBASTIÃO JOSÉ DE AMORIM, 75.0; 6, 372, JOSIVAN GONÇALVES DA SILVA, 75.0; 7, 552, CICERO ALVES BEZERRA, 75.0; 8, 441, MARCOS ROBERTO DE ALCANTARA PINHO, 75.0; 9, 958, JOÃO LOPES BERNARDINO, 75.0; 10, 820, ERNANDO SOUSA BELEM, 75.0; 11, 20, ANTONIO SOARES DA SILVA, 75.0; 12, 835, FRANCISCO DERIVAL DA SILVA, 72.0; 13, 478, ELISON LAURENTINO DO CARMO, 72.0; 14, 202, FRANCISCO GILBERTO DE OLIVEIRA, 72.0; 15, 422, CICERO DEVANILDO NOGUEIRA, 72.0; 16, 435, INACIO AUGUSTINHO DOS SANTOS, 72.0; 17, 296, ANTONIO FERREIRA DE SOUSA, 72.0; 18, 855, HIGINO PEREIRA DA SILVA NETO, 72.0; 19, 14, ERISVALDO FERREIRA LIMA, 72.0; 20, 652, ANTONIO AGLESIO MORAIS DE PINHO, 72.0; 21, 206, ANTONIO ROGERIO DA SILVA, 72.0; 22, 325, RENALDO RODRIGUES SOARES, 72.0; 23, 433, JUSCILANDIO FERNANDES DA SILVA, 72.0; 24, 624, DEYVID SOUZA MENEZES, 72.0; 25, 822, CESAR MORATO DA SILVA, 72.0; 26, 659; LAURISIO LVES CALDAS, 69.0; 27, 821, GILBERTO GARCIA DE LIMA, 69.0; 28, 286, LUIZ FELIX DE BARROS, 69.0; 29, 589, ANTONIO VICENTE FERREIRA NETO, 69.0; 30, 979, JOÃO ALVES DE AMORIM NETO, 59.0; 31, 540, LUIZ DOS SANTOS SILVA, 59.0; 32, 864, AGLEYRTON PEREIRA DE SOUSA, 69.0; 33, 850, JOELSON GUEDES PEREIRA, 69.0; 34, 680, JOSÉ MACIEL BEZERRA DA SILVA, 69.0; 35, 406, VANGBERTO ALVES DE AMORIM, 69.0; 36, 339, ROBERIO ROSENDO DE SOUSA, 69.0; 37, 138, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, 66.0; 38, 143, ERISBERTO PEREIRA LOURENÇO DE ANDRADE, 66.0; 39, 631, SERGIO CHAGAS RIBEIRO FILHO, 66.0; 40, 819, FRANCISCO LUCIANO DE SOUSA, 66.0; 41, 166, VANDERSON VIEIRA DA COSTA, 66.0; 42, 468, CICERO PEQUENO DOS SANTOS, 63.0; 43,798, CICERO SOARES DANTAS, 63.0; 44, 579, RAIMUNDO ALVES DE LIMA, 63.0; 45, 746, JANILSON OLIVEIRA SILVA, 63.0; 46, 430, CESAR LOURANÇO DA SILVA, 63.0; 47, 134, CICERO BARBOZA, 60.0; 48, 862, JOSÉ CLAUDIO ALVES DA SILVA, 60.0; 49, 133 JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, 57.0; 50, 811, GENIVAL FERNANDES DA SILVA, 57.0; 51, 264, ANTONIO NETO PEQUENO, 57.0; 52, 343, VALDEIR RODRIGUES DOS SANTOS, 57.0; 53, 851, ANTONIO JUNIO DE CARVALHO, 57.0; 54, 103, CICERO FERREIRA DE LIMA, 57.0; 55, 269, ANTONIO EDYCLER FERNANDES DE OLIVEIRA, 57.0; 56, 328, ANTONIO RAIMUNDO NONATO, 57.0; 57, 713, SEBASTIÃO EDUARDO DE SOUZA, 54.0; 58, 101, JOSÉ ALVES DE SOUSA, 54.0; 59, 270, CRISTIANO VICENTE DE LIMA, 54.0; 60, 487, FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA, 54.0; 61, 561, CARLOS EDUARDO DA SILVA, 54.0; 62, 593, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO, 54.0; 63, 51, JOSÉ HENRIQUE NETO, 54.0; 64, 836, CICERO RODRIGUES DE SOUZA, 51.0; 65, 25, JOÃO VICENTE DA COSTA, 51.0; 66, 804, ANTONIO UNIAS DA SILVA, 51.0; 67, 2 JOSÉ APARECIDO DE SOUZA, 51.0; 68, 432, FRANCISCO ALMEIDA FELIX DE SOUSA, 51.0; 69, 964, OSMAR BATISTA DE SOUSA, 51.0; 70, 368, CICERO RICARDO SOBRINHO DE OLIVEIRA, 51.0; 71,119, ROGERIO DIMAS PEREIRA, 51.0; 72, 174, CICERO JEFFERSON GOMES TEIXEIRA, 51.0; 73, 784, JOSÉ OSMAR QUEIROZ MENDES, 48.0; 74, 522; PAULO ROGERIO DA SILVA CARDOSO, 48.0; 75, 610, HELENO FERREIRA DE MELO, 45.0;********

*** **

BEATRIZ TÊXTIL S/A - CNPJ n.º 23.464.852/0001-35 - NIRE 23.300.018.095 - **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2007, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO. I. Data, Local e Hora:** aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro do ano de 2007 (dois mil e sete), na sede social da empresa BEATRIZ TÊXTIL S/A, na Via de Penetração IV nº 430, III Distrito Industrial - Maracanaú/CE, às oito (08) horas, em primeira convocação. **II. Presença:** Acionistas representando a maioria absoluta do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro de "presença de acionistas". **III. Convocação:** Edital de Convocação publicado nas edições de 21, 22 e 26 de Dezembro de 2006, no Jornal "O ESTADO" e do "Diário Oficial do Estado". **IV. Mesa:** Presidente: **Lauro Fiúza Júnior**; Secretário: **Marco Aurélio Palópoli**. **V. Ordem do Dia:** a) Deliberar sobre a proposta apresentada pela Diretoria, concernente à suspensão temporária das atividades da companhia pelo período de 180 (cento e oitenta) dias; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. **VI. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, o Presidente verificou a regularidade da convocação e atestou a presença dos acionistas que representam mais de 3/4 das ações ordinárias nominativas, dando-se por instalada a assembléia. Primeiramente foi concedida a palavra ao Diretor Presidente da Companhia, Sr. Lauro Fiúza Neto, que promoveu a explanação sobre as atividades da empresa, sobre o quadro econômico financeiro do setor têxtil e, por fim, concluiu que se torna inviável a manutenção das atividades da companhia diante da crise que se se instaurou no ramo de atividade da companhia, pelo que sugeriu a suspensão temporária das atividades operacionais pelo período de 180 (cento e oitenta dias). Após os debates e discussões, os acionistas presentes, resolveram, à unanimidade de votos, aprovar as seguintes deliberações; a) Suspender as atividades operacionais da companhia pelo período de 180 (cento e oitenta dias), facultando aos administradores a prorrogação da suspensão por igual período; b) Ratificação dos atos formalizados pela Diretoria em 02 de outubro de 2006, relativos ao consentimento da Companhia quanto às cessões de créditos operadas pelas credores **Servtec Instalações e Sistemas Integrados Ltda**, CNPJ nº 35.223.866/0001-46 e **Lumex Engenharia e Comércio Ltda**, CNPJ/MF sob o nº 06.014.302/0001-03 em favor da empresa **Jobex Agroindustrial S/A**, CNPJ sob o nº 07.332.901/0001-20, bem como a formalização do contrato de compensação de créditos entre esta companhia e a referida empresa **Jobex Agroindustrial S/A**. **VII. Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. **VIII. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembléia pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **IX. Acionistas Presentes:** p. Servtec Instalações e Sistemas Integrados Ltda, Sr. Lauro Fiúza Júnior; Lauro Fiúza Júnior; Máximo Linhares Fiúza; Lauro Fiúza Neto; Pedro Cunha Fiúza e Marco Aurélio Palópoli. Declaramos que a presente ata é cópia fiel e autenticada da que se encontra lavrada no livro próprio de atas de Assembléias Gerais da Sociedade. Maracanaú/CE, 10 de Janeiro de 2007. Marco Aurélio Palópoli - Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob o nº 20070182400 por despacho da Dra. Lenira Cardoso de A. Seraine em 27.03.2007.

BEATRIZ TÊXTIL S/A - CNPJ n.º 23.464.852/0001-35 - NIRE 23.300.018.095 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2008, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO. I. Data, Local e Hora: Aos 13 de junho de 2008, na sede social da empresa BEATRIZ TÊXTIL S/A, na Via de Penetração IV n.º 430, III Distrito Industrial - Maracanaú/CE, às dez (10) horas. **II. Presença:** Acionistas representando a maioria absoluta do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro de "presença de acionistas". **III. Convocação:** Edital de Convocação publicado nas edições de 29, 30 de Maio e 02 de Junho de 2008, no Diário Oficial do Estado (páginas 81, 94 e 200 das edições 099, 100 e 101, respectivamente), e nas edições de 28, 29 e 30 de Maio de 2008, no Jornal "O Estado" (páginas 5, 5 e 12 das edições 20721, 20722 e 20723, respectivamente). **IV. Mesa:** Presidente: **Antônio Soares de Araújo**; Secretário: **Leandro Pereira de Araújo**. **V. Ordem do Dia:** a) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007; b) dar destinação ao resultado; c) eleger membros do conselho de administração para complementar o mandato do triênio 2007/2010; d) fixar os honorários dos administradores; e) debater outros assuntos de interesse social. **VI. Documentos Submetidos à Assembléia:** Relatório da diretoria, balanço geral, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31/12/2006, publicado no dia 28 de Abril de 2008 no jornal "O Estado" (páginas 12 da edição 20699), e no dia 29 de Abril de 2008 no Diário Oficial do Estado (página 153, Edição 079), sendo dispensada a publicação dos avisos, conforme disposto no §5º do Art. 133 da Lei 6.404/76. **VII. Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações abstendo-se de votar os legalmente impedidos: 1) aprovação das contas dos administradores, relatórios da diretoria, Balanço Geral, Demonstrações Financeira e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31/12/2007; 2) Nos termos da lei n.º 9.249/95, não houve correção monetária no exercício de 2007; 3) O capital subscrito da companhia é de R\$ 42.832.327,00 (quarenta e dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais); 4) O capital autorizado permanece no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), permanecendo o art. 5º do Estatuto Social com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital autorizado da sociedade é de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), dividido em 100.000.000 de ações nominativas sem valor nominal, sendo 30.000.000 de ações ordinárias: 10.000.000 de ações preferenciais Classe A e 60.000.000 de ações preferenciais Classe B"; 5) A empresa apresentou prejuízo não havendo lucro a ser distribuído no exercício de 2006; 6) Em razão da renúncia da conselheira **Jarlene Fernandes Pereira de Araújo**, brasileira, natural de Caicó/RN, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG n.º 001.590.816 SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o n.º 023.450.284-32, residente e domiciliada na Rua General Clóvis Gomes, n.º 179, Bairro Santo Amaro, Jardins de Piranhas/RN, CEP 59.324-000, e observada a vacância de uma vaga no conselho de administração, foram eleitos para recompor o conselho de administração em complementação ao mandato do triênio 2007/2010, com prazo até 30 de abril de 2010, os seguintes membros: **Ângela Maria Pereira**, brasileira, natural de Caicó/RN, solteira, maior, empresária, portadora do RG: 2.228.536-SSP/RN, do CPF 58.932.044-09, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, n.º 290, Bairro: Centro, Jardim de Piranhas-RN, CEP: 59.324-000 e **Mardônio César da Costa**, brasileiro, natural de Jardim de Piranhas/RN, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG: 292.567-SSP/RN, do CPF: 297.432.304-96, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º 261, Bairro: Centro, Jardim de Piranhas-RN, CEP: 59.324-000, cuja investidura nos respectivos cargos será feita mediante assinatura do termo de posse, consoante determina a lei, declarando os eleitos não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis. 7) Em decorrência da eleição dos novos membros, o conselho de administração passa a ter a seguinte composição: **Presidente - Ângela Maria Pereira**, brasileira, natural de Caicó/RN, solteira, maior, empresária, portadora do RG 2.228.536-SSP/RN, do CPF 58.932.044-09, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, n.º 290, Bairro: Centro, Jardim de Piranhas-RN, CEP: 59.324-000; **Conselheiros - Rogério Soares**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 04/05/1965, empresário, portador da cédula de identidade RG 98002206316 SSP/CE, CNH n.º 00668589157, inscrito no CPF/MF sob n.º CPF 430.532.114-91, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, à Rua Abílio Martins, n.º 567 - Parquelândia, CEP 60455-470. **Mardônio César da Costa**, brasileiro, natural de Jardim de Piranhas/RN, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG: 292.567-SSP/RN, do CPF 297.432.304-96, residente e domiciliado na Rua: Marechal Deodoro, n.º 261, Bairro: Centro, Jardim de Piranhas-RN CEP: 59.324-000; E, **Alderice Nogueira da Silva**, brasileira, natural de Quixeramobim/CE, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG n.º 97002241776 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 114.538.343-20, residente e domiciliada na Rua Pedro de Queiros, n.º 975, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE-CEP 60.450-220. 8) Foi mantida para o exercício de 2008 a remuneração mensal e global para o Conselho de Administração e Diretoria definida na AGO de 2007, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cabendo ao Conselho de Administração atribuir os montantes individuais de cada administrador.

VIII - Composição do Capital Social:

Tipo de Ações	Capital Autorizado	Capital Subsc. Integralizado	Quantidade de Ações
ON	R\$ 30.000.000,00	R\$ 14.365.775,00	719.421
PNA	R\$ 10.000.000,00	R\$ 1.096.008,57	67.641
PNB	R\$ 60.000.000,00	R\$ 27.370.543,48	1.189.802
TOTAL	R\$ 100.000.000,00	R\$ 42.832.327,06	1.976.864

IX. Parecer do Conselho Fiscal: Nos termos do art. 161 da lei 6.404/76, por inexistir pedido por parte dos acionistas desta companhia, não foi instalado o Conselho Fiscal no último exercício social. **X. Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. **XI. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **XII. Acionistas Presentes:** Antônio Soares de Araújo, Luís Soares de Araújo, Rogério Soares, Leandro Pereira de Araújo. Declaramos que a presente ata é cópia fiel e autenticada da que se encontra lavrada no livro próprio de atas de Assembléias Gerais da Sociedade. Maracanaú/CE, 13 de junho de 2008. Leandro Pereira de Araújo. Ata arquivada na JUCEC sob o n.º 20080567800 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 15.07.2008.

*** **

BEATRIZ TÊXTIL S/A - CNPJ n.º 23.464.852/0001-35 - NIRE 23.300.018.095 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2007, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO. I. Data, Local e Hora: Aos 30 de abril de 2007, na sede social da empresa BEATRIZ TÊXTIL S/A, na Via de Penetração IV n.º 430, III Distrito Industrial - Maracanaú/CE, às dez (10) horas. **II. Presença:** Acionistas representando a maioria absoluta do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro de "presença de acionistas". **III. Convocação:** Edital de Convocação e Aviso (art. 133 da lei 6.404/76), publicados nas edições de 30 de março, 02 e 03 de Abril de 2007, no Diário Oficial do Estado, e nas edições de 30, 31 de março e 02 de Abril de 2007, do Jornal "O Estado". **IV. Mesa:** Presidente: **Marco Aurélio Palópoli**. Secretário: **Pedro Cunha Fiúza**. **V. Ordem do Dia:** a) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006; b) Dar destinação ao resultado; c) eleger o conselho de administração para o triênio 2007/2010; d) fixar os honorários dos administradores; e) debater outros assuntos de interesse social. **VI. Documentos Submetidos à Assembléia:** Relatório da Diretoria, balanço geral, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31/12/2006. **VII. Deliberações:** Inicialmente, o Sr. Presidente promoveu a apreciação dos documentos submetidos à assembléia e verificação dos prazos legais de publicação, ocasião em que observou a ausência de publicação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Neste sentido, considerando o disposto no § 3º do Artigo 133 da lei 6.404/76, o Sr. Presidente deixou de instalar a assembléia e determinou que a diretoria sanasse a referida irregularidade, e, empôs, promovesse nova convocação. **VIII. Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. **IX. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **X. Acionistas Presentes:** p. Servtec Instalações e Sistemas Integrados Ltda, Sr. Lauro Fiúza Júnior; Lauro Fiúza Júnior; Máximo Linhares Fiúza; Lauro Fiúza Neto; Pedro Cunha Fiúza e Marco Aurélio Palópoli. Declaramos que a presente ata é cópia fiel e autenticada da que se encontra lavrada no livro próprio de atas de Assembléias Gerais da Sociedade. Maracanaú/CE, 30 de Abril de 2007. Pedro Cunha Fiúza - Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob o n.º 20070528462 por despacho da Dra. Lenira Cardoso de A. Seraine em 14/08/2007.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2010.12.17.1
O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão n.º 2010.12.17.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades administrativas de Órgãos e Departamentos das Secretarias e Fundos do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 05 de Janeiro de 2011, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, n.º 187 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 17 de Dezembro de 2010. Francisco Adriano Evangelista Ferreira - Pregoeiro Oficial do Município.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - LEI Nº 969, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010. Autoriza a doação de uma área de 13.607,80m² (treze mil, seiscentos e sete metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), de um terreno situado no lugar Timbu, Eusébio - CE, para a implantação da Empresa ESTAÇÃO VERDE CULTIVO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HORTÍCULAS LTDA-ME., e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 13.607,80m² (treze mil, seiscentos e sete metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), à Empresa Estação Verde Cultivo e Comércio de Produtos Horticolas Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.101.634/0001-17, para a implantação de empreendimento Industrial/Comercial. **CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL - "UM TERRENO URBANO"**, localizado no Município de Eusébio, na Comarca de Eusébio do Estado do Ceará, com uma área regular de 13.607,80m² extremado ao nascente, com remanescente da matrícula nº 3.388 do Cartório Facundo, Município de Eusébio, Rua Vila Nova S/N, Loteamento Sem Denominação Oficial (SDO), medindo 192,66m; Ao poente, com Albenero Virgílio Cardoso e Maria Helena Freire Brito Paulo Cardoso, medindo 194,26m; Ao Norte, com Plácido de Abreu Lima, medindo 73,68m e Ao Sul, com Alzira de Abreu Lima, medindo 70,31m, formando assim um perímetro de 530,91m, conforme descrição a seguir: Ao Norte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 9.573.431,046m e E 563.538,058m; deste, segue confrontando com Plácido de Abreu Lima com os seguintes azimutes e distâncias: 118º23'06" e 73,68m até o vértice V-02, de coordenadas N 9.573.396,02m e E 563.602,88m; Ao Leste (Nascente): Partindo do vértice V-02, de coordenadas N 9.573.396,02m e E 563.602,88m; deste, segue confrontando com Remanescente da matrícula 3.388 (Município de Eusébio), com os seguintes azimutes e distâncias: 196º10'28" e 102,55m até o vértice V-03, de coordenadas N 9.573.297,53m e E 563.574,31m; deste, segue confrontando com rua Vila Nova, com os seguintes azimutes e distâncias: 196º04'45" e 10,30m até o vértice V-04, de coordenadas N 9.573.287,63m e E 563.571,46m; deste, segue confrontando com nº 413, Loteamento S.D.O., Município de Eusébio, com os seguintes azimutes e distâncias: 196º01'21" e 12,63m até o vértice V-05, de coordenadas N 9.573.275,50m e E 563.567,98m; deste, segue confrontando com nº 407, Loteamento S.D.O., Município de Eusébio, com os seguintes azimutes e distâncias: 196º01'21" e 7,52m até o vértice V-06, de coordenadas N 9.573.268,27m e E 563.565,90m; deste, segue confrontando com nº 401, Loteamento S.D.O., Município de Eusébio, com os seguintes azimutes e distâncias: 196º01'21" e 7,46m até o vértice V-07, de coordenadas N 9.573.261,10m e E 563.563,84m; deste, segue confrontando com nº 391 Loteamento S.D.O., Município de Eusébio, com os seguintes azimutes e distâncias: 195º53'57" e 7,30m até o vértice V-08, de coordenadas N 9.573.254,08m e E 563.561,84m; deste, segue confrontando com nº 383, Loteamento S.D.O., Município de Eusébio, com os seguintes azimutes e distâncias: 196º05'12" e 7,47m até o vértice V-09, de coordenadas N 9.573.246,90m e E 563.559,77m; deste, segue confrontando com nº 379, Loteamento S.D.O., Município de Eusébio, com os seguintes azimutes e distâncias: 196º03'39" e 7,77m até o vértice V-10, de coordenadas N 9.573.239,42m e E 563.557,64m; deste, segue confrontando com nº 371, Loteamento S.D.O., Município de Eusébio, com os seguintes azimutes e distâncias: 196º03'39" e 7,37m até o vértice V-11, de coordenadas N 9.573.232,34m e E 563.555,60m; deste, segue confrontando com nº 363, Loteamento S.D.O., Município de Eusébio, com os seguintes azimutes e distâncias: 196º00'06" e 7,40m até o vértice V-12 de coordenadas N 9.573.225,23m e E 563.553,56m; deste, segue confrontando com nº 355, Loteamento S.D.O., Município de Eusébio, com os seguintes azimutes e distâncias: 196º03'38" e 7,45m até o vértice V-13, de coordenadas N 9.573.218,07m e E 563.551,50m; deste, segue confrontando com nº 349, Loteamento S.D.O., Município de Eusébio, com os seguintes azimutes e distâncias: 195º45'45" e 7,44m até o vértice V-14, de coordenadas N 9.573.210,91m e E 563.549,48m; Ao Sul: Partindo do vértice V-14, de coordenadas N 9.573.210,91m e E 563.549,48m; deste, segue confrontando com Alzira de Abreu Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 297º40'06" e 70,31m até o vértice V-15, de coordenadas N 9.573.243,56m e E 563.487,20m; Ao Oeste (Poente): Partindo do vértice V-15, de coordenadas N 9.573.243,56m e E 563.487,20m; deste, segue confrontando com Albenero Virgílio Cardoso e Maria Helena Freire Brito Paulo Cardoso, com os seguintes azimutes e distâncias: 15º10'34" e 194,26m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Art. 2º.** O valor total da avaliação do imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 136.078,00 (cento e trinta e seis mil e setenta e oito reais). **Art. 3º.** Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições: **I** - O donatário se obriga a construir e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade Industrial/Comercial, no prazo de 06 (seis) meses para o início das obras, e de 01 (um) ano para o término, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora. **II** - O imóvel poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria unidade Industrial/Comercial. **III** - O donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem a autorização da Prefeitura Municipal de Eusébio. **IV** - As demais cláusulas contidas na Lei Municipal Nº 341, de 22 de Abril de 1998. **Art. 4º.** O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I, II, III e IV do Artigo 3º importará na devolução do imóvel e consequente reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer ressarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário à retenção por benfeitorias. **Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2010. Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2010.12.17.001P. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 2010.12.17.001P, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao funcionamento da frota de veículos pertencente às diversas secretarias do Município de Araripe/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços marcado para este dia 03 de Janeiro de 2011, às 8:00 horas. Maiores Informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro - Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 17 de Dezembro de 2010. Cláudio Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2010.12.17.001E. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2010.12.17.001E, do tipo Presencial, cujo objeto é a Contratação de Empresa/Pessoa Física para execução dos serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino Fundamental e Médio do Município de Araripe/CE, conforme especificações contidas no termo de referência, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 31 de Dezembro de 2010, às 12:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro - Araripe/CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245/1266, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 17 de Dezembro de 2010. Cláudio Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.12.17.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: Menor Preço. O Presidente da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que as 09:00 (nove horas) do dia 12 de Janeiro de 2011, na sala das sessões da PREFEITURA DE TRAIRI, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 148 - CENTRO, receberá propostas para: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. na Modalidade TOMADA DE PREÇOS. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. **TRAIRI - CE, 17 de Dezembro de 2010 - EVALDO LUIS ANTUNES - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01/2010 - GOVERNO MUNICIPAL - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, localizada na Praça da Matriz, S/N - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01/2010, cujo objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, que ocorrerá dia 30 de Dezembro de 2010 às 11:00. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 14:00. Maiores informações, ligar para (085) 3347-1143. Antônio Paz Romão, Presidente da Comissão - Baturité-CE, 20 de Dezembro de 2010.

BEATRIZ TÊXTIL S/A - CNPJ n.º 23.464.852/0001-35 - NIRE 23.300.018.095 - **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. I. Data, Local e Hora:** Aos trinta (30) dias do mês de Abril de 2010, às 10hs, na sede social da empresa BEATRIZ TÊXTIL S/A, na Via de Penetração IV nº 430, III Distrito Industrial - Maracanã/CE - CEP 61.901-410. **II. Convocação e Publicações:** Convocação realizada através do edital datado de 21 de julho de 2009, publicado no Jornal "O Estado" nos dias 20, 21 e 22 de Abril de 2010, respectivamente às fls. 15, 11 e 13 das referidas edições, e no Diário Oficial do Estado nos dias 20, 22 e 23 de Abril de 2010, respectivamente às fls. 179, 235 e 189 das referidas edições. **III. Presença:** Acionistas representando maioria absoluta do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presença dos acionistas. **IV. Mesa:** Presidente: **Antônio Soares de Araújo**, e, como Secretário: **Leandro Pereira de Araújo**. **V. Pauta - AGO:** a) Aprovar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009; b) dar destinação ao resultado; c) Eleger os membros da administração para o triênio 2010/2013 e d) fixar os honorários dos membros da administração. **VI. Documentos Submetidos à Assembléia:** Relatório da diretoria, balanço geral, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos aos exercícios encerrados em 31/12/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23/07/2010, às fl. 113 e no Jornal O Estado do dia 23/07/2010, às fls.7. **VII. Publicação dos Avisos:** Avisos publicados no Jornal O Estado dos dias 29, 30 e 31 de março de 2010, às fls. 20, 11 e 15 das respectivas edições, e no Diário Oficial do Estado dos dias 29, 30 e 31 de Março de 2010, às fls. 224, 120 e 186. **VIII. Deliberações: AGO:** Após a apresentação dos documentos que seriam submetidos à assembléia o presidente da mesa verificou a inobservância da publicação das demonstrações financeiras, nos termos do § 3º do Art. 133 da lei 6.404/76, decidindo suspender os trabalhos até a realização das providências necessárias para satisfazer as exigências legais de instalação, ficando desde logo designado o dia 03 (três) de agosto de 2010, às 10hs, na sede da companhia, para continuidade dos trabalhos. Reabertos os trabalhos no dia e horário acima consignados, verificada a regularidade quanto a publicação dos documentos submetidos a presente assembléia, foi instalada a Assembléia e, após as discussões de praxe, os acionistas presentes, detentores da maioria do capital social, aprovaram à unanimidade de votos, deixando de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: (a) Aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009; (b) A companhia apresentou prejuízo no exercício de 2009, portanto não há resultado a distribuir. (c) Reeleição dos membros do conselho de administração, com mandato por mais um período de 03 (três) anos, sendo escolhido: Presidente - **Ângela Maria Pereira**, brasileira, natural de Caicó/RN, solteira, maior, empresária, portadora do RG: 2.228.536-SSP/RN, do CPF 58.932.044-09, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 290, Bairro: Centro, Jardim de Piranhas-RN, CEP: 59.324-000; Conselheiros - **Rogério Soares**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 04/05/1965, empresário, portador da cédula de identidade RG 98002206316 SSP/CE, CNH nº 00668589157, inscrito no CPF/MF sob o nº CPF 430.532.114-91, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará, à Rua Abílio Martins, nº 567 - ParqueLândia, CEP 60.455-470; **Mardônio César da Costa**, brasileiro, natural de Jardim de Piranhas/RN, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG: 292.567-SSP/RN, do CPF: 297.432.304-96, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 261, Bairro: Centro, Jardim de Piranhas-RN, CEP: 59.324-000; e **Aldercice Nogueira da Silva**, brasileira, natural de Quixeramobim/CE, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 97002241776 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 114.538.343-20, residente e domiciliada na Rua Pedro de Queiros, nº 975, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE-CEP 60.450-220, cuja investidura nos respectivos cargos será feita mediante assinatura do termo de posse, consoante determina a lei, declarando os eleitos não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer a administração da sociedade empresária. c) A remuneração mensal e global para a Diretoria será proporcional ao limite da tabela progressiva mensal do imposto de renda, respeitando a capacidade financeira da Companhia. **IX. Capital Social:**

Tipos de Ações	Capital Autorizado	Capital Subsc. Integralizado	Quantidade de Ações
ON	R\$ 30.000.000,00	R\$ 14.365.775,00	719.421
PNA	R\$ 10.000.000,00	R\$ 1.096.008,57	67.641
PNB	R\$ 60.000.000,00	R\$ 27.370.543,48	1.189.802
TOTAL	R\$ 100.000.000,00	R\$ 42.832.327,05	1.976.864

X. Parecer do Conselho Fiscal: Por não ter sido solicitado por qualquer acionista, o conselho fiscal não foi instalado no exercício de 2009. **XI. Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. **XII. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, a saber: Antônio Soares de Araújo, Luís Soares de Araújo, Rogério Soares, Leandro Pereira de Araújo, Ângela Maria Pereira, Mardônio César da Costa, Aldercice Nogueira da Silva. Declaramos que a presente ata é cópia fiel e autenticada da que se encontra lavrada no livro próprio de atas de Assembléias Gerais desta companhia. Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2010. Leandro Pereira de Araújo - Secretário da Mesa. Ata arquivada na JUCEC sob o nº 20100843450 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 20/08/2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: 1º ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 0346/2010, Nº 0439/2010, Nº 0655/2010, Nº 1044/2010, Nº 1201/2010, DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E IPESQ RESPECTIVAMENTE, RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP04/2010 - Os contratos foram assinados no dia 22/06/2010, com vigência em 01/11/2010, referente ao **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e execução contábil junto às diversas secretarias e fundos do Município de Santa Quitéria – **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santa Quitéria através das secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Assistência Social e Trabalho e IPESQ e a Empresa Méritos Consultoria e Controladoria Governamental Ltda – **OBJETIVO:** Rescisão – **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2010 – **FUNDAMENTO LEGAL:** No inciso V, do art. 78 C/C o inciso II, do art. 79 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco das Chagas Araújo de Paiva – Secretário de Administração e Finanças, Célia Maria Bernardo Carvalho – Secretária de Educação, Eufrásio Aragão Magalhães – Secretário de Saúde, Maria Stela Alves de Souza – Secretária de Assistência Social e Trabalho e Germana Maria Magalhães Mesquita Timbó – Diretora do IPESQ – **ASSINA PELA CONTRATADA:** Janaylson Cirilo Lopes de Lima – Santa Quitéria, 17 de dezembro de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE PREGÃO Nº 004/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário 0km, 2010/2011, Motor 1.4 8V flex, 4 Portas, com Capacidade de 7 Passageiros, Ar-Condicionado, Cor Prata (Metálica), Direção Hidráulica, Pneus 175/70 R14 destinado a Secretaria de Educação do Município de Tururu. **CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 30/12/2010, às 10:30hs. **INÍCIO DA SESSÃO:** Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 30/12/2010, a partir da 10:45hs. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Rua Francisco, Nº 132 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no **horário de 7:00 às 13:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu - CE, 20 de Dezembro de 2010. O Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Ocara, localizada à Avenida Coronel João Felipe, 858 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01/2010, que realizar-se-á no dia 05 de Janeiro de 2011 às 9:00 horas, cujo **Objeto** é Aquisição de Material de Limpeza para Auxiliar na Higienização das Unidades Básicas de Saúde da Família da Sede, Vila São Marcos, Novo Horizonte, Serragem, Curupira, Jurema dos Vieiras, Arisco dos Marianos, Croatá, Sereno, Bolas, Seis Carnaúbas, Boa Esperança, Córrego do Quixinxé, Hospital e Maternidade, Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Fisioterapia, Central de Abastecimento Farmacêutico, Arquivo, Ouvidoria, Almoxarifado da Saúde e o Conselho Municipal da Saúde, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Sede das Endemias e Controle de Doenças, Arquivo e Sede da Secretaria da Saúde deste Município. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima das 8:00 às 12:00 horas. **Ocara - CE, 20 de Dezembro de 2010. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01/2010 - INFRAESTRUTURA E URBANISMO -A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, localizada na Praça da Matriz, S/N - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01/2010**, cujo objeto é Contratação de empresa para Locação de equipamentos de fiscalização eletrônica e processamento de auto de infração, junto a Secretaria de InfraEstrutura e Urbanismo do Município de Baturité-CE, que ocorrerá no dia 30 de Dezembro de 2010, às 12:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 14:00. Maiores informações, ligar para **(085) 3347-1143. Antônio Paz Romão, Presidente da Comissão - Baturité-CE, 20 de Dezembro de 2010.**

*** **

BEATRIZ TÊXTIL S/A - CNPJ n.º 23.464.852/0001-35 - NIRE 23.300.018.095 - **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2007, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO. I. Data, Local e Hora:** Aos 30 dias de julho de 2007, na sede social da empresa BEATRIZ TÊXTIL S/A, na Via de Penetração IV n.º 430, III Distrito Industrial - Maracanaú/CE, às dez (10) horas. **II. Presença:** Acionistas representando a maioria absoluta do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro de "presença de acionistas". **III. Convocação:** Edital de Convocação publicado nas edições de 16, 17 e 18 de julho de 2007, no Diário Oficial do Estado e nas edições de 13, 16 e 17 de julho de 2007, do Jornal "O Estado". **IV. Mesa:** Presidente: **Marco Aurélio Palópoli**; Secretário: **Pedro Cunha Fiúza**. **V. Ordem do Dia:** a) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006; b) dar destinação ao resultado; c) eleger o conselho de administração para o triênio 2007/2010; d) fixar os honorários dos administradores; e) debater outros assuntos de interesse social. **VI. Documentos Submetidos à Assembléia:** Relatório da Diretoria, balanço Geral, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31/12/2006, publicado no dia 21 de junho de 2007 no jornal "O Estado" e no dia 28 de junho de 2007 no Diário Oficial do Estado, sendo dispensada a publicação dos avisos, conforme disposto no §5º do Art. 133 da Lei 6.404/76. **VII. Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações abstendo-se de votar os legalmente impedidos: 1) aprovação das contas dos administradores, relatórios da diretoria, Balanço Geral, Demonstrações Financeira e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31/12/2006; 2) Nos termos da lei n.º 9.249/95, não houve correção monetária no exercício de 2006; 3) O capital subscrito da companhia é de R\$ 42.832.327,00 (quarenta e dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais); 4) O capital autorizado permanece no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), permanecendo o art. 5º do Estatuto Social com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital autorizado da sociedade é de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), dividido em 100.000.000 de ações nominativas sem valor nominal, sendo 30.000.000 de ações ordinárias: 10.000.000 de ações preferenciais classe A e 60.000.000 de ações preferenciais Classe B"; 5) A empresa apresentou prejuízo não havendo lucro a ser distribuído no exercício de 2006; 6) Foram eleitos para o Conselho de Administração, para o triênio 2007/2010, com mandato até 30 de abril de 2010, os seguintes membros: **Presidente - Jarlene Fernandes Pereira de Araújo**, brasileira, natural de Caicó/RN, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG n.º 001.590.816 SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o n.º 023.450.284-32, residente e domiciliada na Rua General Clóvis Gomes, n.º 179, Bairro Santo Amaro, Jardins de Piranhas-RN, CEP: 59.324-000; **Conselheiros - Rogério Soares**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 04/05/1965, empresário, portador da cédula de identidade RG 98002206316 SSP/CE, CNH n.º 00668589157, inscrito no CPF/MF sob n.º CPF 430.532.114-91, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, à Rua Abílio Martins, n.º 567 - Parquelândia, CEP 60.455-470; e **Alderic Nogueira da Silva**, brasileira, natural de Quixeramobim/CE, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG n.º 97002241776 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 114.538.343-20, residente e domiciliada na Rua Pedro de Queiros, n.º 975, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE - CEP. 60.450-220, cuja investidora nos respectivos cargos será feita mediante assinatura do termo de posse, consoante determina a lei, declarando os eleitos não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis. 7) Foi mantida para o exercício de 2007 a remuneração mensal e global para o Conselho de Administração e Diretoria definida na AGO de 2006, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cabendo ao Conselho de Administração atribuir os montantes individuais de cada administrador. **VIII - Composição do Capital Social:**

Tipos de Ações	Capital Autorizado	Capital Subsc.Integralizado	Quantidade de Ações
ON	R\$ 30.000.000,00	R\$ 14.365.775,00	719.421
PNA	R\$ 10.000.000,00	R\$ 1.096.008,57	67.641
PNB	R\$ 60.000.000,00	R\$ 27.370.543,48	1.189.802
TOTAL	R\$ 100.000.000,00	R\$ 42.832.327,05	1.976.864

IX. Parecer do Conselho Fiscal: Nos termos do art. 161 da lei 6.404/76, por inexistir pedido por parte dos acionistas desta companhia, não foi instalado o Conselho Fiscal no último exercício social. **X. Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. **XI. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **XII. Acionistas Presentes:** p. Servtec Instalações e Sistemas Integrados Ltda., Sr. Lauro Fiúza Júnior, Lauro Fiúza Júnior; Máximo Linhares Fiúza, Lauro Fiúza Neto; Pedro Cunha Fiúza; Marco Aurélio Palópoli; Antônio Soares de Araújo, Luís Soares de Araújo, Alderic Nogueira da Silva e Jarlene Fernandes Pereira de Araújo. Declaramos que a presente ata é cópia fiel e autenticada da que se encontra lavrada no livro próprio de atas de Assembléias Gerais da Sociedade. Maracanaú/CE, 30/07/2007. Pedro Cunha Fiúza-Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob o n.º 20070587027 por despacho da Dra. Lenira Cardoso de A. Seraine, em 08.08.2007.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – LEI Nº 1.464, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010. Concede autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal desafetar trechos de bem público de uso comum e transpassá-lo para categoria de bem público dominical, com subsequente doação da respectiva área pública desafetada a INDÚSTRIAS REUNIDAS DE MÓVEIS DO NORDESTE LTDA, e dá outras providências. A Câmara Municipal de Iguatu no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, João Alencar de Oliveira, Prefeito Municipal de Iguatu em Exercício, sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado e legitimado a realizar a desafetação dos trechos de bem público de uso comum, localizado no Loteamento Esplanada, perfazendo uma área total de 9.967,98m² (nove mil, novecentos e sessenta e sete vírgula noventa e oito metros quadrados), constantes dos anexos, e abaixo descritos: **I** - Parte da Rua Dr. Manoel Batista de Oliveira, no Loteamento Esplanada, Município de Iguatu, Estado do Ceará, com um polígono irregular, localizado entre as quadras P e 56 (entre as Ruas Guilhardo Gomes de Araújo e Getúlio Vargas), conforme planta em anexo, com uma área de 1.752,18m² (hum mil, setecentos e cinquenta e dois metros e dezoito centímetros quadrados); **II** - Parte da Rua Professora Júlia Farias, no Loteamento Esplanada, no Município de Iguatu, Estado do Ceará, com polígono irregular, localizado entre as quadras P e 61 (entre as Ruas Guilhardo Gomes de Araújo e Getúlio Vargas), conforme planta em anexo, com uma área de 1.366,65m² (hum mil, trezentos e sessenta e seis metros e sessenta e cinco centímetros quadrados); **III** - Parte da Rua Dr. Francisco Gondim, no Loteamento Esplanada, no Município de Iguatu, Estado do Ceará, com um polígono irregular, localizado entre as quadras S e 61 (entre as Ruas Guilhardo Gomes de Araújo e Getúlio Vargas), conforme planta em anexo, com uma área de 1.934,46m² (hum mil, novecentos e trinta e quatro metros e quarenta e seis centímetros quadrados); **IV** - Parte da Rua Dr. Zózimo Barreto, no Loteamento Esplanada, no Município de Iguatu, Estado do Ceará, com um polígono irregular, localizado entre as quadras CC, DD, 76 e 77 (entre as Ruas Guilhardo Gomes de Araújo e Getúlio Vargas), conforme planta em anexo, com uma área de 2.489,64m² (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove metros e sessenta e quatro centímetros); **V** - Parte da Rua Professora Maria Jucá, Loteamento Esplanada, no Município de Iguatu, Estado do Ceará, com um polígono irregular, localizado entre as quadras CC, DD e 82 e 83 (entre as Ruas Guilhardo Gomes de Araújo e Getúlio Vargas), conforme planta em anexo, com uma área de 1.921,05m² (hum mil, novecentos e vinte e um metros e cinco centímetros quadrados); **VI** - Parte da Rua Maria Holanda Lima Verde, no Loteamento Esplanada, no Município de Iguatu, Estado do Ceará, com um polígono irregular, localizado entre as quadras CC e DD (entre as Ruas Professora Maria Jucá e Dr. Zózimo Barreto), conforme planta em anexo, com uma área de 204,00m² (duzentos e quatro metros quadrados); **VII** - Parte da Rua Maria Holanda Lima Verde, no Loteamento Esplanada, no Município de Iguatu, Estado do Ceará, com um polígono irregular, localizado entre as quadras 82 e 83 (entre as Ruas Professora Maria Jucá e Dr. Carlos de Gouveia), conforme planta em anexo, com uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados). **Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado e legitimado a realizar a doação, uma vez autorizada à desafetação, sobejamente descrita no Artigo 1º, em benefício das INDÚSTRIAS REUNIDAS DE MÓVEIS DO NORDESTE LTDA., devidamente inscrita no Ministério da Fazenda, sob o CNPJ 02.224.846/0002-11. **Art. 3º.** A presente doação fica destinada à ampliação das instalações do Pólo Industrial, sob sua conta e risco, sendo vedado ao Beneficiário a utilização do imóvel para fins diversos, sob pena de reversão. § 1º - Em caso de reversão, o Beneficiário não fará jus à indenização das benfeitorias úteis e necessárias, podendo exercer o direito de retenção sobre as benfeitorias voluptuárias. **Art. 4º.** Fica concedido, ao Beneficiário, o prazo de 08 (oito) meses, para o início da ampliação do empreendimento, sob pena de reversão. **Parágrafo Único** - O Beneficiário compromete-se com a geração de empregos diretos. **Art. 5º.** As Indústrias Reunidas de Móveis do Nordeste assumem o compromisso irrevogável e irretroatável de proceder a doação ao Município de Iguatu de uma faixa com 13,00m (treze metros) de largura e 131,70m (cento e trinta e um metros e setenta centímetros) de extensão da quadra N, lotes de 01 a 13 totalizando uma área de 1.712,10m² (hum mil, setecentos e doze metros e dez centímetros quadrados), área esta junta-se a Rua Justino Alves de Oliveira, ficando a mesma com 25,00m (vinte e cinco metros) de largura. Também as INDÚSTRIAS REUNIDAS DE MÓVEIS DO NORDESTE, fará doação de uma faixa com 4,00m de largura e 576,00m de extensão, paralelo a Rua Guilhardo Gomes de Araújo, do trecho da Rua Justino Alves de Oliveira (Quadra N) até a Rua Dr. Manoel Carlos de Gouveia (Quadra 82) com uma área total de 2.304,00m² (dois mil, trezentos e quatro metros quadrados), faixa esta para ser utilizada com o alargamento da Rua Guilhardo Gomes de Araújo. **Art. 6º.** A EMIL Empreendimentos Imobiliários Ltda, assume o compromisso irrevogável e irretroatável de proceder a doação ao Município de Iguatu de uma faixa com 13,00m (treze metros) de largura e 100,00m (cem metros) de extensão da quadra O, lotes de 01 a 10 totalizando uma área de 1.300,00m² (hum mil, e trezentos metros quadrados), área esta junta-se a Rua Justino Alves de Oliveira, ficando a mesma com 25,00m. **Art. 7º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 02 de Dezembro de 2010. João Alencar de Oliveira - Prefeito Municipal de Iguatu em Exercício.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2010.12.17.002E. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº. 2010.12.17.002E, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao funcionamento da frota de veículos pertencente à Secretaria de Educação do Município de Araripe/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços marcado para este dia 03 de Janeiro de 2011, às 12:00 horas. Maiores Informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro – Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 17 de Dezembro de 2010. Cláudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

*** **

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A -ETUFOR - Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação - Ficam os Senhores Acionistas convocados a comparecer à Assembléia Geral Ordinária que se realizará às 10:00 horas do dia 29 de dezembro de 2010, na sede social desta Empresa, situada à Av. dos Expedicionários, 5677, Vila União, nesta Capital, para deliberar acerca dos seguintes assuntos: I. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - i. apreciar as contas dos administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras de 31.12.2009; ii. deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício; iii. eleger os membros do Conselho Fiscal e Suplentes. Se não houver “quorum” para instalação e deliberação da Assembléia em primeira convocação, fica, desde logo, formalizada a segunda convocação para 01(uma) hora depois, no mesmo local e data. Fortaleza, 28 de abril de 2010. **Aurélio Mendes Barroso Neto - Presidente do Conselho de Administração.**

*** **



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO
CEARÁ

Rua Barão de Aracati, 909 - 9º andar Fortaleza - Ceará
(85) 3878-3701 – grpuce@spu.planejamento.gov.br
EDITAL 02/2010/SPU/CE – COIFI

Pelo presente afixado e publicado segundo o disposto no art. 11/12 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, alterado pelo art. 5º da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, ficam convidados todos os interessados na **determinação da posição da Linha do Preamar Médio -LPM a que se refere a Lei de 15 de novembro de 1831. A LPM** será determinada a partir de plantas e documentos de autenticidade irrecusável, relativos ao ano de 1831 ou, quando não obtidos, à época que do mesmo mais se aproxime, e de observações maregráficas, conforme estabelece a IN nº 02, de 12 de março de 2001, no trecho localizado na Praia do Preá, entre as coordenadas UTM 9.689.006,19 N 342.552,43 E e 9.689.079,92 N 342.109,63 E no Município de CRUZ na localidade de Rancho do Peixe, no Estado do CEARÁ, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste, conforme estabelece o art. 11 do mesmo Decreto-Lei, oferecer a estudo se assim lhes convier, plantas, documentos e outros esclarecimentos concernentes aos terrenos compreendidos no trecho acima indicado, a fim de possibilitar a melhor execução dos trabalhos demarcatórios, a cargo da Comissão de Demarcação instituída por intermédio da Portaria nº .146, DO de 04/06/2010.

Os interessados serão atendidos, nos dias úteis das 9h às 17h, na sede da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Ceará, situada na Rua Barão de Aracati, nº 909, Bairro Aldeota, CEP-60.115-080, Fortaleza/CE, Tel. (85) 3878-3701, 3878-3727.

CLESIO JEAN ALMEIDA SARAIVA

Superintendente do Patrimônio da União no Estado do Ceará

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Dezembro de 2010, às 10:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2012.02/2010, Tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é: Aquisição de Medicamentos, destinados a Manutenção das Atividades dos Postos de Saúde da Família – PSF, junto a Secretaria de Saúde deste Município. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249, Centro. **Itatira, 17 de Dezembro de 2010. Edson Dias do Nascimento - Presidente da CPL.**

*** **

Marcotex Agroindústria S/A - CNPJ nº 23.536.204/0001-47 – Edital de Convocação: Ficam convocados os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27/12/2010, às 8:00h, na Av. Santos Dumont, nº 2122, Sala 1310, Aldeota, Fortaleza - CE., a fim de deliberarem sobre as matérias de que trata o Art. 132 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social findo em 31/12/2009 e outros assuntos de interesse social. A Diretoria, 15/12/2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO. AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2010.12.17.01, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA ESTAÇÃO DE TRABALHO.** Data do recebimento dos envelopes de documentos para **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO:** Dia 20 de Janeiro de 2011, às 09:00 horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Major José Estelita de Aguiar s/nº - Centro - Capistrano-CE. Telefone (0XX85) 3326-1327. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano-CE, no horário das 08:00hs às 13:00hs. Capistrano-CE, 17 de Dezembro de 2010. **Antonio Ernando Araújo de Sousa - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – SECRETARIA DA SAÚDE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01/2010. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro, tel (88) 3443-1140, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01/2010, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material Farmacológico, de Uso Hospitalar e de Proteção e Segurança destinados ao PSF e ao Hospital Municipal de Quixeré, sendo a Fase de Disputa de Lances no dia 31/12/2010 a partir das 10:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:00 às 13:00h, no endereço acima citado. **Quixeré – CE, 20 de Dezembro de 2010. Luciana de Santiago Gomes – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Câmara Municipal de Eusébio, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.12.16.001CME, cujo **Objeto** é o Fornecimento de Passagens Aéreas, que serão utilizadas pelos Agentes Públicos do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 05 de Janeiro de 2011, às 10:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Eduardo Sá, 50, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou através do telefone (85) 3260.4526. **Eusébio, 17 de Dezembro de 2010. A Comissão. Roberto Carlos Batista Saldanha - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Assaré, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2010.12.17.001PMA, cujo **Objeto** é a Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria Contábil, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 04 de Janeiro de 2011, às 08:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Gentil Braga, 42. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3535.1613. **Assaré, 17 de Dezembro de 2010. A Comissão. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A. - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a renovação da Licença de Operação nº 203/2010. **LUDMILA LADEIRA ALVES DE BRITO - Gerente de Meio Ambiente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.12.20.01 - EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira, localizada na Rua Maria do Carmo de Oliveira, 360 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.12.20.01**, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados as Escolas e Creches do Município de Barreira - CE, que ocorrerá dia 04 de Janeiro de 2011, às 10:00h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 12:00h. Maiores informações, ligar para (085) 3331.1567. **Francisco Arley Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão. Barreira - CE, 20 de Dezembro de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - JULGAMENTO DE RECURSO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2010-SEDUC. Secretaria de Educação. Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços, destinada a Desenvolver Processos de Avaliação, aos Alunos Rede Municipal de Ensino Fundamental, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação conforme Termo de Referência/Projeto Básico, em anexo. **Errata:** Na Publicação saiu nome da Sra. Maria Marlene Sena Custódia da Costa/Secretária de Saúde, considerar através desta Errata o nome da Sra. Maria Benildes Uchoa de Araújo/Secretária de Educação, como correto. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 17 de Dezembro de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ararendá, torna público que às 08:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2011, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Henrique Bessa, nesta Cidade, receberá propostas para: Aquisição de Medicamentos, Material Farmacológico, Hospitalar, Odontológico, Ambulatorial, Permanente, Fisioterápico, e Material de Raio X, destinado a Equipes do PSF e Hospital Municipal conforme os adendos e lotes do Edital. **MODALIDADE:** Pregão Presencial, tombada com o número 2010.12.17.03. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (07:30 às 12:00hs). **Ararendá, 17 de Dezembro de 2010. O Pregoeiro.**

*** **

Cooperativa de Trabalho das Áreas de Reforma Agrária do Ceará - COOPTRACE

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2010

Objeto: Aquisição de Material para Construção de Barragem Subterrânea; Abertura: 14h00min dia 04 de Janeiro de 2011; endereço: Avenida Pontes Vieira, 450 Sala 01 - São João do Tauape - Fortaleza - Ceará; O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço acima, em horário comercial ou solicitação através do e-mail cooptrace@yahoo.com.br

Antonio José Soares Rodrigues
Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Ocara, localizada à Avenida Coronel João Felipe, 858 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.04/2010, que realizar-se-á no dia 05 de Janeiro de 2011 às 15:00 horas, cujo **Objeto** é Aquisição de Medicamentos destinados ao Hospital e Maternidade Francisco Raimundo Marcos, Unidades Básicas de Saúde - UBASF'S e Centro de Assistência Psicossocial - CAPS deste Município. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima das 8:00 às 12:00 horas. **Ocara - CE, 20 de Dezembro de 2010. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITIRA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Dezembro de 2010, às 15:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2012.04/2010, Tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é: Locação de Equipamentos Pesados para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos do Município de Itaitira. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249, Centro. **Itaitira, 17 de Dezembro de 2010. Edson Dias do Nascimento - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2010.12.17.001PMS, cujo **Objeto** é a Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria Contábil, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 04 de Janeiro de 2011, às 14:00 horas na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em horário de expediente normal, através do telefone (0xx88) 3537.1196. **Salitre/CE, 17 de Dezembro de 2010. A Comissão. João Adoniran Fialho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - A Comissão de Licitação da Prefeitura de Ocara, localizada à Avenida Coronel João Felipe, 858 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.02/2010, que realizar-se-á no dia 05 de Janeiro de 2011 às 11:00 horas, cujo **Objeto** é Aquisição de Gêneros Alimentícios para Preparo de Refeições de Pacientes Internos e em Observação e de Profissionais em Plantão no Hospital e Maternidade e Centro de Assistência Psicossocial deste Município. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima das 8:00 às 12:00 horas. **Ocara - CE, 20 de Dezembro de 2010. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2010.12.15.001FG, cujo **Objeto** é a Locação de Máquinas Pesadas para Manutenção das Estradas Vicinais do Município, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 06 de Janeiro de 2011, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Sede desta Prefeitura, onde serão prestadas as informações necessárias ou através do telefone (88) 3545.1214. **Santana do Cariri - CE, 17 de Dezembro de 2010. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

IMOBILIÁRIA JOSÉ CAPELO RODRIGUES LTDA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Sócios da Imobiliária José Capelo Rodrigues LTDA, para a Assembléia geral Extraordinária a fim de deliberarem a seguinte pauta do dia: Aprovação do instrumento de atualização e consolidação das disposições contratuais da Imobiliária José Capelo Rodrigues Ltda. Local: Avenida Santos Dumont 3131- A, Torre Empresarial Del Paseo, 4º andar, sala 401/402, Aldeota, Fortaleza, Brasil. Data: 07 de janeiro de 2011. Horário: 10h (primeira convocação). 11h (segunda convocação).

Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2010.

IMOBILIÁRIA JOSÉ CAPELO RODRIGUES LTDA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITIRA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Dezembro 2010, às 08:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2012.01/2010, Tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é: Aquisição de Combustíveis e demais Derivados de Petróleo para Suprimento das Unidades Administrativas do Município de Itaitira. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249, Centro. **Itaitira, 17 de Dezembro de 2010. Edson Dias do Nascimento - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Ocara, localizada à Avenida Coronel João Felipe, 858 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03/2010, que realizar-se-á no dia 05 de Janeiro de 2011 às 14:00 horas, cujo **Objeto** é Aquisição de Material de Consumo Ambulatorial e Hospitalar destinados ao Hospital e Maternidade Francisco Raimundo Marcos e Unidades Básica de Saúde do Município de Ocara/CE. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima das 8:00 às 12:00 horas. **Ocara - CE, 20 de Dezembro de 2010. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO. Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2710.01/2010**, cujo Objeto trata da **CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL EM SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. HABILITAR** a Empresa RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS e **INABILITAR** a Empresa **J.P. CONSTRUÇÕES LTDA.** Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Cirilo Barreira Gomes - Presidente da CPL. São João do Jaguaribe – CE, 17 de Dezembro de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.12.001/2010-PM. Cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustíveis e Derivados destinados aos Veículos das Secretarias Municipais. **CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E HABILITAÇÃO:** Dia 30 de Dezembro de 2010 às 10:00h. Os interessados terão acesso ao Edital na Prefeitura Municipal com Sede à Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu – CE, das 08h00min às 11h30min, de segunda à sexta-feira. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (85) 3328.1725. **MULUNGU - CE, 20 de Dezembro 2010. Leidiane da Silva Martins – A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010. O Município de Quixadá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 30/12/2010 às 10:30 horas, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo **Objeto** é Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção das Necessidades do Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso, junto a Secretaria de Saúde. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Jorge Matias, 13, Campo Velho, no horário das 7:30 às 12:00 horas. **Quixadá - CE, 17 de Dezembro de 2010. Francisco Prudente de Almeida - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010. O Município de Quixadá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 30/12/2010 às 8:30 horas, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo **Objeto** é Aquisição de Oxigênio Medicinal para Atendimento das Necessidades do Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso, junto a Secretaria de Saúde. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Jorge Matias, 13, Campo Velho, no horário das 7:30 às 12:00 horas. **Quixadá - CE, 17 de Dezembro de 2010. Francisco Prudente de Almeida - Pregoeiro.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010 – GOVERNO MUNICIPAL O Pregoeiro do município de Russas torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 027/2010 – Governo Municipal, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, derivados de petróleo e correlatos, para abastecimento da frota de veículos do município de Russas. O mesmo realizar-se-á no dia 30 de dezembro de 2010, a partir das 14:30 H. Maiores informações no endereço Rua Pe. Raul Vieira nº 613 - Centro ou ligar para (88) 3411-8429. Russas-CE, 17 de dezembro de 2010. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ararendá, torna público que às 13:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2011, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Henrique Bessa, nesta Cidade, receberá propostas para: Serviços de Coleta de Lixo, conforme o Edital. **MODALIDADE:** Tomada de Preços, tombada com o número 2010.12.17.04. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (07:30 às 12:00hs). **Ararendá, 17 de Dezembro de 2010. A Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA. O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Lei Complementar Nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Aurora - CE”, foi devidamente Sancionada na data de hoje, em 08 de Dezembro de 2010, e publicada no flanelógrafo situado no átrio da Sede do Poder Executivo Municipal e na Sede do Poder Legislativo Municipal em conformidade com o Art. 107 da Lei Orgânica Municipal. **Aurora-Ceará, 08 de Dezembro de 2010. José Adailton Macedo - Prefeito Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-017/2010-SESA. Secretaria da Saúde. Objeto: Aquisição de Material Ortopédico para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município. O Pregoeiro julgou Improcedente o Pedido de Impugnação de Edital Impetrado pela Empresa Ortomol Produtos Ortopédicos Ltda, inscrita com o CNPJ Nº 09.424.912/0001-65. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu – CE, 17 de Dezembro de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Dezembro de 2010 às 13:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2012.03/2010, Tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é: Locação de Veículos destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste Município. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249, Centro. **Itatira, 17 de Dezembro de 2010. Edson Dias do Nascimento - Presidente da CPL.**

*** **

DESTINADO A